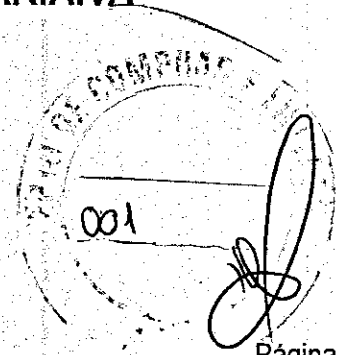


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 10434 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/09/2019 15:47:05
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 808/2019-SEF/SMECE- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CARTEIRAS ESCOLARES ,SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA E SUGESTÃO DE ORÇAMENTO EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Iraci'.

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

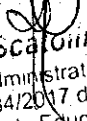
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
MEMORANDO INTERNO 808/2018 – SEF/SMECE

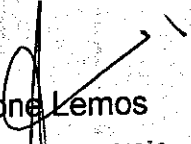
Jaguariaíva, 05 de setembro de 2019

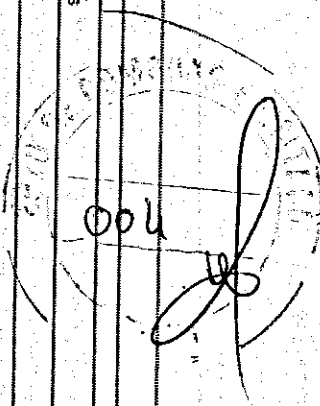
De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Para: Departamento de Compras
REF: solicitação de conjunto de carteiras escolar

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição de conjunto de carteiras escolares conforme liberação de recurso advindo do PAR. Segue termo de referencia em anexo e sugestao de orçamento.


Rosane Scatoni Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura e Esportes.

Atenciosamente

Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Secretaria Educação Cultura e Esporte
Decreto 684 de 24-08-2017



EXTRATO DE EXECUÇÃO DO
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

42 - EXERCÍCIO
2014

01 - PROGRAMA(S)
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

03 - Nº PROCESSO
23402010918201418

04 - NOME DA PREFEITURA
PREF MUN DE JAGUARUAVA

05 - N.º DO CNPJ
76.913.800/0001-53

06 - ENDEÇO
PRAÇA IZABEL BRANCO 142 - CIDADE ALTA

07 - MUNICÍPIO
JAGUARUAVA

08 - Nº UF
PR

09 - Nº CPE
629.833.009-42

10 - NOME
JOSE SLOBODA

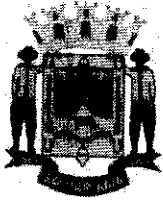
SUBPROJETO	TIPO	IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES E FINANCIAMENTOS		METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TC	
		TIPO DE SUBPROJETO	ARRE				
4.2.11.9	CONJUNTO ALUNO / CJA-05-ASS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,45M E 1,75M)	MOBILIÁRIO	SIH	190	R\$ 255,00	49,9	
4.2.11.9	CONJUNTO ALUNO / CJA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,35M E 1,55M)	MOBILIÁRIO	SIH	100	R\$ 214,00	21,4	
TOTAL GERAL					290	R\$ 469,00	71,3

BB

Banco 001

ag 2198

alc 261858

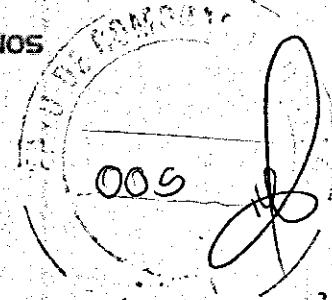


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA



I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de conjunto de carteiras para alunos modelo CJA05 e CJA04 Padrão FNDE para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação conforme a necessidade de substituição de conjunto de carteiras escolares que estão em estado precário e de novos mobiliários para abertura de novas turmas.

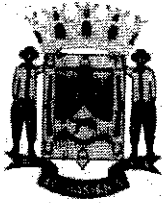
III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

IV. OBJETO

Item	Quant	Unid	Especificação	
01	100	Und	Referência	CONJUNTO FDE/FNDE CJA-04b
			Medidas (LxPxA)	Carteira 605x465x644mm Cadeira 396x198/400x350x 380mm
			Cores disponíveis	Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho Estrutura Metálica: Cinza
			Conjunto escolar, composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

006

de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);

- travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);

- pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, $\varnothing 6,0\text{mm}$, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,0\text{mm}$, comprimento 10mm.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8\text{mm}$, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

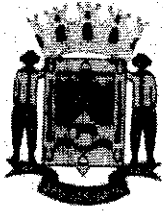
Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes do assento e do encosto possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, $\varnothing 20,7\text{mm}$, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8\text{mm}$, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem






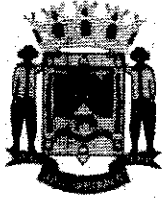
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - mh@jaguariaiva.pr.gov.br

007

			<p>cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiros e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p>Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, que comprove resistência de arranchamento mínima de 70 N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio</p>							
			<table border="1"><tr><td>Referência</td><td>CONJUNTO FDE/FNDE C-JA-05b</td><td rowspan="3"></td></tr><tr><td>Medidas (LxPxA)</td><td>Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm</td></tr><tr><td>Cores disponíveis</td><td>Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Verde Estrutura Metálica: Cinza</td></tr></table>	Referência	CONJUNTO FDE/FNDE C-JA-05b		Medidas (LxPxA)	Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm	Cores disponíveis	Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Verde Estrutura Metálica: Cinza
Referência	CONJUNTO FDE/FNDE C-JA-05b									
Medidas (LxPxA)	Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm									
Cores disponíveis	Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Verde Estrutura Metálica: Cinza									
02	196	Und	<p>Conjunto escolar composto por cadeira e carteira.</p> <p>Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.</p> <p>estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none">- montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);- travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);- pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). <p>Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga)</p>							



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

008

composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

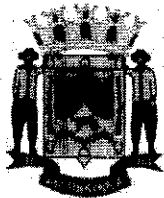
Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

			<p>mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Laudo técnico que comprovem a qualidade da colagem do laminado melamínico de alta pressão ao tampo de ABS, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual: Ensaio de exposição ao calor seco em estufa e ensaio de resistência ao arranchamento (antes e depois da exposição dos corpos de prova ao calor e umidade) que tenha como resultado obtido de média de no mínimo de 8 kN.</p>
--	--	--	---

V. DA AMOSTRA

Será necessária amostra

VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

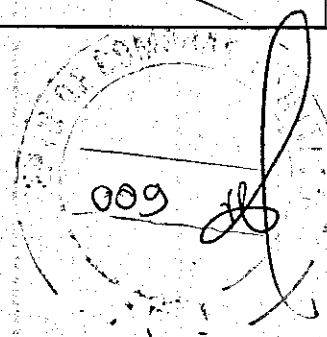
VII. DA ENTREGA

A entrega será No almoxarifado da SMECE, sito a rua João tracz s/n – Condomínio Matarazzo. Responsável pelo recebimento: Rosane Machado – Diretora Administrativa Estrutural.

FISCAL DE CONTRATO
Rosane Scatolin Machado
RG 47312361
CPF 96172835904

OBS:

- Atender corretamente aos descritivos
- Mobiliário advindo de recurso do PAR para a aquisição restrita dos itens
- Recurso disponível na conta 261858 - ag 2198 do Banco do Brasil





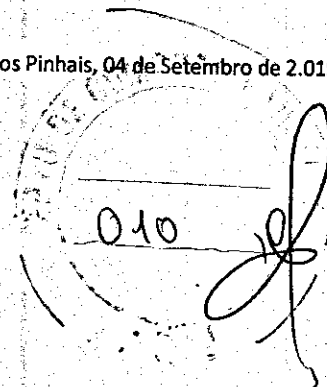
Indústria e Comércio de Móveis Ltda

GRUPO
CEQUIPEL®

São José dos Pinhais, 04 de Setembro de 2019

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A/C ROSAN

E-mail: equipedec@yahoo.com.br



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL							
1	100	<table border="1"><tr><td>Referência</td><td>CONJUNTO FDE/FNDE CJA-04b</td><td rowspan="3"></td></tr><tr><td>Medidas (LxPxA)</td><td>Carteira 605x465x644mm Cadeira 396x198/400x350x 380mm</td></tr><tr><td>Cores disponíveis</td><td>Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho Estrutura Metálica: Cinza</td></tr></table>	Referência	CONJUNTO FDE/FNDE CJA-04b		Medidas (LxPxA)	Carteira 605x465x644mm Cadeira 396x198/400x350x 380mm	Cores disponíveis	Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho Estrutura Metálica: Cinza	349,00	34.900,00
Referência	CONJUNTO FDE/FNDE CJA-04b										
Medidas (LxPxA)	Carteira 605x465x644mm Cadeira 396x198/400x350x 380mm										
Cores disponíveis	Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho Estrutura Metálica: Cinza										
		<p>Conjunto escolar, composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome</p>									



GRUPO
CEQUIPEL

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

<p>da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.</p> <p>Fixação do porta -livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm.</p> <p>Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes do assento e do encosto possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p>Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, que</p>	<p>011</p>
--	------------

		comprove resistência de arranchamento mínima de 70 N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio				
2	196	Referência	CONJUNTO FDE/FNDE CJA-05b		361,00	70.756,00
		Medidas (LxPxA)	Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm			
		Cores disponíveis	Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Verde Estrutura Metálica: Cinza			
<p>Conjunto escolar composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas,</p>						



GRUPO
CEQUIPEL

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiros e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

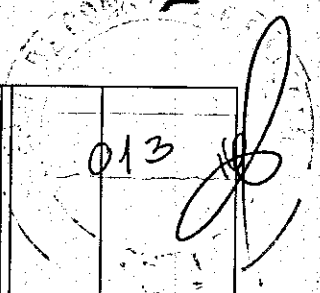
Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiros e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Laudo técnico que comprovem a qualidade da colagem do laminado melamínico de alta pressão ao tampo de ABS, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual: Ensaio de exposição ao calor seco em estufa e ensaio de resistência ao arranchamento (antes e depois da exposição dos corpos de prova ao calor e umidade) que tenha como resultado obtido de média de no mínimo de 8 kN.






Indústria e Comércio de Móveis Ltda

GRUPO CEQUIPEL

Handwritten signature and initials

Referência	CONJUNTO FDE/FNDE CJA-06b	
Medidas (LxPxX)	Carteira 605x465x760mm Cadeira 396/198x400/430x460mm	
Cores disponíveis	Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Azul Estrutura Metálica: Cinza	
5	<p>Conjunto escolar composto por cadeira e carteira.</p> <p>Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor azul. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). <p>Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.</p> <p>Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm.</p> <p>Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme</p>	



GRUPO
CEQUIPEL

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

<p>indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Laudo técnico que comprovem a qualidade da colagem do laminado melamínico de alta pressão ao tampo de ABS, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual: Ensaio de exposição ao calor seco em estufa e ensaio de resistência ao arranchamento (antes e depois da exposição dos corpos de prova ao calor e umidade) que tenha como resultado obtido de média de no mínimo de 8 kN.</p>	
--	--

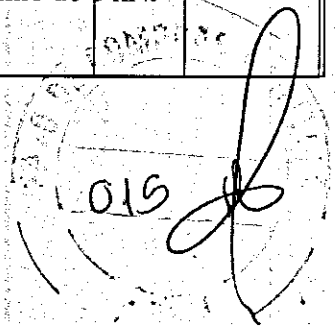
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Pagamento: A VISTA.

Validade: 30 Dias.

Garantia: 01ano contra eventuais de feitos de fabricação.

Entrega: Até 30 Dias.



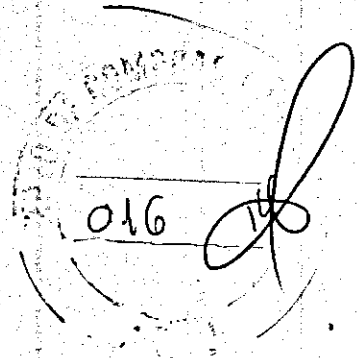
Silva - Newton Carlos
SÓCIO-GERENTE
41 3888.2651 • 41 9206.6181

Filial PR -Trav. José Estácio Pereira, 413 - A e B - Bairro Arujá - CEP 83015-610 - São Jose dos Pinhais- PR
Fone: (41)3888-2626 - CNPJ: 97.466.593/0001-18 - Inscrição Estadual. 9076282134



Indústria e Comércio de Móveis Ltda

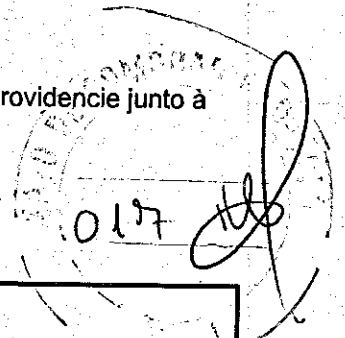
GRUPO
CEQUIPEL




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.466.593/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/1994
NOME EMPRESARIAL ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 74.10-2-02 - Design de interiores 30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de Informática 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 30.91-1-01 - Fabricação de motocicletas 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO TEODORO MARTINS	NÚMERO 3944	COMPLEMENTO	
CEP 88.161-840	BAIRRO/DISTRITO RIO CAVEIRAS	MUNICÍPIO BIGUACU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3243-3403	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.466.593/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/1994
NOME EMPRESARIAL ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO TEODORO MARTINS		NÚMERO 3944	COMPLEMENTO
CEP 88.161-840	BAIRRO/DISTRITO RIO CAVEIRAS	MUNICÍPIO BIGUACU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 3243-3403	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2019 às 14:21:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



ORÇAMENTO: 47448
04/09/2019 às 10:10:43hs



FAMOVESC IND E COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 81828659/0001-32
RUA: RUA BENTO AGUIDO VIEIRA, 1789
BELA VISTA 1 - SAO JOSE - SC
CEP 88110-130
FONE 48 - 3247-3999

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, 109 , SMECE | 84200000
Estado: CIDADE ALTA - Jaguariaíva - Paraná
E-mail: equipedec@yahoo.com.br
Telefone: (43) 3535-6856
Celular:

019

Item	Código	Produto	Preço	Qtd	Total
1	cja05	 Conjunto escolar Fn de cja 05	280,00	196	54.880,00
2	cja04	 Conjunto Escolar FNDE cja 04	260,00	100	26.000,00

Serviço de Entrega: Frete á contratar

Á contratar

Prazo de entrega:

Total do orçamento

R\$ 80.880,00

Forma de Pagamento

Depósito ou Transferência Bancária (5% de desconto)

R\$ 76.836,00 À vista

*Obs.: Validade deste orçamento por 30 dias corridos.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.828.659/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/1990
NOME EMPRESARIAL FAMOVESC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENTO AGUIDO VIEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 88.110-130	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA I	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2019 às 14:19:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)



[Voltar](#)

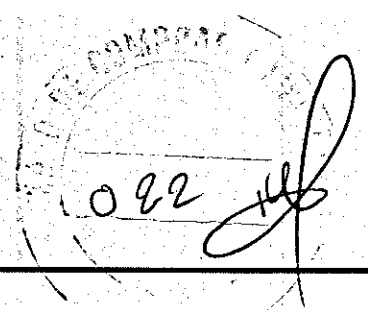


A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 JAGUARIAÍVA

COMPROVAÇÃO
 021

ORÇAMENTO

ITEM	IMAGEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
001		100	<p>Conjunto aluno, mesa e cadeira: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 ½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior, resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 12mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros(503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Inmetro para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 acompanhado por declaração referente aos Laudo de ensaio com a imagem do mobiliário, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade para Fabricação de Móveis Escolares, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT); Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda da mesa e da cadeira. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento(400x350mm) e encosto(396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor vermelho. Altura do assento ao chão 380mm.</p> <p>Valor unitário: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)</p> <p>Valor total...: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais)</p>
002		196	<p>Conjunto aluno, mesa e cadeira: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 ½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior, resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 12mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros(503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Inmetro para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 acompanhado por declaração referente aos Laudo de ensaio com a imagem do mobiliário, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade para Fabricação de Móveis Escolares, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT); Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de</p>



		<p>4150 kgf na região da solda da mesa e da cadeira. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento(400x430mm) e encosto(396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm.</p> <p>Valor unitário: R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais)</p> <p>Valor total...: R\$ 65.464,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)</p>
--	--	---

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 97.864,00 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PAGAMENTO.....: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA.....: 30 DIAS
LOCAL DE ENTREGA.....: JAGUARIAIVA-PR
GARANTIA.....: DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO PARA AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE TOTAL ACIMA ORÇADA
OBSERVAÇÕES: MERCADORIAS SERÃO ENTREGUES NO ANDAR TÉRREO.

LAJEADO, 05 DE SETEMBRO DE 2019

LISETE L. REITER
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

023

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.234.789/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVESCO INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-386	NÚMERO 5876	COMPLEMENTO KM 341
---------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 95.905-500	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVESCO@MOVESCO.COM.BR	TELEFONE (51) 3748-9008 / (51) 3748-9011
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

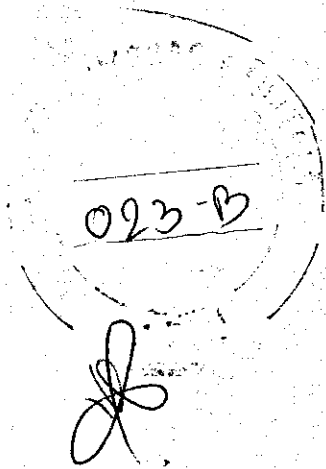
Emitido no dia 20/09/2019 às 14:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



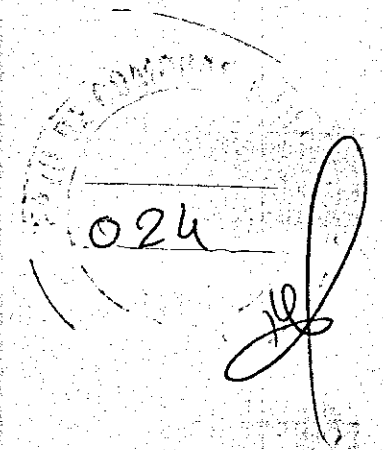
Preparar Página
para Impressão

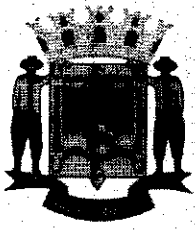
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



ESTADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 eleição das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2971265 - Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm									
517/2019	20/09/2019	20/11/2019	1	ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		100	361,00	36.100,00	Não
517/2019	20/09/2019	20/11/2019	1	FAMOVESC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA		100	260,00	26.000,00	Sim ***
517/2019	20/09/2019	20/11/2019	1	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA		100	334,00	33.400,00	Não
						Preço Médio →	318,333	31.833,34	
Material: 2971262 - Carteira 605x465x644mm Cadeira 396x198/400x350x 380mm									
517/2019	20/09/2019	20/11/2019	2	ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		100	349,00	34.900,00	Não
517/2019	20/09/2019	20/11/2019	2	FAMOVESC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA		100	280,00	28.000,00	Sim ***
517/2019	20/09/2019	20/11/2019	2	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA		100	324,00	32.400,00	Não
						Preço Médio →	317,667	31.766,67	
						Total Preço Médio →	636,00	63.600,01	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

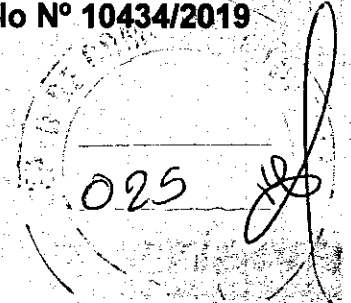
Jaguariaíva, 20 de setembro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 10434/2019

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Valor (R\$)

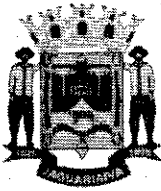
63.600,01 (Sessenta e três mil seiscentos reais e um centavo)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 10434/2019

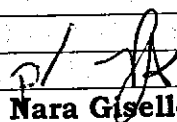
Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para procedimento licitatório
Para aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para atender aos alunos
da rede municipal

4.4.90.52.00.00.00.00 2.045 (103/104/102) Equipamento e Material Permanente

Após procedimento retornar para bloqueio

09/10/2019


Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 136/19





AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

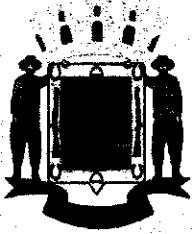
0277

Processo Administrativo: 232/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência: 30
Objeto da Licitação: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	Carteira 605x465x644mm Cadeira 396x198/400x350x380mm	UNI	100	31.766,00
2	Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm	UNI	196	62.392,68

Total Previsto: 94.158,68

José Sloboda



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO n.º. 556/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade a Lei Municipal n.º. 2165/2010 c/c com o artigo 6º da Lei Municipal n.º. 2547/2015,

DECRETA

026

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de PREGOEIRO "ad hoc", o Senhor ÉLIO ZUB JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Administração, Recursos Humanos e Serviços Gerais, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo para tanto, apenas, os vencimentos correspondentes ao seu cargo de origem.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

LISASHELIUMELU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PERAZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

NARA GILLES BUECK

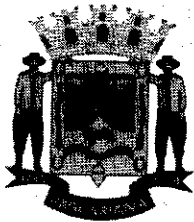
Secretária Municipal de Planejamento

PUBLICADO

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

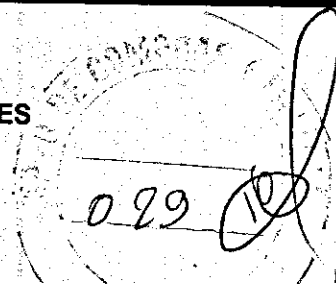


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019
EMISSÃO 11/10/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal, nº. 123/2019 da data de 05 de fevereiro de 2019, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

556/19

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de outubro de 2019 às 09h00min do dia 16 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h01 min às 09h59 min do dia 25 de outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 min do dia 25 de outubro de 2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

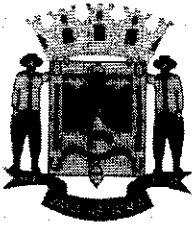
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ÉLIO ZUB JUNIOR

MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-9400 – Ramal: 9454

OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18 AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/20016 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

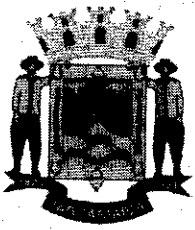
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação conforme a necessidade de substituição de conjunto de carteiras escolares que estão em estado precário e de novos mobiliários para abertura de novas turmas.

LOTE 1							
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT R\$	PREÇO MAX R\$	
1	Material permanente	<p>REFERÊNCIA: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-04b. Medidas: Carteira 605x465x644mm. Cadeira 396x198/400x350x 380mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar, composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p>	UNI	100	R\$ 317,66	R\$ 31.766,00	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

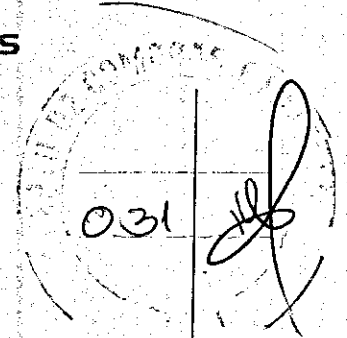
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

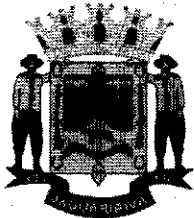
Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.

Fixação do porta -livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes do assento e do encosto possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

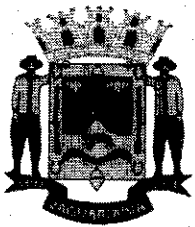
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, que comprove resistência de arranchamento mínima de 70 N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.				
1	Material permanente	REFERÊNCIA: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-05b. Medidas: Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Verde. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga). composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano	UNI	196	R\$ 318,33	R\$ 62.392,68

032





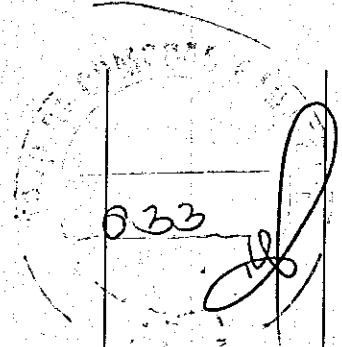
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

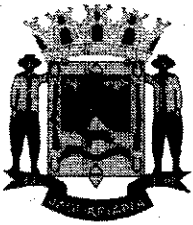
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.





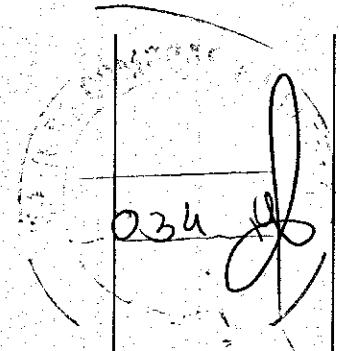
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Laudo técnico que comprovem a qualidade da colagem do laminado melamínico de alta pressão ao tampo de ABS, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual: Ensaio de exposição ao calor seco em estufa e ensaio de resistência ao arranchamento (antes e depois da exposição dos corpos de prova ao calor e umidade) que tenha como resultado obtido de média de no mínimo de 8 kN.



TOTAL ESTIMADO = R\$ 94.158,68 (Noventa e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

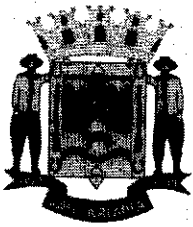
OBS:

- * **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.
- * **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Federal.
- * **Prazo máximo para entrega:** até 30 (trinta) dias do recebimento da Solicitação de Fornecimento.
- * **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 109, Cidade Alta, nesta Cidade de Jaguariaíva/PR. CEP: 84.200-000. Responsável pelo Recebimento: Adriana de Castro - Coordenadora da Merenda Escolar.
- * **Recursos Financeiros:** Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
4.4.90.52.00.00.00.2045 Código Reduzido: 00190

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

039

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

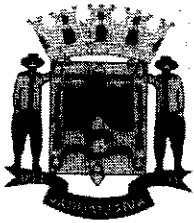
4.1. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.3.1 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

036

4.5 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.6. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

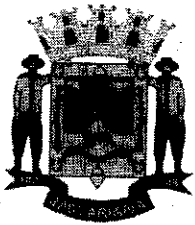
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

037

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL:

- 5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas sociadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
- 5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

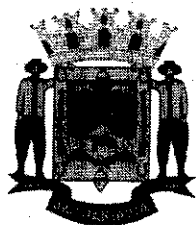
- 5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

- 5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Pregão Eletrônico Nº 141/2019 - Pag. 9 de 34





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

036

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasjaq@gmail.com) [REDACTED], com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, [REDACTED] úteis, contados da data da sessão pública virtual, [REDACTED], para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 141/2019

039 [Handwritten signature]

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

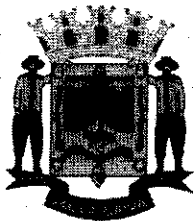
5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” no Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – POR LOTE, observando as condições definidas neste Edital.

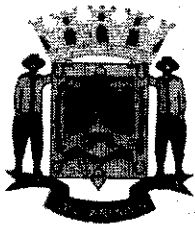
8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – POR LOTE.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Out

identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Conforme ANEXO 02.

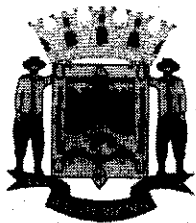
10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

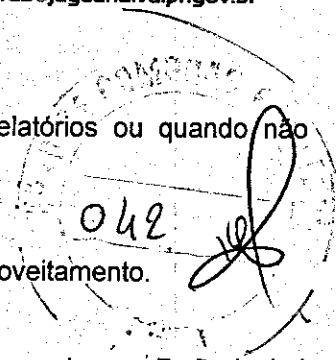
10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 Setor de Protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

OBS: Não serão consideradas Impugnação encaminhada via e-mail.



11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

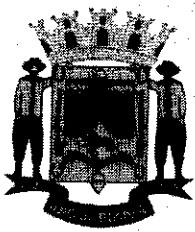
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

043

licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjaq@gmail.com.

12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

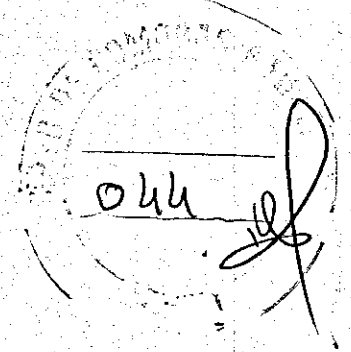
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

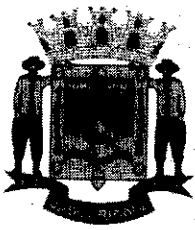
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2019.

ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO "AD HOC"





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

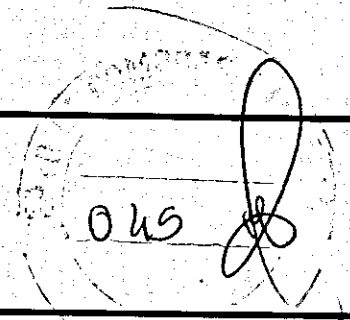
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01

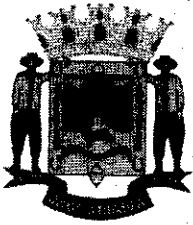
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019



OBJETO: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

LOTE 1						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT R\$	PREÇO MAX R\$
1	Material permanente	REFERÊNCIA: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-04b. Medidas: Carteira 605x465x644mm. Cadeira 396x198/400x350x 380mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar, composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a	UNI	100		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

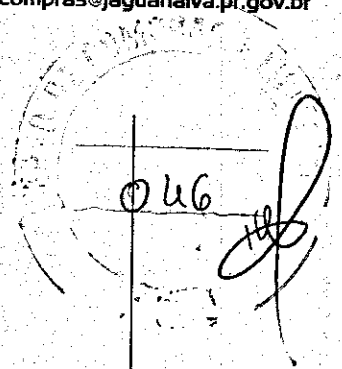
Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.

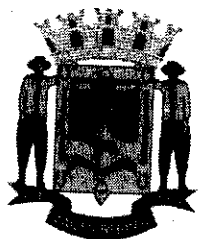
Fixação do porta -livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes do assento e do encosto possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa





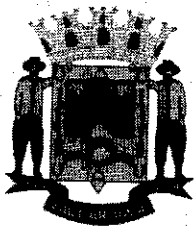
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, que comprove resistência de arranchamento mínima de 70 N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p>				
1	Material permanente	<p>REFERÊNCIA: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-05b. Medidas: Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Verde. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga). composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem,</p>	UNI	196		047



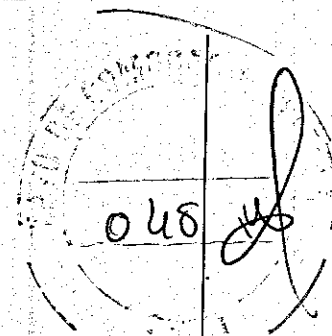
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

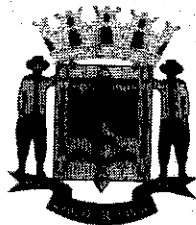
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-





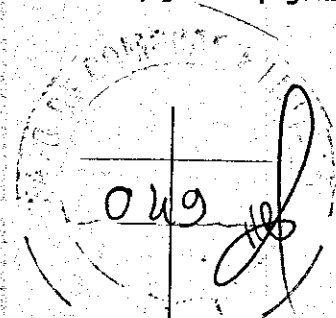
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FNDE* (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Laudo técnico que comprovem a qualidade da colagem do laminado melamínico de alta pressão ao tampo de ABS, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Ensaio de exposição ao calor seco em estufa e ensaio de resistência ao arrancamento (antes e depois da exposição dos corpos de prova ao calor e umidade) que tenha como resultado obtido de média de no mínimo de 8 kN.



TOTAL ESTIMADO = R\$ 94.158,68 (Noventa e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

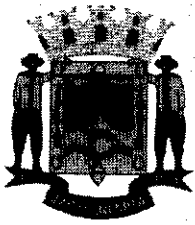
VALOR TOTAL GLOBAL =

OBS:

* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

VALIDADE DA PROPOSTA: No mínimo 60 DIAS.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019

090

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas** após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariáiva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 141/2019

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

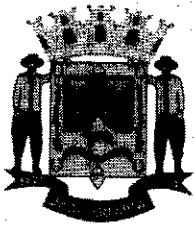
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRF/FGTS**);

g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

051

a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Declaração conjunta (**ANEXO 05**)

b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU Declaração (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;

1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. **Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.**

1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

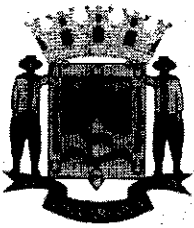
1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencido.

1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 DADOS DA EMPRESA

052

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 141/2019, acatando todas as estipulações
designadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

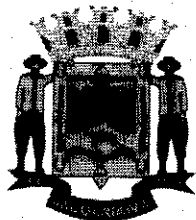
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

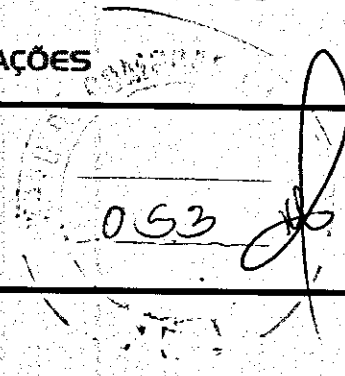


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
- declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - apresentar lance de preço;
 - apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
 - solicitar informações via sistema eletrônico;
 - interpor recursos contra atos do pregoeiro;
 - apresentar e retirar documentos;
 - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
 - assinar documentos relativos às propostas;
 - emitir e firmar o fechamento da operação; e
 - praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

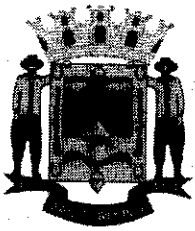
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até ___/___/___, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

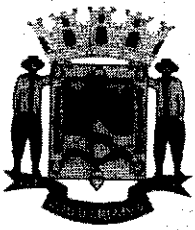
ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

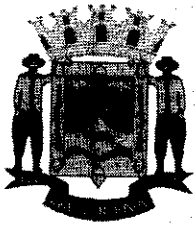
Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

056

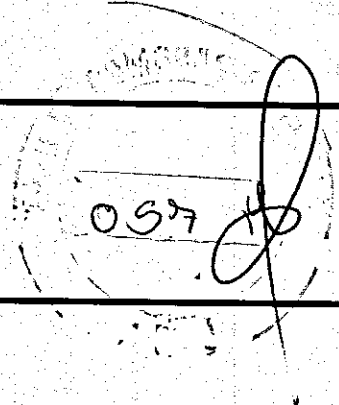


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva - Paraná

EDITAL DE: _____ Nº _____/2019.

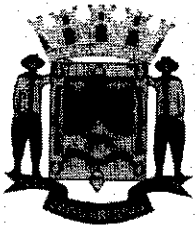
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ___ de _____ de _____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

058

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019

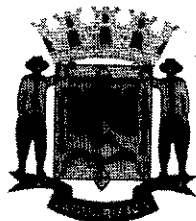
(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ___/___
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ___/___

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Sr^a (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ___/___.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ___/___, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:
(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

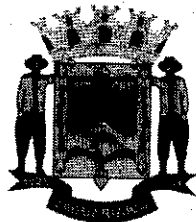
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

060

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

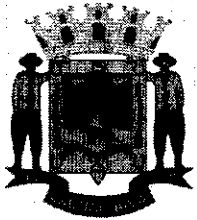
A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 061
- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
 - Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
 - efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

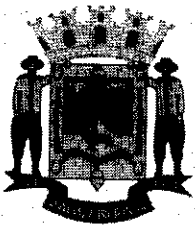
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

062

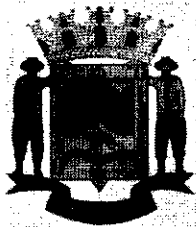
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 10434/2019

À

Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 141/2019

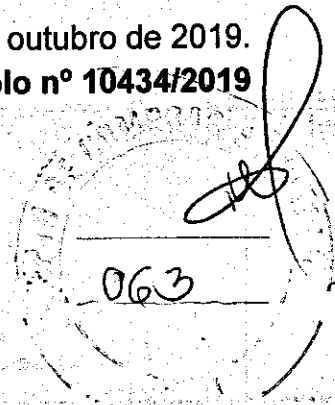
Processo Nº 232/2019/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Maurício Fernandes

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





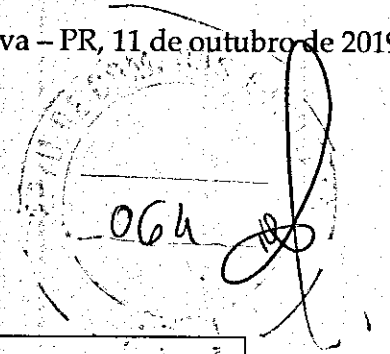
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 11 de outubro de 2019

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019 – P.E. Nº 141/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

ASSUNTO: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para alunos do município.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte para Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para alunos do município.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a necessidade de utilização dos materiais nas escolas municipais, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- d) Orçamentos;
- e) Previsão Orçamentária;
- f) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.

Passemos a análise jurídica.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais

065
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

067

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019. OBJETO: Contratação de empresa para realizar o conserto de Micro-ônibus, compreendendo a prestação de serviços com o fornecimento de peças, conforme solicitação pelo Departamento de Transporte Escolar. BENEDITA L A FREITAS. CNPJ.00.009.303/0001-11. Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Data de Homologação: 10 de outubro de 2019.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 15/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto de Pavimentação em Poço irregular oriundo do FINISA, a contemplar as Russa Julio Zacharow, André Zacharow, Francisco H. da Costa, Avenida Gil Bacelar e Guilherme Hertel - Lote 03. TIAGO FONTANA - ME. CNPJ: 16.705.881/0001-08. Valor: R\$ 518.831,70 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais, e setenta centavos). Data de Homologação: 10 de outubro de 2019.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2018. Prolonga-se o prazo contratual pelo período de 12 meses, ou seja, 18 de outubro de 2019 até 18 de outubro de 2020. Outrosim, estabelece-se o ajuste contratual no percentual de 3,43%, cujo valor global atualizado é de R\$324.563,88 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 428/2018. CONTRATADO: CLINICA BRASIL - MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. CNPJ Nº 08.786.398/0001-80.

SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS AUTO ADESIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/10/2019 às 14:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: des 13:30min do dia 14/10/2019 até às 13:30 do dia 24/10/2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 14h00 do dia 24 de outubro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 24 de outubro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem tipo casa de apoio para atender os usuários do sus que fazem tratamento prolongado nos municípios de Curitiba e Campo Largo via TFD.
TIPO: Menor Preço por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de outubro de 2.019.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@zqmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019

OBJETO: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esports.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de outubro de 2019 às 09h00 min do dia 25 de outubro de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h01min às 09h50min do dia 25 de outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 25 de outubro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2019.
Elio Zub Junior
PREGOIRO "AD HOC"

SMIH

PORTARIA Nº. 10/2019

O Senhor Reginaldo Aparecido Cheirubim, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenharia Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra de Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar drenagem urbana com fornecimento de mão de obra em diversas ruas da cidade, para atender as necessidades da SMIH, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 09 de outubro de 2019.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

IPASPMJ

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PÚB. JAGUARIAÍVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	37.408.242,18	33.588.963,39	PASSIVO CIRCULANTE	85.988,61	86.897,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.408.242,18	33.588.963,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	7.882,22	8.212,82
DEBITOS CREDITORES E MAIORES A CURTO PRAZO	0,00	250,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	3.727,86	3.727,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.028.786,12	5.028.786,12	DEBITOS OBRIGACIONAIS A CURTO PRAZO	71.608,53	77.957,16
IMOBILIZADO	3.298.453,41	3.298.453,41	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	141.380.450,84	141.380.450,84
IMOBILIZADO	1.730.245,71	1.730.245,71	PROVISÕES A LONGO PRAZO	70.781.945,72	70.781.945,72
TOTAL	42.437.028,30	38.617.749,51	TOTAL DO PASSIVO	141.466.439,45	141.467.347,68
ATIVO FINANCEIRO	37.408.242,18	33.588.963,39	PASSIVO FINANCEIRO	79.371,79	83.188,16
ATIVO PERMANENTE	5.028.786,12	5.028.786,12	PASSIVO PERMANENTE	141.380.450,84	141.380.450,84
SALDO PATRIMONIAL				-98.043.411,15	-102.879.589,29

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Ativos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Ativos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AJUSTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	1.823.784,30
VINCULADA	35.891.110,85
2010 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.891.110,85
TOTAL	37.714.895,15

NOTAS:
Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis aplicáveis ao atual processo gradual de transição, em virtude de convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública, notadamente as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCAOSP) - 8ª edição e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, expedidas pelo Secretário do Tesouro Nacional.

JAGUARIAÍVA, 02/10/2019

WALDEMAR FERREIRA
Presidente do Instituto

SEBASTIÃO AMARELO DE LARA
Controlador - CRC PR 048291

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PÚB. JAGUARIAÍVA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	40.653.878,83	37.408.242,18	PASSIVO CIRCULANTE	386.351,48	63.056,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	40.653.878,83	37.408.242,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	379.240,35	7.082,22
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.028.786,12	3.028.786,12	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	3.727,86	3.727,86
IMOBILIZADO	3.298.453,41	3.298.453,41	DEBITOS OBRIGACIONAIS A CURTO PRAZO	303.283,28	317.089,53
IMOBILIZADO	1.730.245,71	1.730.245,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	141.380.450,84	141.380.450,84
TOTAL	43.682.664,95	40.437.028,30	TOTAL DO PASSIVO	141.766.802,32	141.443.507,45
ATIVO FINANCEIRO	40.653.878,83	37.408.242,18	PASSIVO FINANCEIRO	141.380.450,84	141.380.450,84
ATIVO PERMANENTE	3.028.786,12	3.028.786,12	PASSIVO PERMANENTE	141.380.450,84	141.380.450,84
SALDO PATRIMONIAL				-98.083.137,37	-101.006.479,15

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Ativos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Ativos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AJUSTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	2.132.182,18
VINCULADA	37.563.673,11
2010 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.563.673,11
TOTAL	39.695.855,29

JAGUARIAÍVA, 11/10/2019

WALDEMAR FERREIRA
Presidente do Instituto

SEBASTIÃO AMARELO DE LARA
Controlador - CRC PR 048291

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva / Lei Complementar nº 100 de 2004 / Lei Municipal nº 2882/2014 / Regulamento pelo Decreto nº 100/2014

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferraes de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5636

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

PREGOEIRA: NILSÉIA DE LARA FIKER

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 11 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

100022/2019

Ibiporã

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 - PMI**, Processo Administrativo Nº 108/2019, ref. contratação de empresa especializada para a impermeabilização da cobertura dos ginásios Munheção, Munhequinha e Pérola. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 10 de outubro de 2019. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.

100034/2019

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 52/2019. Objeto: Aquisição de grade aradora 14 discos de 26", item remanescente do Pregão Eletrônico nº 138/2018, referente ao objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Contrato de Repasse nº 872193/2018 - Operação 1056648-70, Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ da Contratada: 92.264.472/0001-70. Valor Contratado: R\$ 14.489,99 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. XI.

Inácio Martins, dois dias de outubro de 2019
Edemetro Benato Junior - Prefeito Municipal

99900/2019

Contrato nº 102/2019; Modalidade: Processo dispensa nº 52/2019; Objeto: Aquisição de grade aradora 14 discos de 26", item remanescente do Pregão Eletrônico nº 138/2018, referente ao objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Contrato de Repasse nº 872193/2018 - Operação 1056648-70, Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI; CNPJ da Contratada: 92.264.472/0001-70; Valor Contratual: R\$ 14.489,99 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); Assinatura: 03/10/2019; Prazo Execução: 02/11/2019 e vigência de 03/10/2019 a 02/10/2020.

99901/2019

Itaguajé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para modalidade Pregão Presencial nº. 39/2019, Processo Licitatório nº. 109/2019, do tipo Menor Preço por Item, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE EM ITAGUAJÉ, CONFORME PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS SESA Nº. 604/2015, descrições constantes no anexo.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será realizada às 08:45, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 11 de Outubro de 2019

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

99910/2019

Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019

OBJETO: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de outubro de 2019 às 09h00 min do dia 25 de outubro de 2019. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h01min às 09h59min do dia 25 de outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 25 de outubro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2019.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO "AD HOC"

99748/2019

Lapa

**MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO, EM DATA DE 02/10/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES.

EMPRESA	ITEM (NS)	VALOR TOTAL (R\$)
POLLANNA HAMMERSCHMIDT ME	01, 02, 06, 08, 10 E 11	R\$ 11.474,30
MEDIC VET LTDA	07	R\$ 2.750,60
E. R. FELIX PROD. AGROP. - ME	03, 04, 05, 09 E 12	R\$ 1.978,05

TOTAL DESTA PREGÃO PRESENCIAL: R\$ 16.202,95 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
A LICITAÇÃO FOI EFETUADA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

LAPA/PR, 10 DE OUTUBRO DE 2019

OSNI MOREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

99911/2019

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO, EM DATA DE 10/10/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
834432319

Documento emitido em 15/10/2019 11:46:54

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10542 | 14/10/2019 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta inserir o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

ITEM	QUANTIDADE DE (LITROS)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
PETROLEO LTDA	01	600.000 9,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019

OBJETO: Contratação da Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista, para execução da Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Meio Fio de Sarjeta e Sinalização Viária no Bairro Alto Cascavel por meio do Contrato de Financiamento nº 0512.845-56 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapuava. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
 CONTRATO Nº: 253/2019
 CONTRATADA: SURG - CIA DE SERVIÇOS URBANOS DE GUARAPUAVA.
 VALOR TOTAL: R\$ 547.112,84 (Quinhentos e quarenta e sete mil cento e doze reais e oitenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 08/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. - Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019

PROCESSO Nº 359/2019

OBJETO: Contratação do SENAC por dispensa de Licitação, para ministrar cursos profissionalizantes e de geração de renda - Projeto Técnico Social - Empreendimento Habitacional Priscila - Convênio Caixa Econômica Federal - nº 0410.445-41. Secretaria Municipal de Habitação e Turismo.
 O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 885/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.541.088/0003-09	R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

Guarapuava, 11 de outubro de 2019.
 ABIMAE DE LIMA VALENTIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019

PROCESSO Nº 360/2019

OBJETO: Contratação do SENAC por Dispensa de Licitação, para ministrar cursos técnicos profissionalizantes e de geração de renda - Projeto Técnico Social - Empreendimento Habitacional Residencial Conradinho - Convênio Caixa Econômica Federal nº 0301.753-79.
 O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 886/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.541.088/0003-09	R\$14.160,00 (Quatorze mil cento e sessenta reais).

Guarapuava, 11 de outubro de 2019.
 ABIMAE DE LIMA VALENTIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019

PROCESSO Nº 361/2019

OBJETO: Contratação do SENAC por Dispensa de Licitação, para ministrar cursos técnicos profissionalizantes e de geração de renda - Projeto Técnico Social - Empreendimento Habitacional Residencial Boa Vista - Convênio Caixa Econômica Federal - nº 0410.447-60. Secretaria de Habitação e Urbanismo.
 O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 887/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.541.088/0003-09	R\$ 23.320,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte reais).

Guarapuava, 11 de outubro de 2019.
 ABIMAE DE LIMA VALENTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE ALTERAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no Edital da Tomada de Preços nº 011/2019, cujo objeto é a contratação de Empresa ou Instituição de Ensino Especializada para a prestação de serviços de Elaboração e Execução de Concurso Público e acompanhamento de instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à sua realização, destinado ao preenchimento de Cargo Público de Provimento Efetivo, Emprego Público e de CR (Cadastro de Reserva) da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I integrante do Edital vêm comunicar que houve alteração no mesmo conforme se pode verificar na íntegra a RETIFICAÇÃO no site www.icaraima.pr.gov.br - "campo Licitação".

Icaraima/PR, 8 de outubro de 2019.
 MILTON ANTONHOLI
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019

A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, situada na Avenida Hermes Vissoto, 810, torna público a quem interessar possa, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009 e em cumprimento do estabelecido pela Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 do Ministério da Educação e Resolução nº 4, de 02/04/2015 do Ministério da Educação, fará realizar em sua sede, Chamada Pública para futuras aquisições de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 17h30min do dia 18 de novembro de 2019.
 ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 19 de novembro de 2019.
 A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial e será fornecida, pessoalmente ao interessado e estará disponível no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, telefone (44) 3665-8000 - e-mail: licitacao@icaraima.pr.gov.br

Icaraima, 10 de outubro de 2019.
 JOÃO GILSON PRADO
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 10/2019

A Prefeitura Municipal de Icaraima-Pr, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público o Chamamento público para credenciamento de empresa que disponibilize profissionais na área de saúde para a prestação de serviços de procedimentos de ultrasonografia, tudo conforme especificações constantes no anexo I, bem como no edital e demais anexos. A pasta técnica com o inteiro teor do edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.665/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto nº.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
 LOCAL: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Paço Municipal.
 PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: A partir da publicação até 30 de Abril de 2020.
 HORÁRIO: durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Icaraima.

Icaraima, 10 de outubro de 2019.
 JOÃO GILSON PRADO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

PROCESSO 3961/2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para construção de Escola Rural no Assentamento Campanheiro Keno, conforme anexo I do edital, Contrato de Repasse nº PAR 31450/2014. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 362.195,72 (Trezentos e sessenta e dois mil cento e noventa e cinco reais, setenta e dois centavos). Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço pelo regime de empreitada global. Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 04 de novembro de 2019. Abertura: 9 horas do dia 04 de novembro de 2019. Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 10 de outubro de 2019.
 RAFAELA SEDASSARI MORAES
 Diretora-Geral do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019

OBJETO: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de outubro de 2019 às 09h00 min do dia 25 de outubro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h01min às 09h59min do dia 25 de outubro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 25 de outubro de 2019. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva - PR, 11 de outubro de 2019.
 ÉLIO ZUB JUNIOR
 Pregoeiro "AD HOC"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

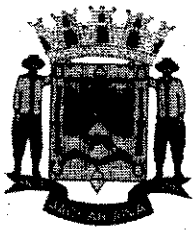
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL 3º ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM RUAS DO QUADRO URBANO DE LARANJEIRAS DO SUL CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 828993/2016 - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
 CONTRATADA: Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, inscrita no cnpj nº 03.030.002/0001-11, situada a Rod. PR 170, km 8, s/n, Jordão, Guarapuava-pr, CEP 85.020-510, neste ato representada, por seu sócio-administrador, Sr. Anderson Schmitt, brasileiro, empresário, inscrito no cpf/mf sob o nº 613.749.119-68 e portador da cédula de identidade nº 3.892.265-3-SSP/PR.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.
 FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019
ADENDO I

0911

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 141/2019;

CONSIDERANDO que a forma de julgamento se dará no tipo "menor preço por lote";

CONSIDERANDO que no preâmbulo do edital, por equívoco há menção a "tipo – menor preço – unitário", favor desconsiderar tal erro de grafia em razão à desatenção do operador, mantendo-se a forma de julgamento em "menor preço por lote". As demais informações inerentes ao referido certame permanecem inalteradas.


ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

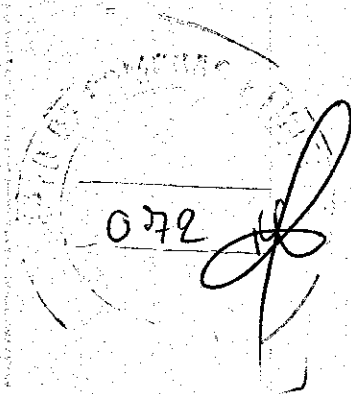
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019

Processo Administrativo Nº 232/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Data de Publicação: 15/10/2019 11:40:12



LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNI Val. Ref.: 317,66

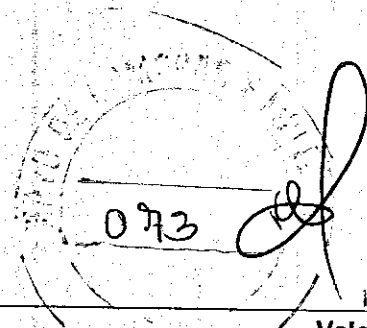
Descrição: REFERÊNCIA: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-04b. Medidas: Carteira 605x465x644mm. Cadeira 396x198/400x350x 380mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar, composto por cadeira e carteira, especificação completa conforme termo de referência do referido edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	CEQUIPEL / CJA 04B Inf. detal.: Validade da proposta 60 dias. Garantia 12 meses. Prazo de entrega 30 dias.	317,00
PARTICIPANTE 095	MOVESCO / CJA-04B	317,00
PARTICIPANTE 059	m2v	315,00
PARTICIPANTE 001	Atenas Móveis / CJA-04B Inf. detal.: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-04b. Medidas: Carteira 605x465x644mm. Cadeira 396x198/400x350x 380mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar, composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Especificações de acordo com o Edital.	315,00
PARTICIPANTE 093	REIFLEX / CJA-04b	31.766,00

Item: 2 Quant.: 196 Unidade: UNI

Descrição: REFERÊNCIA: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-05b. Medidas: Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Verde. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar composto por cadeira e carteira, especificação completa conforme termo de referência do referido edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

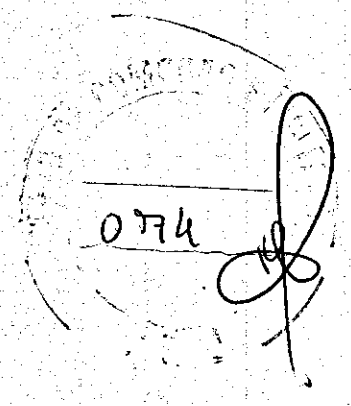


Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	REIFLEX / CJA-05b	62.392,68
PARTICIPANTE 001	Atenas Móveis / CJA-05B Inf. detal.: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-05b. Medidas: Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Verde. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Especificações de acordo com o Edital.	315,00
PARTICIPANTE 095	MOVESCO / CJA-05B	318,00
PARTICIPANTE 059	m2v	318,00
PARTICIPANTE 029	CEQUIPEL / CJA 05B Inf. detal.: Validade da porposta 60 dias. Garantia 12 meses. Prazo de entrega 30 dias.	318,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019
Processo Administrativo Nº 232/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Data de Publicação: 15/10/2019 11:40:12



MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/10/2019 11:14:18 MENSAGEM PREGOEIRO

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 141/2019; CONSIDERANDO que a forma de julgamento se dará no tipo "menor preço por lote"; CONSIDERANDO que no preâmbulo do edital, por equívoco há menção a "tipo – menor preço unitário", favor desconsiderar tal erro de grafia em razão à desatenção do operador, mantendo-se a forma de julgamento em "menor preço por lote". As demais informações inerentes ao referido certame permanecem inalteradas.

18/10/2019 15:37:49 CADASTRO DE PROPOSTA TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

22/10/2019 08:31:00 CADASTRO DE PROPOSTA UNICLASSE IND E COM LTDA-ME

24/10/2019 09:24:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

24/10/2019 11:04:59 CADASTRO DE PROPOSTA TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME

24/10/2019 16:20:04 CADASTRO DE PROPOSTA LOJA DA ESCOLA LTDA

24/10/2019 16:21:34 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LOJA DA ESCOLA LTDA

24/10/2019 17:30:56 CADASTRO DE PROPOSTA LUIS CESAR REIS

25/10/2019 09:08:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes. Favor atentarem-se a forma de julgamento da presente licitação, devendo as propostas estarem em conformidade ao valor de referência GLOBAL DO LOTE, conforme já esclarecido em Adendo I, publicado em 18/10/2019.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNI Marca: REIFLEX Modelo: CJA-04b
Descrição: REFERÊNCIA: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-04b. Medidas: Carteira 605x465x644mm. Cadeira 396x198/400x350x80mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar, composto por cadeira e carteira, especificação completa conforme termo de referência do referido edital
Quantidade: 100 Valor Unit.: 139,78 Valor Total: 13.978,00

Item: 2 Unidade: UNI Marca: REIFLEX Modelo: CJA-05b
Descrição: REFERÊNCIA: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-05b. Medidas: Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Verde. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar composto por cadeira e carteira, especificação completa conforme termo de referência do referido edital
Quantidade: 196 Valor Unit.: 274,50 Valor Total: 53.802,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LUIS CESAR REIS	093 93.920.361/0001-37	15.405.565,28	67.780,00	Sim
2 TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	029 04.207.011/0001-06	94.028,00	67.784,00	Sim
3 UNICLASSE IND E COM LTDA-ME	095 10.909.960/0001-22	94.028,00	72.808,00	Sim
4 LOJA DA ESCOLA LTDA	001 06.052.615/0001-48	93.240,00	72.999,99	Sim
5 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	059 33.460.679/0001-50	93.828,00	93.828,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

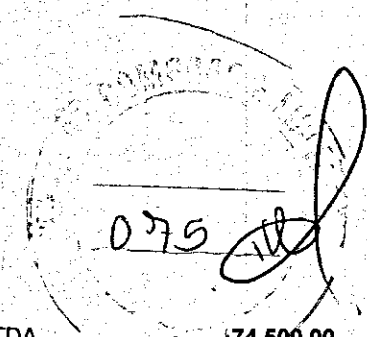
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

15/10/2019 11:40:11	PUBLICADO		
15/10/2019 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/10/2019 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/10/2019 10:00:30	DISPUTA		
25/10/2019 10:00:30	LANCE	UNICLASSE IND E COM LTDA-ME	94.028,00
25/10/2019 10:00:30	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	94.028,00
25/10/2019 10:00:30	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	93.828,00
25/10/2019 10:00:30	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	93.240,00
25/10/2019 10:00:30	LANCE	LUIS CESAR REIS	15.405.565,28
25/10/2019 10:03:23	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	90.000,00
25/10/2019 10:04:21	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	89.999,99
25/10/2019 10:06:02	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	85.000,00
25/10/2019 10:06:23	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	84.999,00
25/10/2019 10:07:06	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	84.580,00
25/10/2019 10:10:06	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	84.579,99
25/10/2019 10:10:30	PRÉ-RANDÔMICO		
25/10/2019 10:10:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
25/10/2019 10:11:17	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	84.000,00
25/10/2019 10:12:00	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	83.999,99
25/10/2019 10:12:22	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	83.000,00
25/10/2019 10:13:36	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	82.999,00
25/10/2019 10:13:48	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	82.000,00
25/10/2019 10:14:06	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	81.999,00
25/10/2019 10:14:28	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	79.898,00
25/10/2019 10:14:54	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	79.897,00
25/10/2019 10:14:55	LANCE	LUIS CESAR REIS	79.890,00
25/10/2019 10:14:59	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	79.500,00
25/10/2019 10:15:10	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	79.200,00
25/10/2019 10:15:19	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	79.400,00
25/10/2019 10:15:29	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	79.100,00
25/10/2019 10:15:30	TEMPO RANDÔMICO		
25/10/2019 10:15:32	LANCE	LUIS CESAR REIS	79.150,00
25/10/2019 10:15:37	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	79.000,00
25/10/2019 10:15:43	LANCE	LUIS CESAR REIS	79.050,00
25/10/2019 10:15:49	LANCE	UNICLASSE IND E COM LTDA-ME	78.000,00
25/10/2019 10:15:50	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	78.900,00
25/10/2019 10:15:56	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	77.000,00
25/10/2019 10:15:58	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	78.500,00
25/10/2019 10:16:06	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	76.000,00
25/10/2019 10:16:09	LANCE	LUIS CESAR REIS	76.500,00
25/10/2019 10:16:11	LANCE	UNICLASSE IND E COM LTDA-ME	75.000,00
25/10/2019 10:16:17	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	74.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



25/10/2019 10:16:20	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	74.500,00
25/10/2019 10:16:25	LANCE	UNICLASSE IND E COM LTDA-ME	73.000,00
25/10/2019 10:16:26	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	72.000,00
25/10/2019 10:16:32	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	71.500,00
25/10/2019 10:16:35	LANCE	LOJA DA ESCOLA LTDA	72.999,99
25/10/2019 10:16:39	LANCE	LUIS CESAR REIS	70.000,00
25/10/2019 10:16:39	LANCE	UNICLASSE IND E COM LTDA-ME	72.808,00
25/10/2019 10:16:48	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	69.000,00
25/10/2019 10:16:55	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	68.500,00
25/10/2019 10:17:12	LANCE	LUIS CESAR REIS	68.450,00
25/10/2019 10:17:18	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	67.966,00
25/10/2019 10:17:34	LANCE	LUIS CESAR REIS	67.960,00
25/10/2019 10:18:48	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	67.890,00
25/10/2019 10:21:42	LANCE	LUIS CESAR REIS	67.850,00
25/10/2019 10:24:36	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	67.849,00
25/10/2019 10:24:58	LANCE	LUIS CESAR REIS	67.840,00
25/10/2019 10:26:12	LANCE	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	67.784,00
25/10/2019 10:26:25	LANCE	LUIS CESAR REIS	67.780,00
25/10/2019 10:34:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LUIS CESAR REIS			
25/10/2019 10:34:31	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA - PR
CEP: 84.200-000

076
ND

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2019
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: LUIS CÉSAR REIS - EPP
CNPJ: 93.920.361/0004-37

OD 79274100 5 BR



REIFLEX

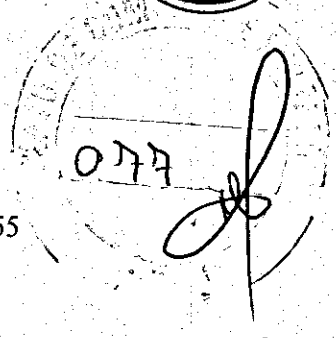
De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920.361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO: 141/2019 ABERTURA: 25/10/2019

HORÁRIO: 10h

Proponente: Luis Cesar Reis ME representante responsável Luis César Reis tel. 055 3535 2555
Endereço: Rua Planalto, 2046 Distrito Industrial
Cidade: Três de Maio RS Banco: Banco do Brasil; Ag. 0682-3 conta 3424-X
Fone: (55) 3535-2555 email: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63



PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
LOTE 1						
01	100	UN	CONJUNTO FDE/FNDE CJA-04b. Medidas: Carteira 605x465x644mm. Cadeira 396x198/400x350x 380mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar, composto por cadeira e carteira. Carteira Tampa em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros	REIFLEX CJA-04b	R\$ 207,40	R\$ 20.740,00

93.920.361/0001-37

LUIS CÉSAR REIS ME

Rua Planalto, N° 2046
Área Industrial
CEP: 98.910-000
Três de Maio - RS

1

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



		<p>possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.</p> <p>Fixação do porta -livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm.</p> <p>Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes do assento e do encosto possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e</p>			<p>078</p>
--	--	---	--	--	------------

93.920.361/0001-37

LUIS CÉSAR REIS ME

Rua Planalto, N° 2046
Área Industrial
CEP: 98.910-000
Três de Maio - RS

2

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



			<p>acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiros e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, que comprove resistência de arranchamento mínima de 70 N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio.</p>			
02	196	UN	<p>CONJUNTO FDE/FNDE CJA-05b. Medidas: Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Verde. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés</p>	REIFLEX CJA-05b	R\$ 240,00	R\$ 47.040,00

93.920.361/0001-37

LUIS CÉSAR REIS ME

Rua Planalto, N° 2046
Área Industrial
CEP: 98.910-000
Três de Maio - RS

3

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



		<p>confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga). composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, $\varnothing 6,0\text{mm}$, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,0\text{mm}$, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8\text{mm}$, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p>			<p>080</p>
--	--	--	--	--	------------

93.920.361/0001-37

LUIS CÉSAR REIS ME

Rua Planalto, N° 2046
Área Industrial
CEP: 98.910-000
Três de Maio - RS

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



		<p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiros e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Certificado de conformidade / Certificado (s) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Laudo técnico que comprovem a qualidade da colagem do laminado melamínico de alta pressão ao tampo de ABS, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual: Ensaio de exposição ao calor seco em estufa e ensaio de resistência ao arranchamento (antes e depois da exposição dos corpos de prova ao calor e umidade) que tenha como resultado obtido de média de no mínimo de 8 kN.</p>			<p>081</p>
TOTAL DO LOTE 1 R\$ 67.780,00					

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de Garantia: 12 meses

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, tais como os serviços de entrega, instalação, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, despesas de importação), incidentes sobre o fornecimento, etc.

Demais condições conforme edital.

93.920.361/0001-37

LUIZ CÉSAR REIS ME

Rua Planalto, N° 2046
Área Industrial
CEP: 98.910-000
Três de Maio - RS

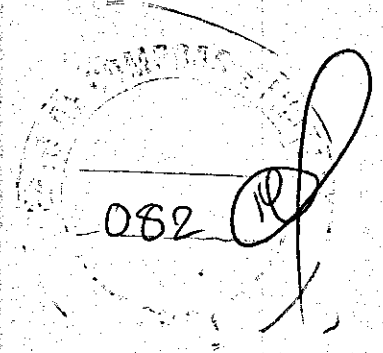
5

REFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



Atenciosamente:



Luis César Reis (proprietário)
Ident. 104.527.159

Três de Maio, 25 de Outubro de 2019.

93.920.361/0001-37

LUIS CÉSAR REIS ME

Rua Planalto, Nº 2046
Área Industrial
CEP: 98.910-000
Três de Maio - RS



EXATA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 012.2016.CJA.02



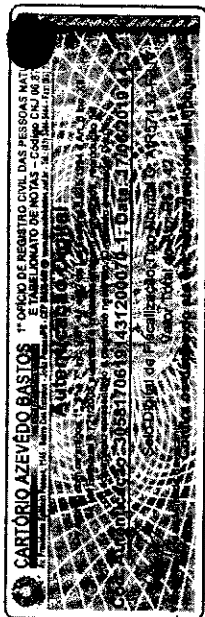
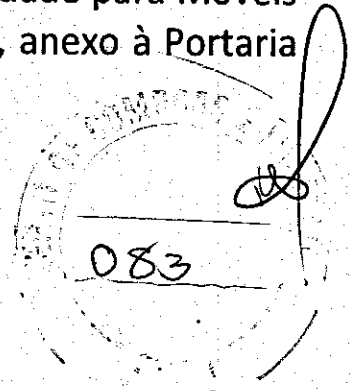
A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito na Portaria 184 de 31 de março de 2015 e nos "Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual", anexo à Portaria 105 de 06 de março de 2012, para o produto abaixo:

Razão Social do Solicitante / Fabricante
LUIS CÉSAR REIS - EPP.

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante
REIFLEX

Endereço do Solicitante / Fabricante
**Rua Planalto, 2046
Três de Maio/RS**

CNPJ do Solicitante / Fabricante
93.920.361/0001-37




MODELOS	MARCA	DESCRIÇÃO	RELATÓRIOS DE ENSAIOS
FDE-FNDE CJA 06 B		Componentes na cor azul e estrutura na cor cinza. Tampo em ABS Faixa de estatura: 1.590 a 1.880 mm	SENAI/RS (CRL 0158): 1025/18 de 10/12/18 1026/18 de 06/02/19 1027/18 de 22/01/19 029/19 de 14/02/19 126/19 de 08/03/19 257/19 de 09/05/19 031/19 de 18/02/19 032/19 de 03/04/19 033/19 de 01/04/19 034/19 de 06/02/19 035/19 de 06/02/19 LAB ITEN (CRL 0323): 1905098-0/001 de 12/06/19
FDE-FNDE CJA 05 B	Reiflex	Componentes na cor verde e estrutura na cor cinza. Tampo em ABS Faixa de estatura: 1.460 a 1.165 mm	
FDE-FNDE CJA 04 B		Componentes na cor vermelha e estrutura na cor cinza. Tampo em ABS Faixa de estatura: 1.330 a 1.590 mm	

Avaliação Realizada de 20 a 21/11/2018

Emissão: 17/06/2019

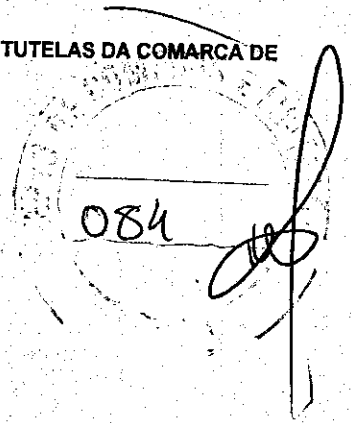
Validade: 17/06/2022


Anna Maria Gonçalves
Gerente Operacional

"A VALIDADE DESTES CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NAS PORTARIAS INMETRO Nº 105 DE 06/03/2012 E Nº 184 DE 31/03/2015. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTES CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS CERTIFICADOS DO INMETRO."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIS CESAR REIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIS CESAR REIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2019 05:20:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIS CESAR REIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1276319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 14:40:33 (hora local)**.

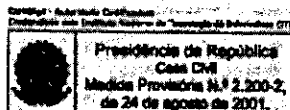
¹**Código de Autenticação Digital:** 30581706191431200070-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e71000879ba5a6cd0f5470a1c625384af948d0ad8f2d1927c2eee04957e4853f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aaa3b5f2c8e8b4a4166776f3844158e277



bsi.



By Royal Charter

Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2015

Certificamos que:

REIFLEX
Luis Cesar Reis - ME
Rua Frederico Willig, 1931
Três de Maio
Rio Grande do Sul
98910-000
Brasil

Possui o Certificado Número:

FM 642658

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o escopo à seguir:

Desenvolvimento, produção e comercialização de cadeiras fixas e giratórias e mobiliário escolar.
Comercialização de linha office (móveis de MDF e MDP) e linha aço (arquivos, estantes, gôndolas e armários) para os segmentos privados e órgãos públicos.

Assina pelo BSI:


Chief Operating Officer Assurance - Americas

Data de Registro Original: 2015-12-02

Data da Última Revisão 2018-06-13

Data efetiva: 2018-06-13

Data de validade: 2021-06-12

Página: 1 de 1



...making excellence a habit.

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory).
Cópias impressas podem ser validadas no www.bsigroup.com/ClientDirectory
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2148-0600

FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571

CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil

Fone: (54) 3449-7500

laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

086

RECEBIMENTO Nº: 1256/15 de 10/09/2015

Proposta nº: 571/15

Interessados:

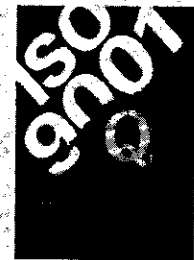
Luis César Reis - ME

CNPJ: 93.920.361/0001-37 IE: 147/0026535

Rua Frederico Willig, 1931

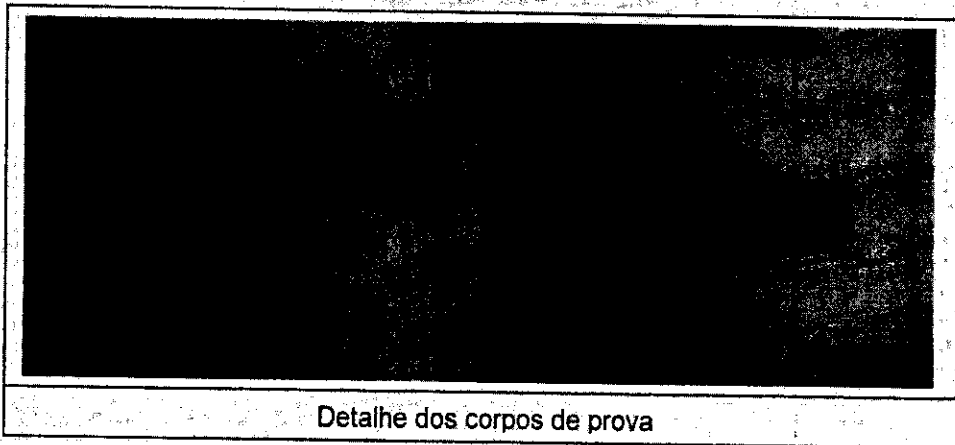
98910-000 - Três de Maio - RS

(55) 3535-2555



1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

AMOSTRA 01: Amostra 01.



Detalhe dos corpos de prova

2 - AMOSTRAGEM:

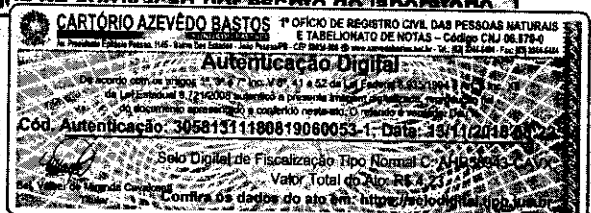
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização deste ensaio pretende-se avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com a norma descrita no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.



4.1 - PREPARAÇÃO DOS CORPOS DE PROVA:
Os corpos de prova foram preparados pelo cliente.

4.2 - CONDICIONAMENTO DOS CORPOS DE PROVA:
Antes da realização do ensaio, os corpos de prova são condicionados por um período de 24 horas nas condições de (23 ± 2) °C de temperatura e (50 ± 5) % de umidade relativa do ar.

4.3 - MÉTODO DE ENSAIO:

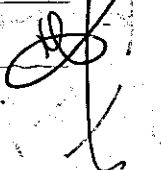
O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- ABNT NBR 16332/2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio.

4.3.1 - ENSAIO DE COLAGEM (resistência à tração) Anexo A da norma (PR 632/516 – 1ªEd. Rev.00) - (ensaio aplicável ao sistema painel-borda):

O ensaio tem por objetivo avaliar a colagem do sistema painel-borda. Consiste em tracionar a fita de borda com uma velocidade constante, em um ângulo reto.



087 

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CXJ 16.878-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 115 - Bairro São Gabriel - Jd. Paulista - CEP 13024-000 - Ribeirão Preto, SP - Fone: (16) 3334-0000

Autenticação Digital
De acordo com o disposto no Art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.947/2009 e no Art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.947/2009, o presente documento é autenticado digitalmente em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e o Regulamento nº 11.947/2009, em vigor.

Cód. Autenticação: 30581311180819080053-2; Data: 20/11/2018

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1130102-3111
Valor Total do Ato: R\$ 4,27

Confira os dados do ato em: <https://selo.dig.br/imp/imp.jspx>

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 16/09 a 17/09/2015.

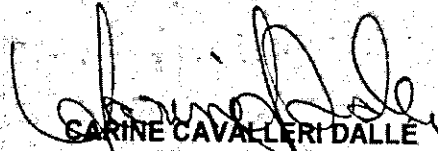
AMOSTRA	RESULTADOS		N° do trabalho (em anexo)
	N	kgf*	
01	99	10	1144

*1 kgf = 9,807N

**Os demais ensaios da norma não foram realizados.

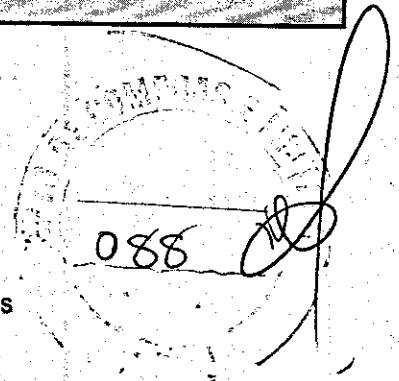
OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento de ensaio.

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2015.



CARINE CAVALLERI DALLE

Gerente Técnica para ensaios Físico-Químicos
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO



Reprodução deste documento só poderá ser feita e de acordo com a legislação vigente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Presidente Dutra, 116 - Bairro São Antônio - 95010-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil - Fone: (51) 3246.5000

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, inciso V, do Estatuto da Advocacia e da OAB, aprovado pela Resolução 60/1967, de 11/07/67, alterada pela Resolução 30/1997, de 07/03/97, e a Resolução 200/1999, de 02/03/99, do Conselho Nacional do Poder Judiciário, em 11/03/1999, a autenticidade das cópias e reproduções de atos jurídicos em vigor, em seu original, é assegurada por meio de autenticação digital.

COD. Autenticação: 30581311180819060053-3; Data: 13/09/2015 08:22

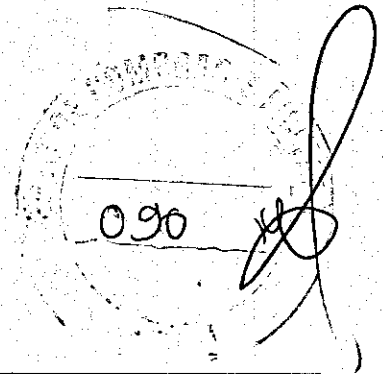
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C - 00000000
Valor Total do Atos: R\$ 2,23

Confira os dados do ato em: <https://wvleditoria.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIS CESAR REIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIS CESAR REIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 07:03:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIS CESAR REIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1114047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2019 09:18:33 (hora local)**.

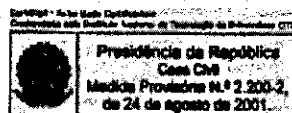
¹**Código de Autenticação Digital:** 30581311180819060053-1 a 30581311180819060053-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

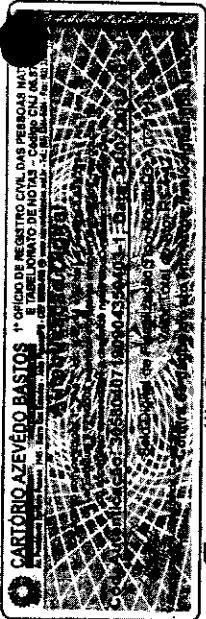
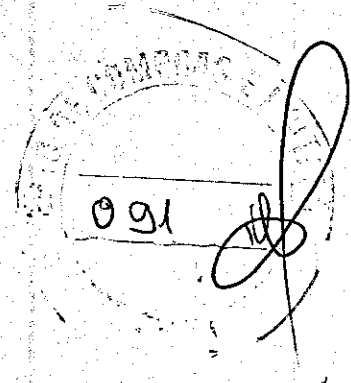
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff06675cd7d11e46b6986c5ecfa872e3fc83f5ee243547dee91fd053c1c4a845aa5c94c9bd0ac3cf2974b1448216874c91



Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO
TAMPO TERMOPLÁSTICO
ENSAIOS DIVERSOS

FABRICANTE: **MASTICMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Av Rosa Kasinski, 451 - Capuava
09380-128 – Mauá - SP
A/C: Reinaldo Guerra Peretti
Telefone: (11) 2341-0202
E-mail: vendas@masticmol.com.br
Ref.: (PJ100-038142)



3.1.

IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

duas) amostras identificadas pelo interessado como: Tampo injetado ABS CJA04, materiais recebidos no laboratório em 19/11/2018 e liberados para ensaio em 23/11/2018.

MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

Procedimento interno n.º 001 – Nível C – Revisão 00 - Procedimento para ensaio de colagem de laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS

RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de descolamento espontâneo sob aquecimento

Parâmetro	Unidade	Obtido
Temperatura	°C	60
Umidade	%	10
Tempo de exposição	minutos	30

Avaliação

Após a amostra esfriar à temperatura ambiente, o laminado de alta pressão não apresentou descolamento perceptível em qualquer região perimetral

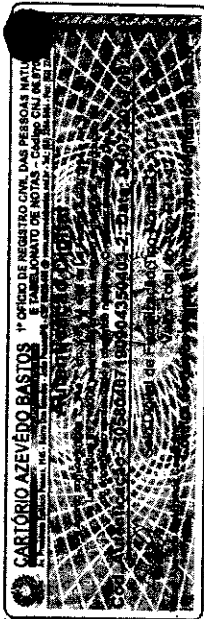
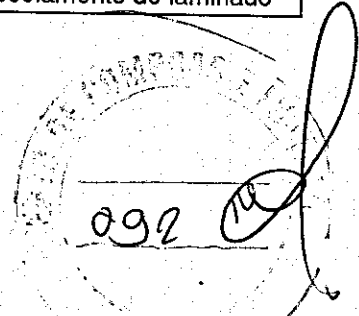
Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

3.2. Ensaio de descolamento sob tração

Corpo de prova	Obtido	U	Força máxima atingida (kN)		Ocorrência
			Média		
			Obtido	U	
1	11,99	$\pm 0,8 \times 10^{-3}$	8,72	$\pm 2,7$	Descolamento do laminado
2	8,71	$\pm 0,8 \times 10^{-3}$			Descolamento do laminado
3	7,74	$\pm 0,8 \times 10^{-3}$			Descolamento do laminado
4	6,34	$\pm 0,8 \times 10^{-3}$			Descolamento do laminado
5	8,84	$\pm 0,8 \times 10^{-3}$			Descolamento do laminado

Ensaio de descolamento sob tração após aquecimento

Parâmetro	Unidade	Obtido
Temperatura	°C	60
Umidade	%	10
Tempo de exposição	minutos	30



Obtido	U	Força máxima atingida (kN)		Ocorrência
		Média		
		Obtido	U	
9,43	$\pm 0,8 \times 10^{-3}$	9,51	$\pm 4,3$	Descolamento do laminado
7,85	$\pm 0,8 \times 10^{-3}$			Descolamento do laminado
6,53	$\pm 0,8 \times 10^{-3}$			Descolamento do laminado
15,21	$\pm 0,8 \times 10^{-3}$			Descolamento do laminado
8,52	$\pm 0,8 \times 10^{-3}$			Descolamento do laminado

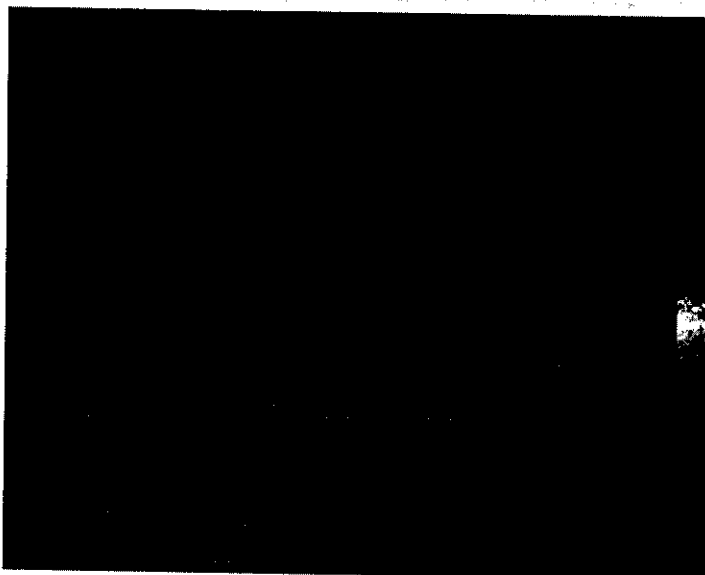
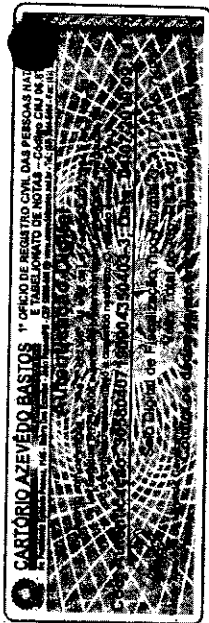
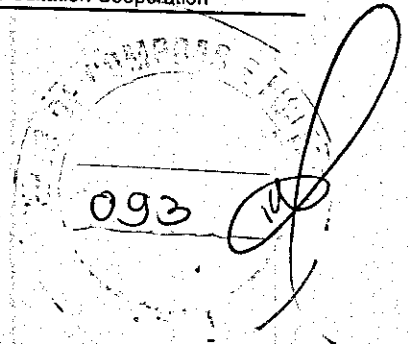
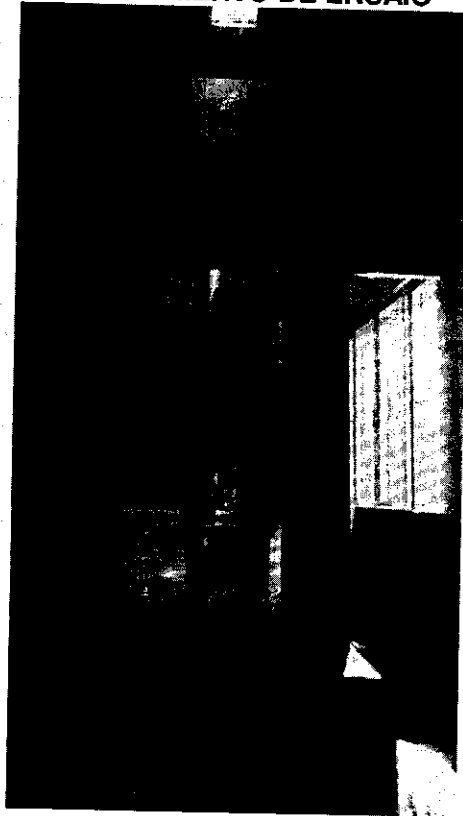


Foto 1 – Local de extração dos corpos de prova

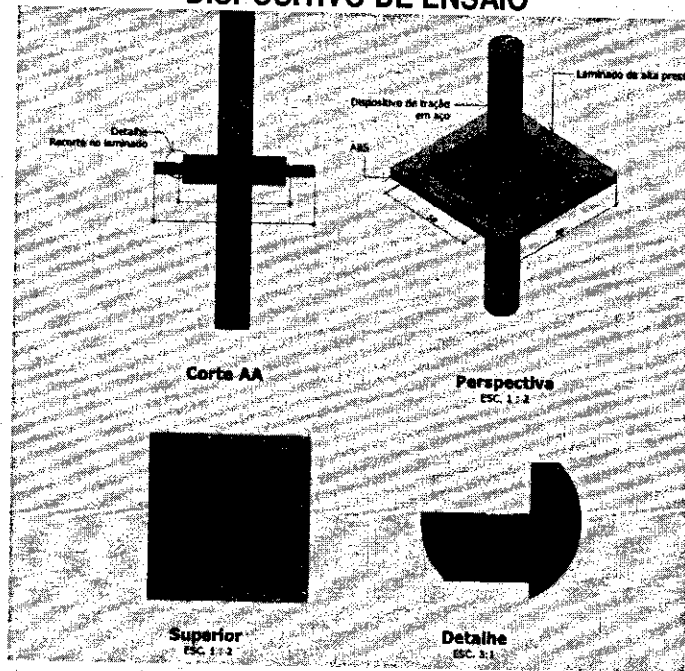
Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

EQUIPAMENTO DE ENSAIO



DISPOSITIVO DE ENSAIO



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

4. DATA DOS ENSAIOS

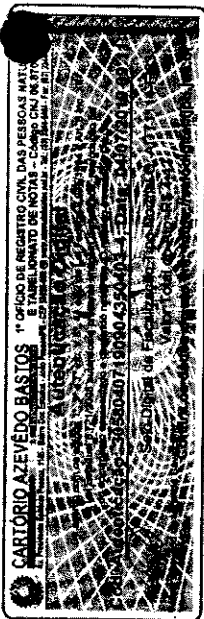
Ensaio realizado em 03/12/2018 a 05/12/2018.

094

5. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Equipamento	Data da próxima calibração
Máquina para ensaio de tração – FB 1151	11/2019
Câmara climática – FB 19731	11/2019

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.



L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Supervisor de Laboratório

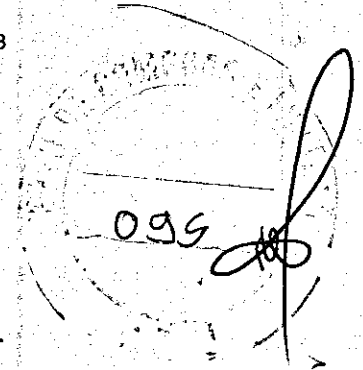
L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIS CESAR REIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIS CESAR REIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 09:23:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIS CESAR REIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:42:44 (hora local)**.

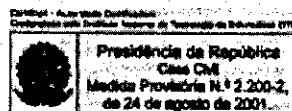
¹**Código de Autenticação Digital:** 30580407190904350403-1 a 30580407190904350403-4

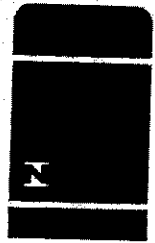
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a2aaf43fe9836763cd67643660ae4af0af3f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa14e7e18607f5c6d72cb4628c1caaf38b

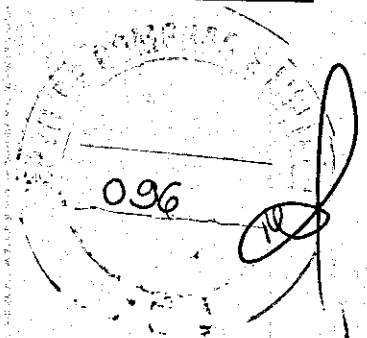




Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

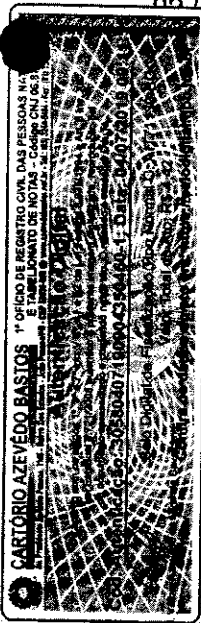
RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MOV/L-012.227/17
TAMPO TERMOPLÁSTICO

FABRICANTE: MASTICMOL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Avenida Rosa Kasinski, 451 – Capuava
09380-128 – Mauá – SP
Ref.: (PJ100-023032)



1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

duas) amostras identificadas pelo interessado como: Tampo termoplástico
materiais recebidos no laboratório em 05/06/2017.



METODOLOGIA UTILIZADA

Procedimento interno n.º 001 – Nível C – Revisão 00 - Procedimento para ensaio de colagem
de laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS

RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio de descolamento espontâneo sob aquecimento

Parâmetro	Unidade	Obtido
Temperatura	°C	60
Umidade	%	10
Tempo de exposição	minutos	30

Avaliação

Após a amostra esfriar à temperatura ambiente, o laminado de alta
pressão não apresentou descolamento perceptível em qualquer região
perimetral

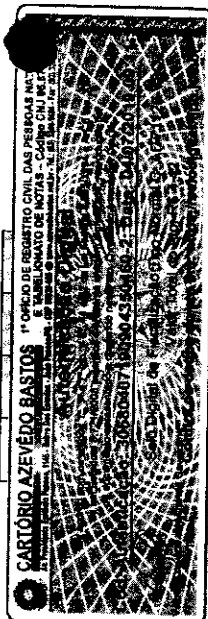
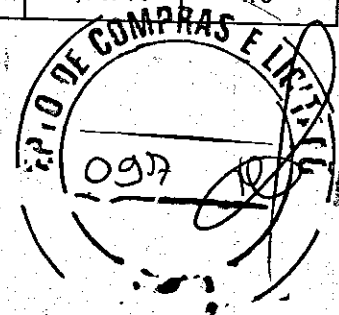
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.2. Ensaio de descolamento sob tração

Força máxima atingida (kN)										
Corpo de prova 1		Corpo de prova 2		Corpo de prova 3		Corpo de prova 4		Corpo de prova 5		Média
Obtido	U	Obtido	U	Obtido	U	Obtido	U	Obtido	U	
11	$\pm 3,3 \times 10^{-5}$	10	$\pm 3,3 \times 10^{-5}$	9	$\pm 3,3 \times 10^{-5}$	9	$\pm 3,3 \times 10^{-5}$	9	$\pm 3,3 \times 10^{-5}$	10

3.3. Ensaio de descolamento sob tração após aquecimento

Parâmetro	Unidade	Obtido
Temperatura	°C	60
Umidade	%	10
Tempo de exposição	minutos	30



Força máxima atingida (kN)										
1	Corpo de prova 2		Corpo de prova 3		Corpo de prova 4		Corpo de prova 5		Média	
	Obtido	U	Obtido	U	Obtido	U	Obtido	U		
10 ⁻⁵	13	$\pm 3,3 \times 10^{-5}$	23	$\pm 3,3 \times 10^{-5}$	11	$\pm 3,3 \times 10^{-5}$	22	$\pm 3,3 \times 10^{-5}$	16	

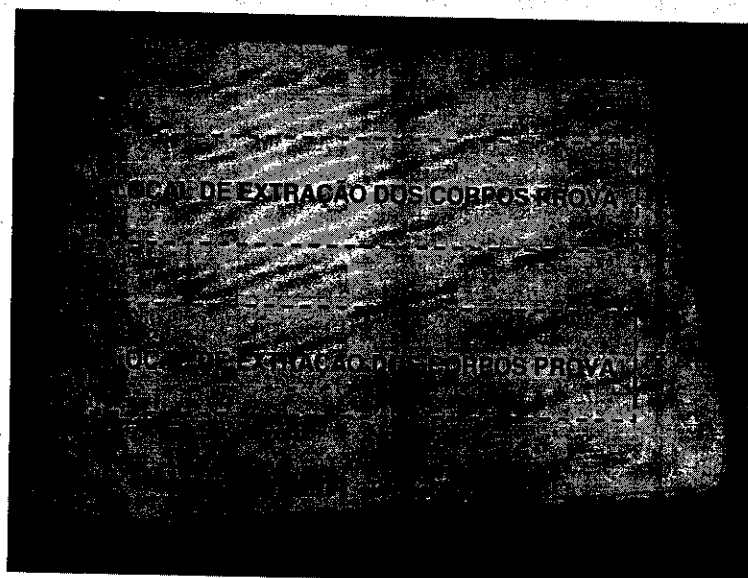
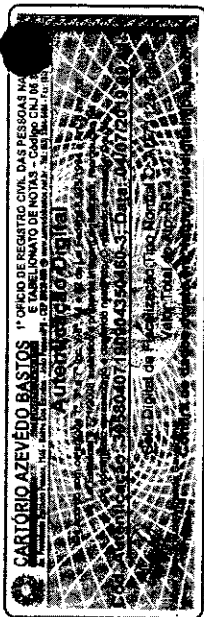
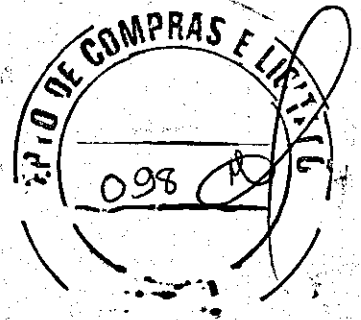
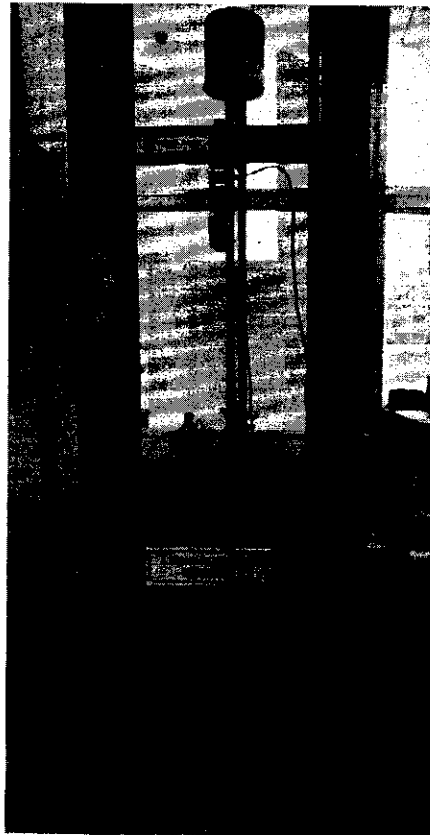


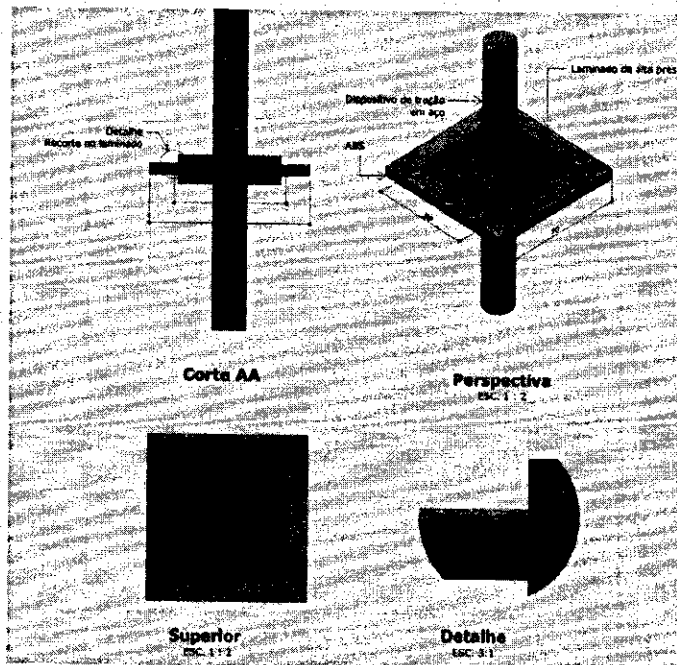
Foto 1 – Local de extração dos corpos de prova

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

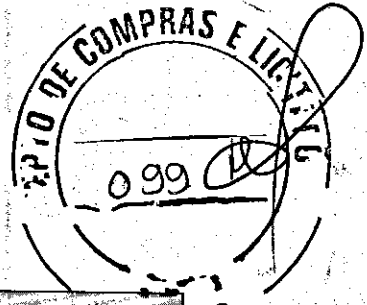
EQUIPAMENTO DE ENSAIO



DISPOSITIVO DE ENSAIO



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.



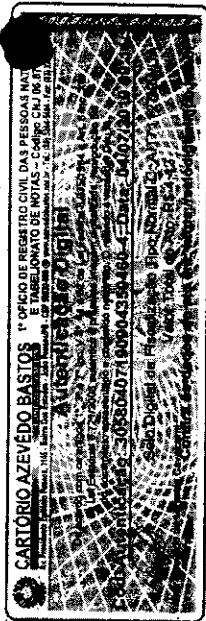
4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em junho/2017

5. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Equipamento	Data da próxima calibração
Máquina para ensaio de tração – FB 9933	03/2018
Câmara climática – FB 19731	08/2017

São Paulo, 16 de junho de 2017



L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
Matheus Rodrigues da Fonseca
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Encarregado de Laboratórios

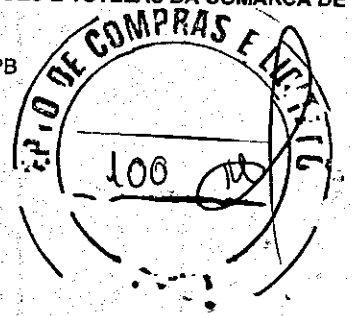
L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
Bruno Giovannelli
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade
CREA nº 5063607979



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIS CESAR REIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIS CESAR REIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 09:22:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIS CESAR REIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289743

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:42:44 (hora local)**.

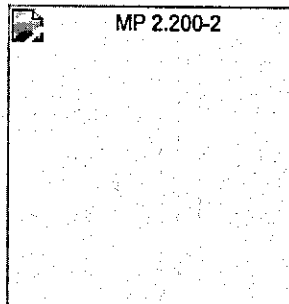
¹**Código de Autenticação Digital:** 30580407190904350460-1 a 30580407190904350460-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a24f9b6f10062d0fd9109955a7e4d34e483f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aaf6f795f8c65ac842347c958a5b103f68

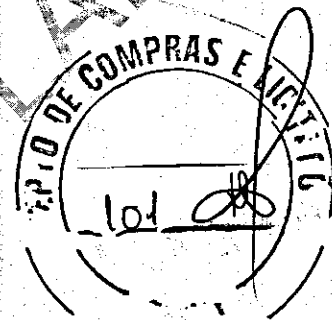


REIFLEX



Sistema de Gestão da Qualidade

NBR ISO 9001:2015



IT 52 -DTCJA05 ABS

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO DO CONJUNTO ALUNO
CJA05 (244794)

Elaborador: _____

Tânia Seiboth

Aprovador: _____

Jean Jacobi

Data: 12/12/2018 Revisão: 00

1 DESCRIÇÕES DO PRODUTO

Marca: Reiflex

Modelo: FDE- FNDE CJA05 ABS

Descrição: Componentes na cor azul e estrutura na cor cinza Faixa de estatura: 1,460 a 1.760 mm

Nome da Família: CJA FDE-FNDE

2 MESA ESCOLAR CJA 05

Tampo em ABS virgem, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente.



Dimensões acabadas do tampo 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura.

Topos encabeçados com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila), acabamento texturizado, na cor VERDE, colada pelo sistema "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura.

Fixação do tampo à estrutura através e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, Phillips.

Estrutura da Mesa

Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio (SAE 1008), com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm);

Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1.1/4"), em chapa 16 (1,5 mm);

Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38 \text{ mm}$ (1.1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

2.1 Componentes

Porta-Livros em polipropileno puro composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA).

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8 \text{ mm}$, comprimento 12 mm. (4,0 e 12 mm).

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8 \text{ mm}$, comprimento 22 mm.

Altura no mínimo 65 mm da parte superior do porta livros e a parte inferior do tampo.

3 CADEIRA ESCOLAR CJA 05

3.1 Estrutura da Cadeira

A cadeira terá como dimensões finais; altura do assento ao chão 431 mm.

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Assento medindo 400x390 mm e Encosto medindo 396x198 mm, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser



gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio (SAE 1008), com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm).

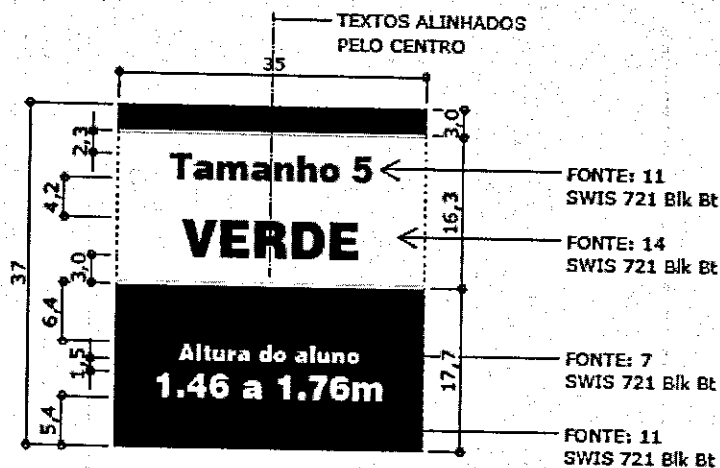
Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansão.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micra, na cor CINZA.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

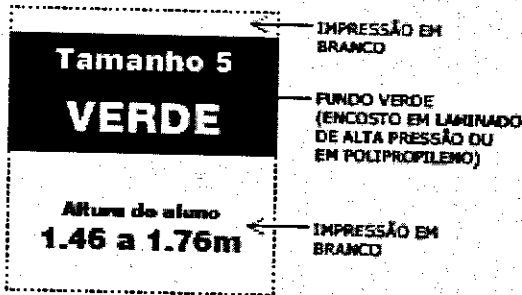
4 IDENTIFICAÇÃO CADEIRA, MESA

DETALHE - IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL



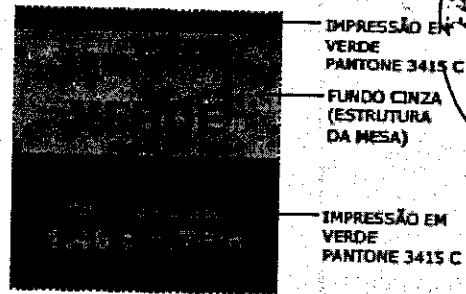
Fonte: FDE, 2016

IMPRESSÃO EM BRANCO
SOBRE FUNDO VERDE

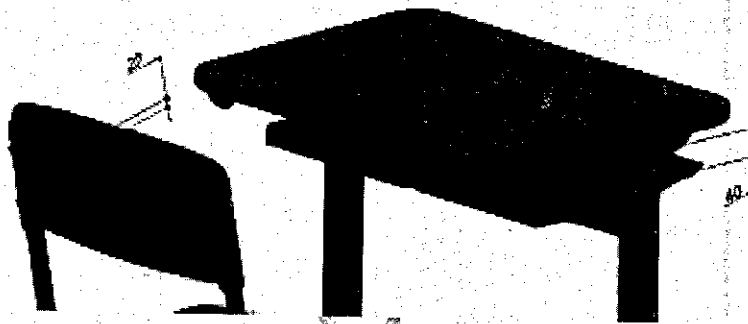
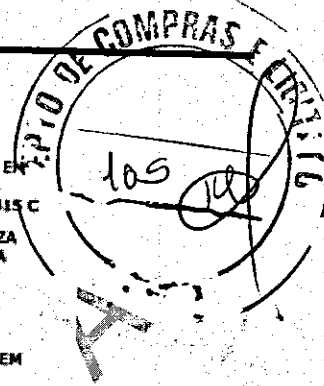


APLICAÇÃO NO ENCOSTO
ESC. 1:1

IMPRESSÃO EM VERDE
SOBRE FUNDO CINZA



APLICAÇÃO NA ESTRUTURA DA MESA
ESC. 1:1



Fonte: FDE. 2016

5 TABELA DE TOLERÂNCIA

As tolerâncias de processo estão definidas na tabela 01 ou requisitos mínimos da norma NBR 14006:

Tabela de Tolerância Processo

GRAU DE PRECISÃO	0 A 50	50 A 150	150 A 500	500 A 1000	1000 A 2000	2000 A 4000
FINO	± 0,2mm	± 0,5mm	-	-	-	-
MÉDIO	± 1mm	± 1mm	± 1mm	-2mm	-2 + 1mm	-2 + 1mm
GROSSEIRO	± 1mm	± 2	± 10mm	± 10mm	± 20 mm	± 20 mm

Tabela de Tolerância Ângulos

Ângulos	0 a 5°	5° a 10°	10° a 95°
Fino	± 1,5°	± 1,5°	± 1,5°
Médio	3°	+ 5°	+ 15°

Medidas de raio	± 2 mm
Medidas de raio quinas e arestas	± 0,25 mm
Medidas da espessura da camada de tinta com o medidor de camada. Camada mínima 65 µm	
Termômetro	± 5°C

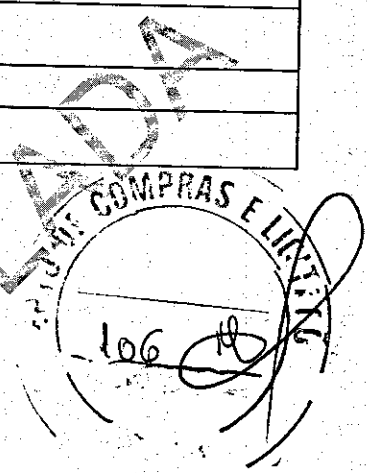
Tabela 01: Tabela de tolerâncias

6 FORNECEDORES

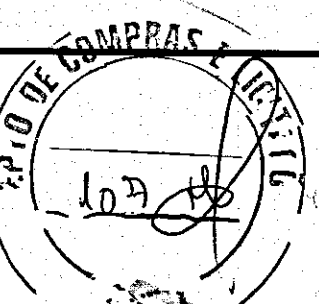
Fornecedor	Componentes
Masticmol – Industria e Comércio Ltda	ABS (Tampo)
Rehau Indústria Ltda	Fita da borda do tampo
Masticmol – Industria e Comércio Ltda	Assento, Encosto, Porta livros, Ponteiros
Panatlantica SA; Tuper S/A	Aço (tubos)
Weg Tintas Ltda	Tinta

7 ENGENHARIA DA MESA E DA CADEIRA.

244794	_PFMENL0480	CONJ. FNDE CJA05 - TAMPO ABS	P	1,000
197526	_PFCEFD12	CADEIRA FNDE CJA05	P	1,000
112710	_MPREREB5	REBITE N -525	M	6,000
151689	_PEECS29	ESTRUTURA CAD FNDE CJA05 P.CZ	P	1,000
197533	_PEPCCDFA73	PERNA/ENCOSTO FNDE 20,7 CJA05	P	1,000
2622	_MPTURD14	TUBO RD. (13/16) 20,7X1,90	M	1,035
78827	_MPTIPOS	TINTA PO CINZA	M	0,150
197557	_PEPCCDFA75	PERNA MENOR FNDE CJA05	P	1,000
2622	_MPTURD14	TUBO RD. (13/16) 20,7X1,90	M	1,215
226998	_PEPCCF0119	TRAVESSA CAD. FNDE 20,7 CJA03/	P	1,000
2622	_MPTURD14	TUBO RD. (13/16) 20,7X1,90	M	0,353
197540	_PEPCCDFA74	PERNA/ENCOSTO FNDE 20,7 CJA05	P	1,000
2622	_MPTURD14	TUBO RD. (13/16) 20,7X1,90	M	1,035
198431	_MPAETFD20	ASSENTO CAD. CJA05 VERDE	M	1,000
198486	_MPEESFD4	ENCOSTO CAD. CJA05 VERDE	M	1,000
157179	_MPPLFD3	PONTEIRA CAD. CJA05 C/ PINO VE	M	4,000
205108	_PFFD1	SELO INMETRO	M	1,000
205115	_PFFD2	ADESIVO LOTE	M	1,000
2271	_MPREREB4	REBITE N -519	M	4,000
244800	_PFMENL0481	MESA FNDE CJA05 - TAMPO ABS	P	1,000
243681	_PEMESRS299	TAMPO INJETADO ABS/LAMINADO CJ	P	1,000
7931	_MPCDRS4	MDF 1850X2750X15MM PL40	M	0,268
84055	_MPBORE24	BORDA FITA PRETO TXT 0,45X21M	M	2,100
98151	_INREB1	COLA CONTATO EXTRA L14	M	0,100
142946	_MPCMRS12	CHAPA DE FORMICA BRANCA	M	0,250
83393	_MPRS2	COLA BRANCA ARTEMELT 1820 (ESF	M	0,070
159487	_PEEMS53	ESTRUTURA MESA FNDE CJA05 P.CZ	P	1,000
159043	_PEPCC395	CF - 1.1/2X1,50 370MM	P	2,000
106566	_MPTURD11	TUBO RD (1.1/2) 38,1X1,50	M	0,740
159074	_PEPCC472	CF - 29X58X1,5 519MM	P	1,000



159920	MPTUOBL9	TUBO OBL. 29X58X1,50	M	0,519
78827	MPTIPO5	TINTA PO CINZA	M	0,100
159067	PFPCS1	SUPORTE TAMPO MESA FNDE	P	1,000
7672	MPTURD13	TUBO RD (1.1/4) 31,75x1,50	M	1,183
197502	PEPCC20166	C - OBLONGO 29X58X1,50 625MM	P	2,000
159920	MPTUOBL9	TUBO OBL. 29X58X1,50	M	1,250
2271	MPREREB4	REBITE N -519	M	8,000
162654	INPAPA20	PARAFUSO TAMP. PHIL. M6X45	M	6,000
169455	MPPLFD7	PONTEIRA MESA CJA05 FRONTAL VE	M	2,000
198370	MPMEFD10	PONTEIRA MESA CJA05 POSTERIOR	M	2,000
198356	MPMEFD5	PONTEIRA MESA CJA05 SUPERIOR V	M	2,000
180276	PEPCCF0092	PORTA LIVRO CJA CZ	M	1,000
205108	PFFD1	SELO INMETRO	M	1,000
205115	PFFD2	ADESIVO LOTE	M	1,000



NÃO ENVIADA

8 DESENHOS

8.1 Conjunto Mesa

REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	159487	ESTRUTURA MESA FNDE CJA05 P.CZ	1
2	198356	PONTEIRA 1'1/4'	2
3	198370	PONTEIRA 1'1/2' LONGA	2
4	169455	PONTEIRA 1'1/2' CURTA	2
5	243681	TAMPO MESA CJA05 ABS F.CZ B.VD	1
6	112475	PARAFUSO TAMP.CAB13 1/4X1.1/2	4
7	2271	REBITE DE REPUXO ALUMINIO B 8PR N-519	4
8	180276	PORTA LIVRO CJA CZ	1



NOTA:

Tabela de Tolerâncias Processuais (NBR 14006, NBR 12662)

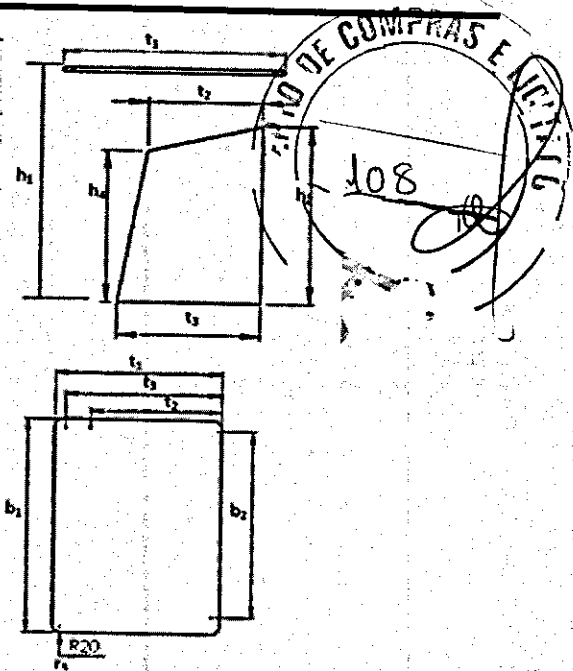
GRUPO DE PRECISÃO	RA	SA	TA	SA	TA	SA	TA
FINO	0,012	0,015	0,020	0,025	0,030	0,040	0,050
MÉDIO	0,015	0,020	0,025	0,030	0,040	0,050	0,060
GRUPO COARZO	0,020	0,025	0,030	0,040	0,050	0,060	0,080

REFLEX®

MATÉRIA PRIMA:	MASSA (KG):	REVISÃO:
COMPONENTES	66780,88	00
APLICAÇÃO:	DATA DE APROVAÇÃO:	
CONJ. FNDE CJA05 TAMPO ABS	07/02/2019	
PRODUTO:	FOLHA:	
CJA05 TAMPO ABS	1/1	
CÓDIGO:	DESENHISTA:	ESCALA:
244800	JEAN	1:1

Tamanho 5:

Identificação do tamanho	6	Valor obtido (mm/°)	
Identificação da cor	Verde		
Faixas de estatura	1460 a 1765		
b ₁	Largura mínima do tampo ^d 600 ^a	607	
b ₂	Largura mínima do espaço para as pernas 500 ^b	504	
h ₁	Altura do tampo (tolerância ± 10 mm) 640	710	
h ₂	Altura mínima para movimentação das coxas 545	689	
h ₄	Altura mínima para movimentação dos joelhos 465	549	
t ₁	Profundidade mínima do tampo ^d 500 ^b	465	
t ₂	Profundidade mínima para as pernas 400	Livre	
t ₃	Profundidade mínima para movimentação das pernas 500	Livre	
r ₃	Raio mínimo da borda de contato com o usuário	Superior 2,5	5,00
	Inferior	2,5	2,75
r ₄	Raio mínimo de arestas e quinças	1	>1
r ₅	Raio mínimo de curvatura dos cantos	20	45
-	Inclinação do tampo	≤ 10°	0
-	Altura livre mínima do porta-objeto	60	88



8.2 Sub Conjunto Mesa

REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL

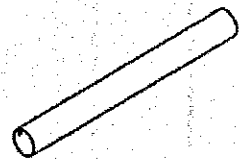
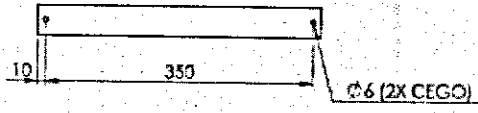
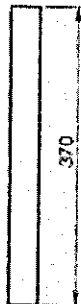
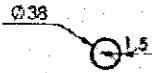
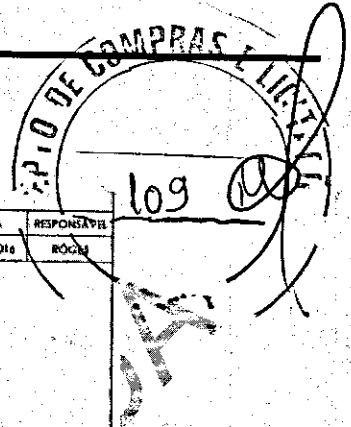
Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	159043	CF - 1.1/2X1.50 370MM	2
2	197502	C - OBLONGO 29X58X1,50 625MM	2
3	159074	CF - 29X58X1,5 519MM	1
4	159067	SUPORTE TAMPO MESA FNDE	1

NOTA:

MATERIA PRIMA: COMPONENTES	MASSA (KG): 5384,10	REVISÃO: 00
APLICAÇÃO: MESA FNDE CJA05		DATA ELABORAÇÃO: 21/09/2016
PRODUTO: ESTRUTURA MESA FNDE CJA05 P.CZ		FOLHA: 1/1
CÓDIGO: 189487	DESENHISTA: RÓGES	ESCALA: 1:10

Tabela de Tolerância Processual (NBR 14006 - NBR 13062)						
FAZENDA DE FABRICAÇÃO	± 0,1	± 0,15	± 0,2	± 0,3	± 0,4	± 0,5
FINO	0,02 mm	0,03 mm	0,04 mm	0,05 mm	0,06 mm	0,07 mm
MEDIO	0,03 mm	0,04 mm	0,05 mm	0,06 mm	0,07 mm	0,08 mm
GRUPO	0,04 mm	0,05 mm	0,06 mm	0,07 mm	0,08 mm	0,09 mm
Ángulos	± 0,1°	± 0,15°	± 0,2°	± 0,3°	± 0,4°	± 0,5°
FINO	± 0,1°	± 0,15°	± 0,2°	± 0,3°	± 0,4°	± 0,5°
MEDIO	± 0,1°	± 0,15°	± 0,2°	± 0,3°	± 0,4°	± 0,5°

8.3 Componentes Mesa



REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO DE LAYOUT	09/11/2016	RÓGES

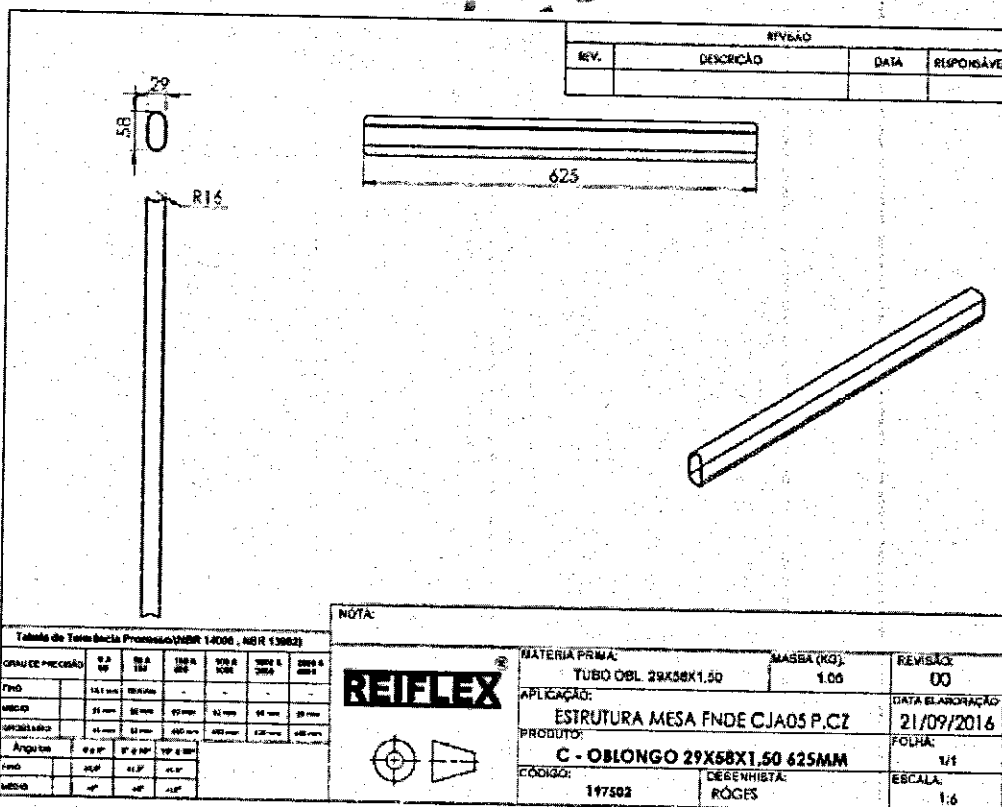
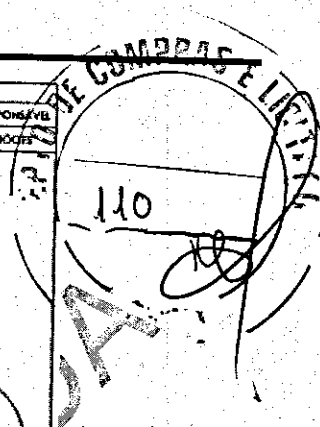
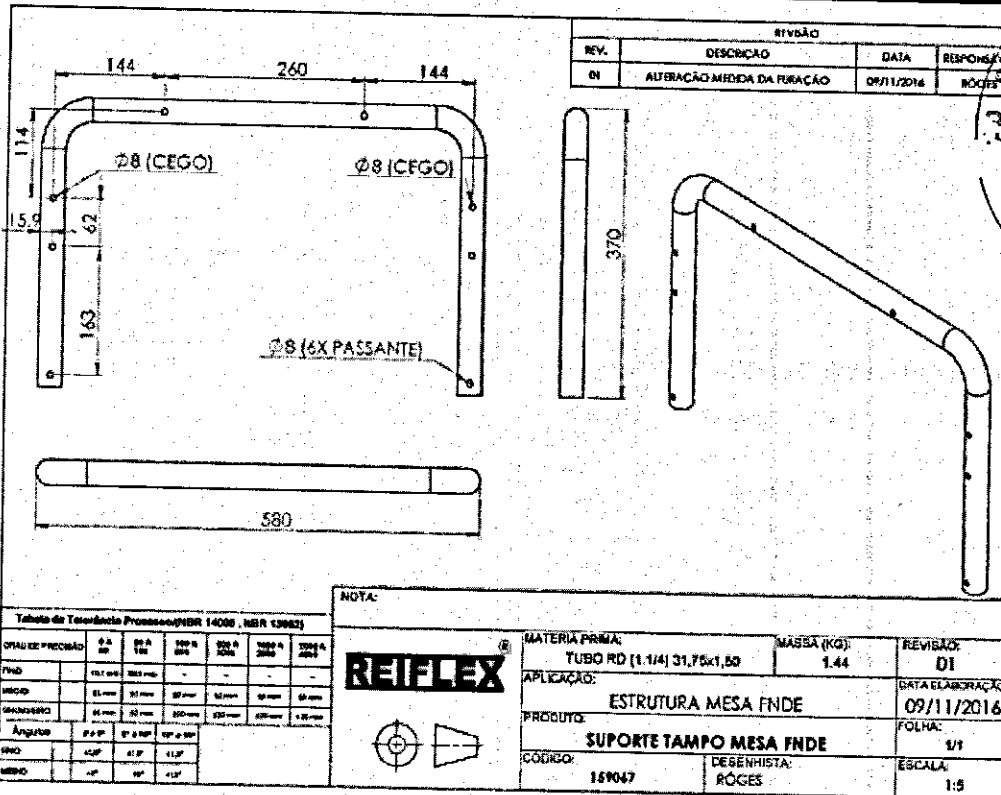
Tabela de Tolerância Processos (NBR 14066 - NBR 13992)						
GRAU DE ACABAMENTO	RA 0,1	RA 0,2	RA 0,4	RA 0,8	RA 1,6	RA 3,2
FINO	0,02 mm	0,03 mm	-	-	-	-
MEDIO	0,05 mm	0,07 mm	0,10 mm	0,15 mm	0,20 mm	0,30 mm
RUÍDEZ	0,10 mm	0,15 mm	0,20 mm	0,30 mm	0,40 mm	0,60 mm
Angulos	90° ± 30'	90° ± 30'	90° ± 30'	90° ± 30'	90° ± 30'	90° ± 30'
FURTO	± 0,10	± 0,15	± 0,20	± 0,30	± 0,40	± 0,60
MEDIO	± 0,15	± 0,20	± 0,30	± 0,40	± 0,60	± 0,90

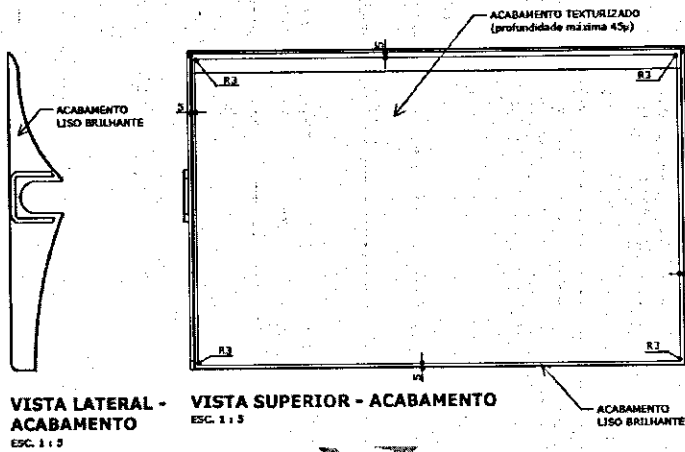
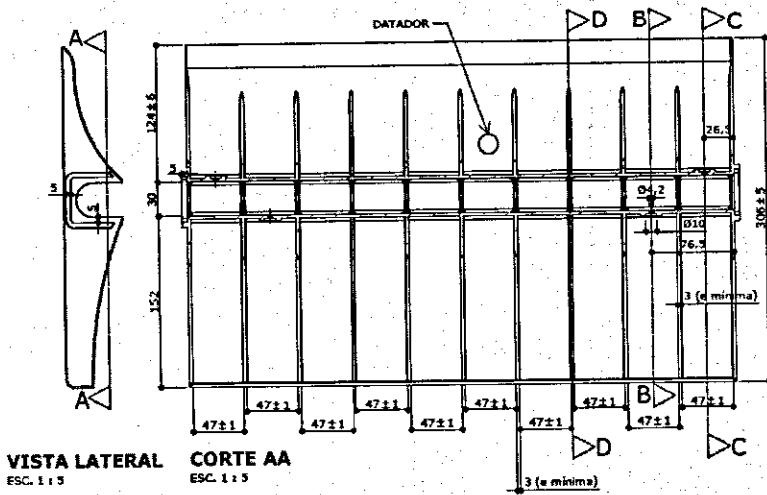
REIFLEX		MATERIA PRIMA:	MASSA (KG):	REVISÃO:
		TUBO RD (1.12) 38,1X1,50	0.50	01
		APLICAÇÃO:	DATA ELABORAÇÃO:	
		ESTRUTURA MESA FNDE CJA06 P.CZ	09/11/2016	
		PRODUTO:	FOLHA:	
		CF - 1.1/2X1.50 370MM	1/1	
		CÓDIGO:	DESENHISTA:	ESCALA:
		151043	RÓGES	1:5

REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO DE LAYOUT	09/11/2016	RÓGES

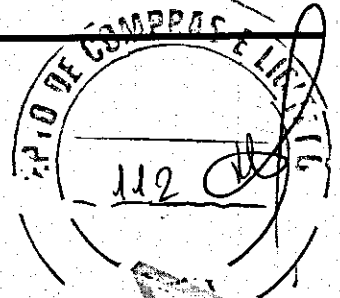
Tabela de Tolerância Processos (NBR 14066 - NBR 13992)						
GRAU DE ACABAMENTO	RA 0,1	RA 0,2	RA 0,4	RA 0,8	RA 1,6	RA 3,2
FINO	0,02 mm	0,03 mm	-	-	-	-
MEDIO	0,05 mm	0,07 mm	0,10 mm	0,15 mm	0,20 mm	0,30 mm
RUÍDEZ	0,10 mm	0,15 mm	0,20 mm	0,30 mm	0,40 mm	0,60 mm
Angulos	90° ± 30'	90° ± 30'	90° ± 30'	90° ± 30'	90° ± 30'	90° ± 30'
FURTO	± 0,10	± 0,15	± 0,20	± 0,30	± 0,40	± 0,60
MEDIO	± 0,15	± 0,20	± 0,30	± 0,40	± 0,60	± 0,90

REIFLEX		MATERIA PRIMA:	MASSA (KG):	REVISÃO:
		TUBO OBL 29X58X1,50	0.88	01
		APLICAÇÃO:	DATA ELABORAÇÃO:	
		ESTRUTURA MESA FNDE	09/11/2016	
		PRODUTO:	FOLHA:	
		CF - 29X58X1,5 519MM	1/1	
		CÓDIGO:	DESENHISTA:	ESCALA:
		151074	RÓGES	1:5



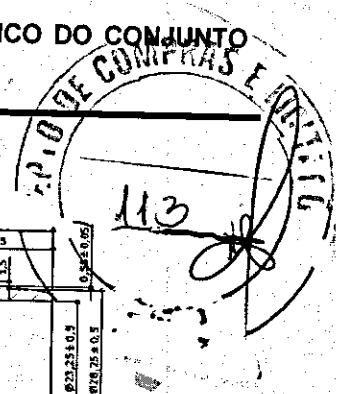


Fonte: FDE, 2016

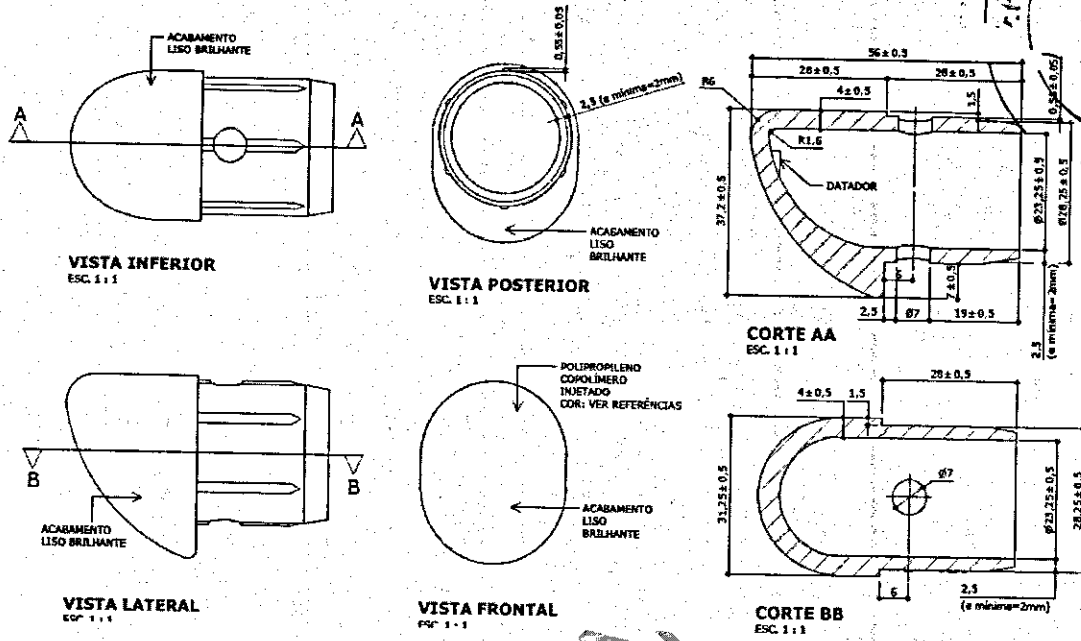


CÓPIA CONTROLADA

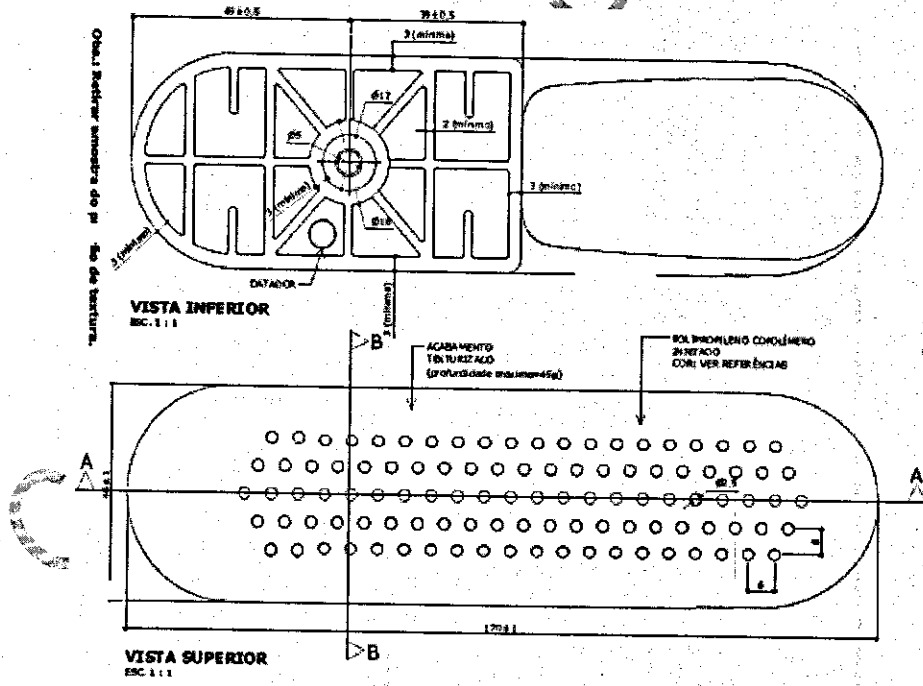
CÓPIA



8.5 DETALHE- PONTEIRA DA MESA

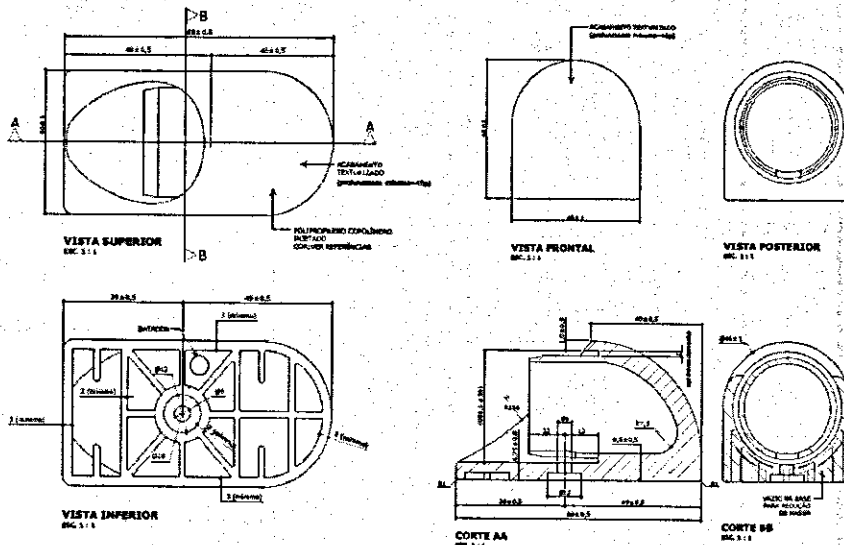


8.6 DETALHE- SAPATA FRONTAL MESA



Fonte: FDE, 2016

8.7 DETALHE- SAPATA POSTERIOR DA MESA



Fonte: FDE ,2016

8.8 Conjunto Cadeira

REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO DE COMPONENTES	27/09/2018	JEAN

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	151689	ESTRUTURA CAD FNDE CJA05	1
2	1076_01	PINO RETENÇÃO	4
3	1076	PONTEIRA INTERNA 20,7	4
4	151665	ENCOSTO	1
5	122795	ASSENTO	1
6	112715	ASSENTO - REBITE N -525	6
7	2271	ENCOSTO - REBITE N -519	4

NOTA:

Tabela de Tolerância Processos (NBR 14006, NBR 13062)					
GRAU DE PRECISÃO	RA	RA	130 A 200	200 A 300	300 A 500
FGO	±0,2 mm	±0,3 mm	-	-	-
MÉDIO	±0,3 mm	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm	±0,8 mm
GRUPO B	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm	±0,8 mm	±1,0 mm

MATÉRIA PRIMA: VER COMPONENTES

MASSA (KG): 15,29

REVISÃO: 01

APLICAÇÃO: CONJUNTO CJA05

DATA ELABORAÇÃO: 06/10/2017

PRODUTO: CADEIRA FNDE CJA05

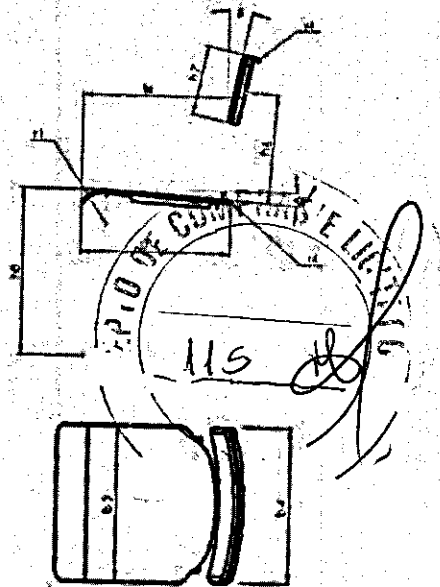
FOLHA: 1/1

CÓDIGO: 197526

DESENHISTA: JAQUELINE

ESCALA: 1:15

Identificação do tamanho		5	Valor obtido
Identificação da cor		Verde	(mm ²)
Faixas de estatura		1460 a 1765	
b ₁	Largura mínima do assento	390	399
b ₂	Largura mínima do encosto	350	394
h ₃	Altura do assento (tolerância ± 10 mm)	430	429
h ₇	Extensão vertical mínima do encosto	150	188
r ₁	Raio da aba frontal do assento	30 a 90	62
r ₂	Raio horizontal mínimo e máximo do encosto	400 a 900	771
t ₄	Profundidade útil do assento tolerância ± 10 mm (0-2), tolerância ± 20 mm (3-7)	380	381
t ₇	Profundidade mínima da superfície do assento	> t ₄ real	388
h ₅	Altura do ponto S (Tolerância -10 a +20)	200	201
r ₄	Raio mínimo de arestas e quinas	1	>1
r ₃	Raio mínimo de curvatura dos cantos	Assento	20
		Encosto	20
β	Ângulo de inclinação do encosto	95° a 110°	105
A	Inclinação do assento	-2° a -5°	-5



8.9 Sub Conjunto Cadeira

REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO DE COMPONENTES	20.02.2018	JAQUELINE

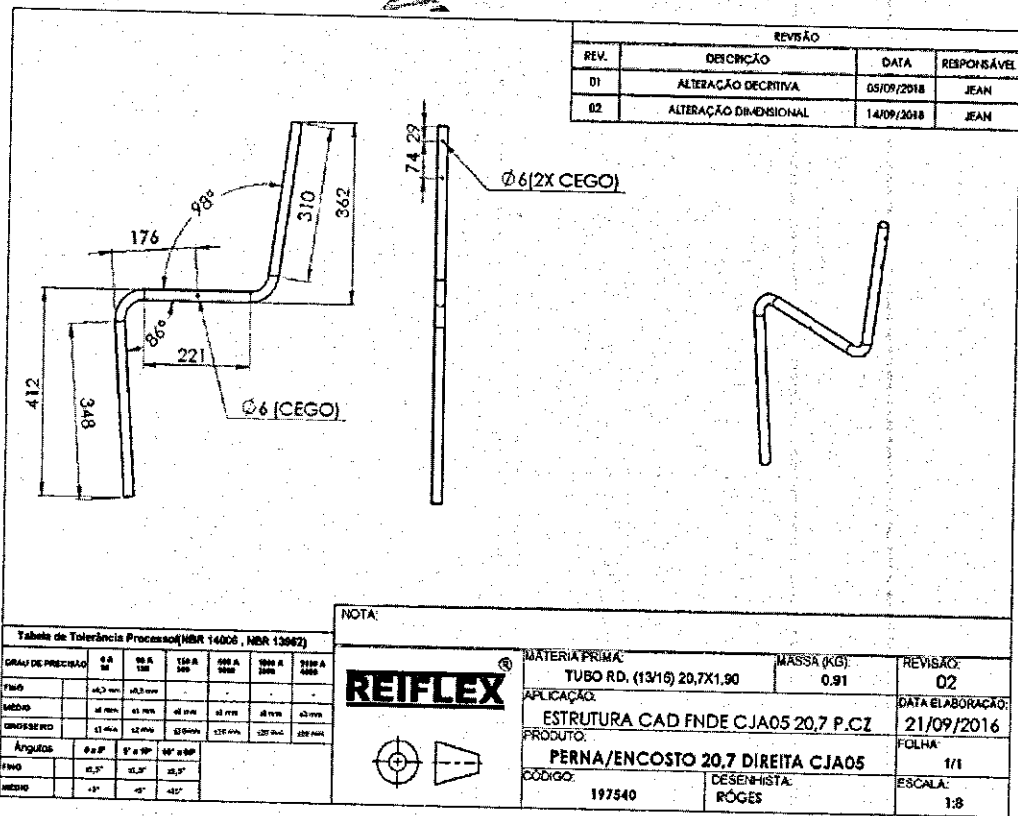
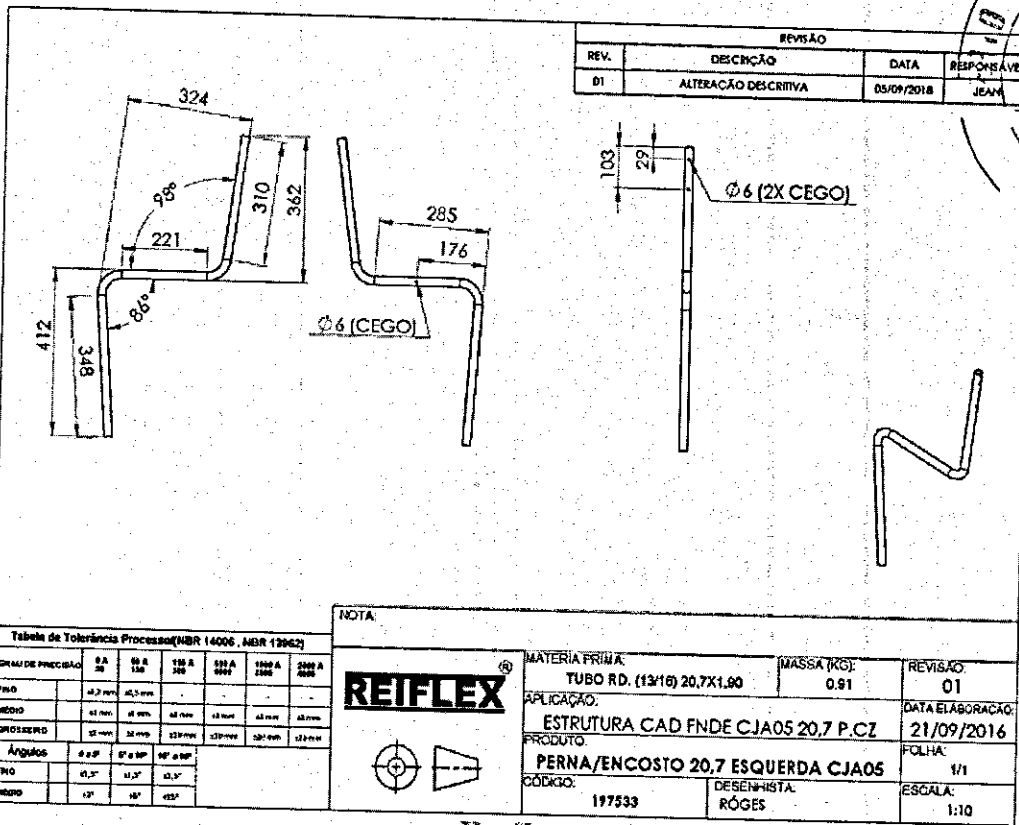
N° DO ITEM	N° DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	197533	PERNA/ENCOSTO 20,7 DIREITA CJA05	1
2	226998	TRAVESSA CAD. FNDE CJA04	1
3	197540	PERNA/ENCOSTO 20,7 ESQUERDA CJA05	1
4	197557	PERNA MENOR FNDE CJA05	1

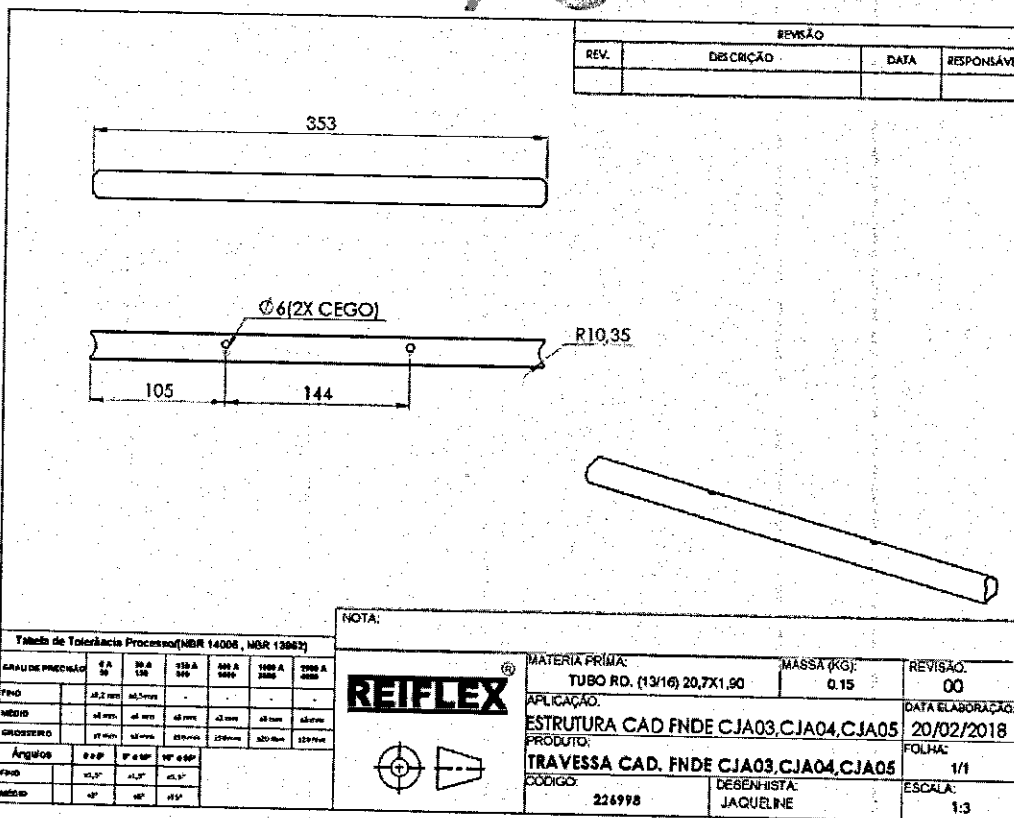
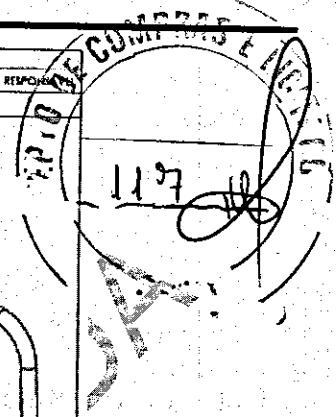
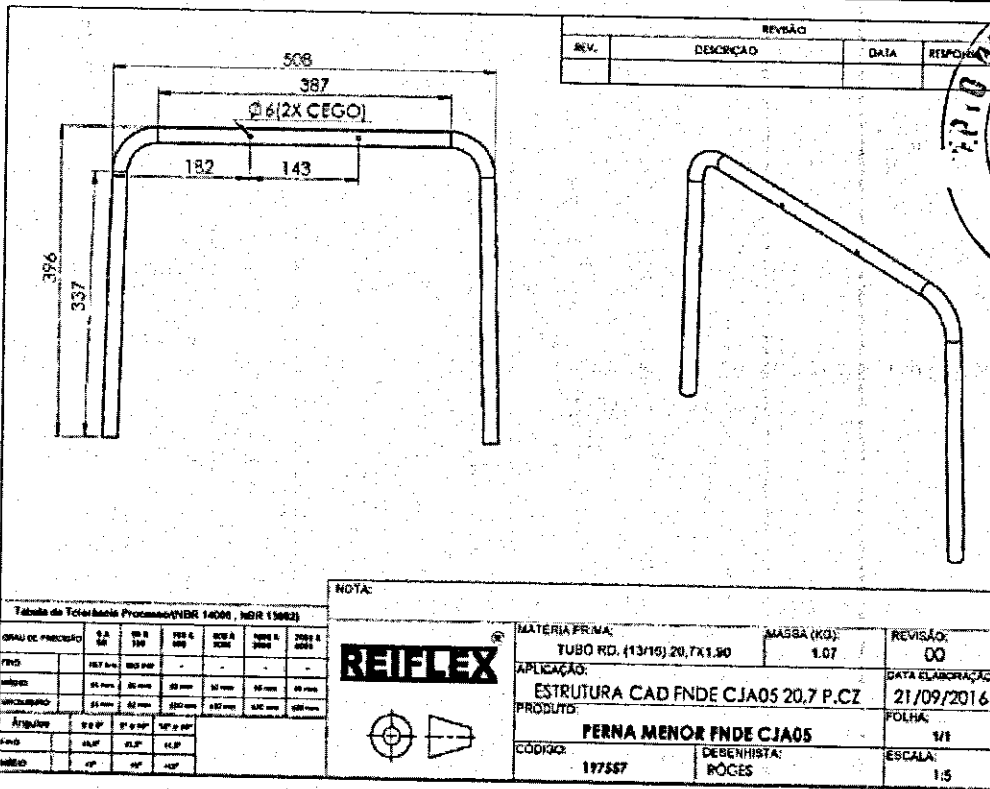
NOTA:

Tabela de Tolerância Processual (NBR 14006 - NBR 13982)					
GRAU DE PRECISÃO	SA	SA A	SA A	SA A	SA A
	0,1	0,15	0,2	0,3	0,5
FINO	±0,1	±0,15	±0,2	±0,3	±0,5
MÉDIO	±0,15	±0,2	±0,3	±0,5	±0,8
COARSEIRO	±0,2	±0,3	±0,5	±0,8	±1,2
Ângulos	±0,2°	±0,3°	±0,5°	±0,8°	±1,2°
FINO	±0,2°	±0,3°	±0,5°	±0,8°	±1,2°
MÉDIO	±0,3°	±0,5°	±0,8°	±1,2°	±1,8°

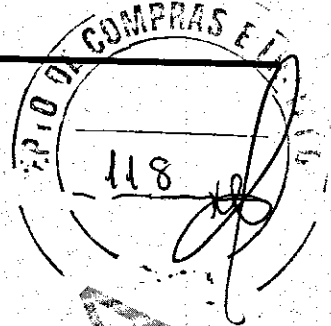
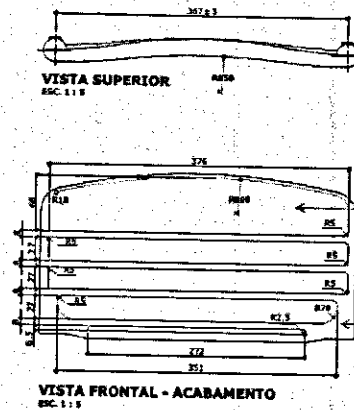
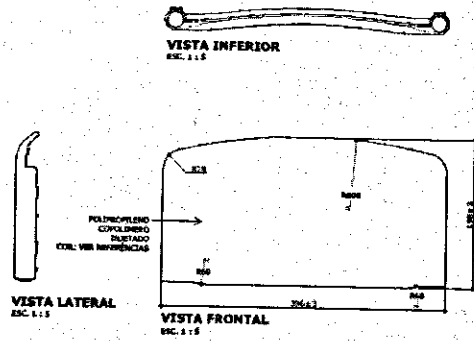
MATÉRIA PRIMA:	VER COMPONENTES	MASSA (KG):	3,04	REVISÃO:	01
APLICAÇÃO:	CADEIRA FNDE CJA05		DATA ELABORAÇÃO:	21/09/2016	
PRODUTO:	ESTRUTURA CAD FNDE CJA05		FOLHA:	1/1	
CÓDIGO:	151689	DESENHISTA:	JAQUELINE	ESCALA:	1:10

8.10 Componentes Cadeira



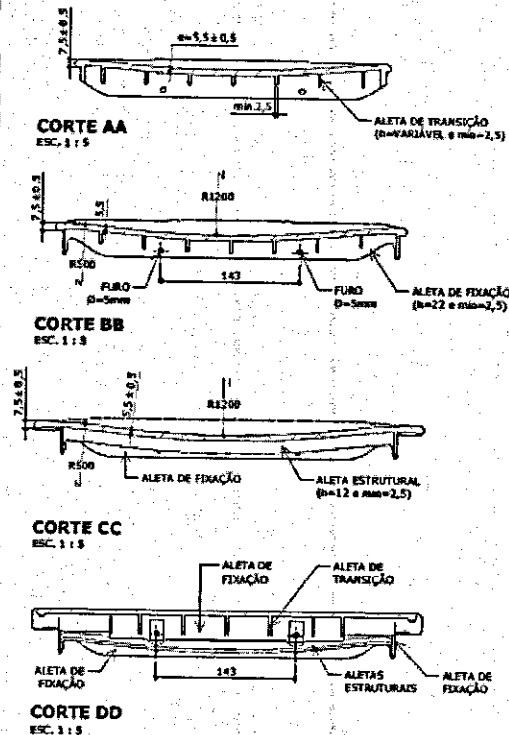
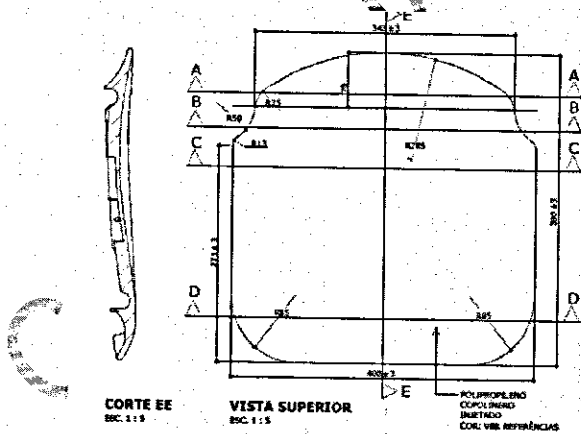


8.11 ENCOSTO INJETADO



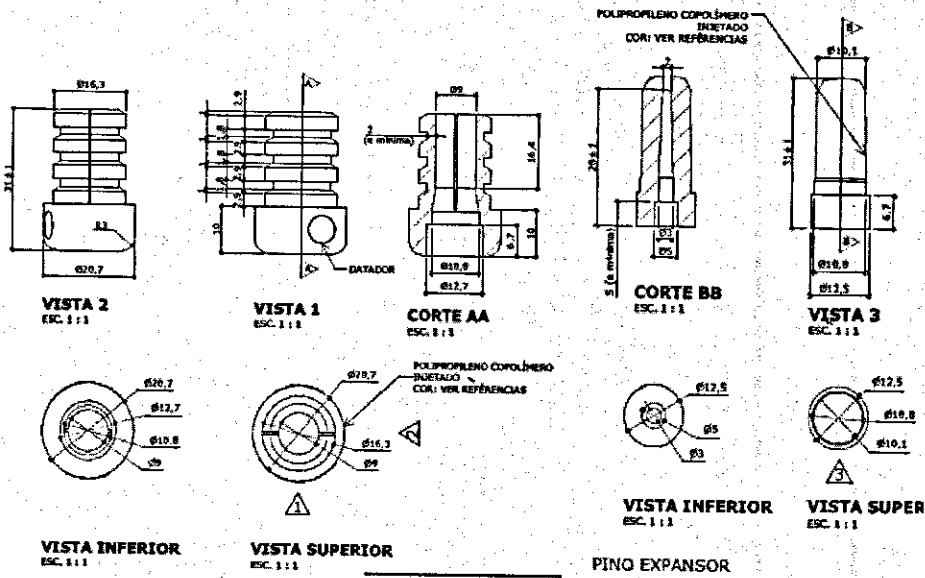
Fonte: FDE, 2016

8.12 ASSENTO



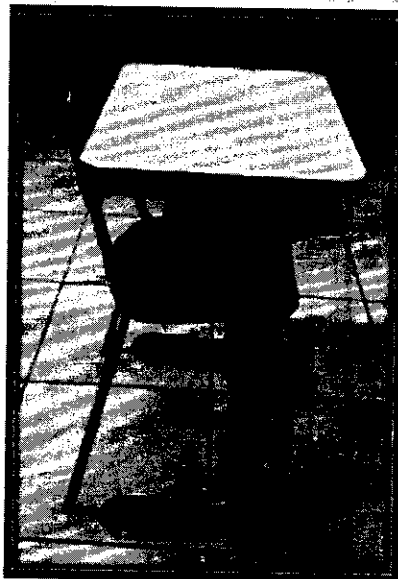
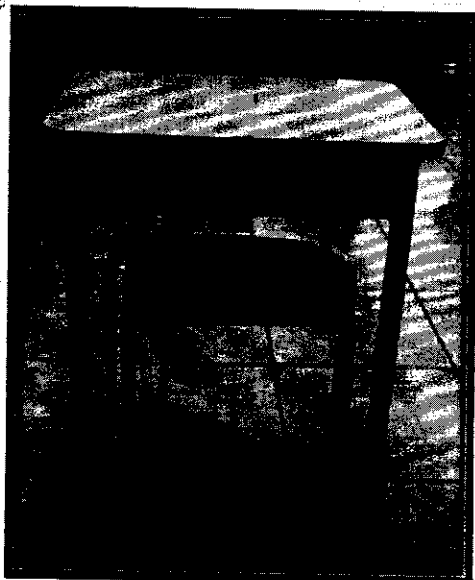
Fonte: FDE, 2015

8.13 DETALHE – SAPATA CADEIRA



Fonte: FNDE, 2016

9 FOTO DO PRODUTO



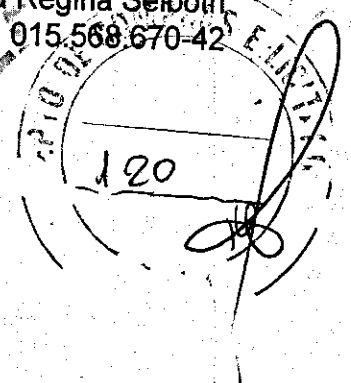
10 REFERÊNCIAS:

FDE, Fundação para o desenvolvimento da educação.

11 HISTÓRICO DAS REVISÕES

	Data	Motivo das Alterações
00	12/12/2018	Elaboração do descritivo Técnico

Responsável Técnico:

Tânia Regina Seiboth
CPF: 015.568.670-42

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Handwritten signature and the date '20 de 20'.

REIFLEX



Sistema de Gestão da Qualidade

NBR ISO 9001:2015

CONTROLO ALM...

IT 53 -DTCJA04 ABS

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO DO CONJUNTO ALUNO
CJA04 (244817)

Elaborador: _____

Tânia Seiboth

Aprovador: _____

Jean Jacobi

Data: 12/12/2018 Revisão: 00

1 DESCRIÇÕES DO PRODUTO

Marca: Reiflex

Modelo: FDE- FNDE CJA04 ABS

Descrição: Componentes na cor azul e estrutura na cor cinza Faixa de estatura:1.330 a 1.590 mm

Nome da Família: CJA FDE-FNDE

2 MESA ESCOLAR CJA 04**2.1 Tampo**

Tampo em ABS virgem, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico, de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente.

Dimensões acabadas do tampo 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura.

Topos encabeçados com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila), acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada pelo sistema "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura.

Fixação do tampo à estrutura através e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, Phillips.

2.2 Estrutura da Mesa

Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio (SAE 1008), com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm);



Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75 \text{ mm}$ (1.1/4"), em chapa 16 (1,5 mm);

Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38 \text{ mm}$ (1.1/2"), em chapa 16 (1,5 mm).

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

2.3 Componentes

Porta-livros em polipropileno puro composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA).

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8 \text{ mm}$, comprimento 12 mm. (4,0 e 12 mm).

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8 \text{ mm}$, comprimento 22 mm.

Altura no mínimo 65 mm da parte superior do porta livros e a parte inferior do tampo.

3 CADEIRA ESCOLAR CJA 04

3.1 Estrutura da Cadeira

A cadeira terá como dimensões finais, altura do assento ao chão 374 mm e altura total até o encosto 725mm.



Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHO. Assento medindo 400x350 mm e Encosto medindo 396x198 mm, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE".

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm.

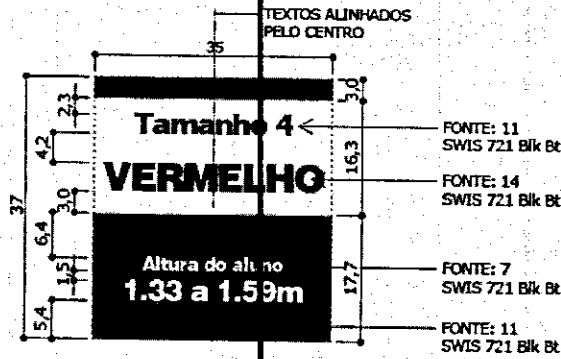
Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio (SAE 1008), com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm).

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micra, na cor CINZA.

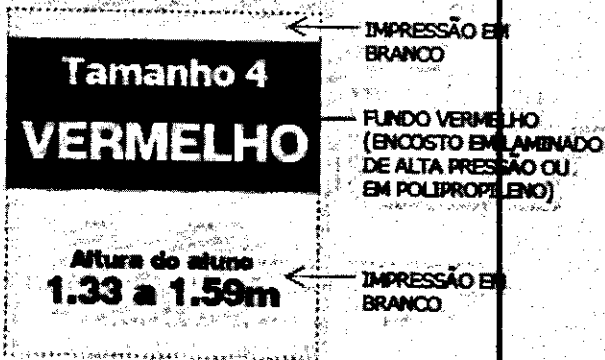
Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

4 IDENTIFICAÇÃO CADEIRA, MESA



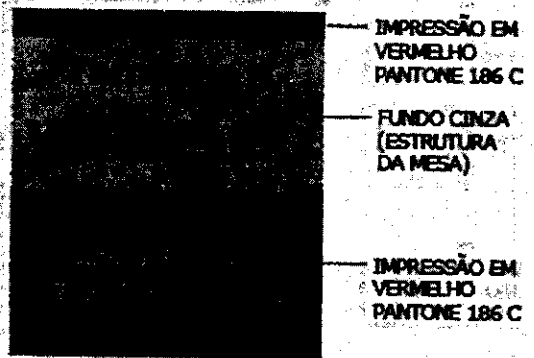
IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL

IMPRESSÃO EM BRANCO SOBRE FUNDO VERMELHO

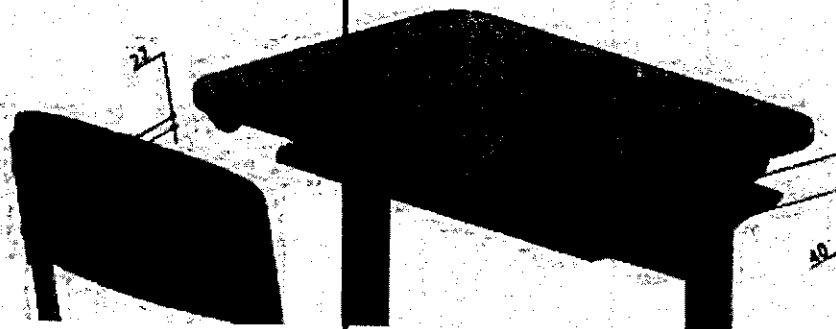


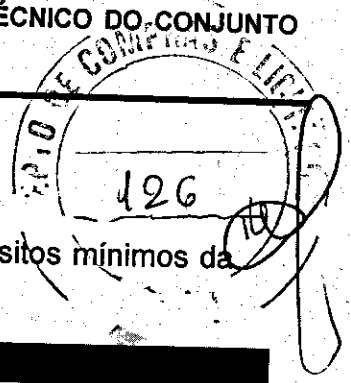
APLICAÇÃO NO ENCOSTO ESC. 1:1

IMPRESSÃO EM VERMELHO SOBRE FUNDO CINZA



APLICAÇÃO NA ESTRUTURA DA MESA ESC. 1:1





5 TABELA DE TOLERÂNCIA

As tolerâncias de processo estão definidas na tabela 01 ou requisitos mínimos da norma NBR 14006:

Tabela de Tolerância Processo						
GRAU DE PRECISÃO	0 A 50	50 A 150	150 A 500	500 A 1000	1000 A 2000	2000 A 4000
FINO	± 0,2mm	± 0,5mm	-	-	-	-
MÉDIO	± 1mm	± 1mm	± 1mm	-2mm	-2 + 1mm	-2 + 1 mm
GROSSEIRO	± 1mm	± 2	± 10mm	± 10mm	± 20 mm	± 20 mm

Tabela de Tolerância Ângulos			
Ângulos	0 a 5°	5° a 10°	10° a 95°
Fino	± 1,5°	± 1,5°	± 1,5°
Médio	3°	+ 5°	+ 15°

Medidas de raio	± 2 mm
Medidas de raio quinas e arestas	± 0,25 mm
Medidas da espessura da camada de tinta com o medidor de camada. Camada mínima 65 µm	
Termômetro	± 5°C

Tabela 01: Tabela de tolerâncias

6 FORNECEDORES

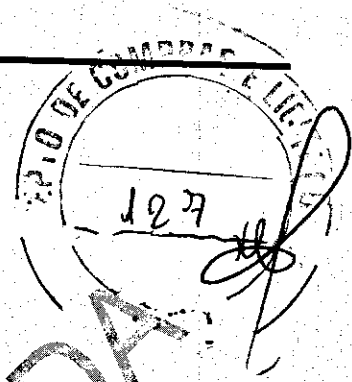
Fornecedor	Componentes
Masticmol – Industria e Comércio Ltda	ABS (Tampo)
Rehau Indústria Ltda	Fita da borda do tampo
Masticmol – Industria e Comércio Ltda	Assento, Encosto, Porta livros, Ponteiros
Panatlantica SA-Tuper S/A	Aço (tubos)
Weg Tintas Ltda	Tinta

7 ENGENHARIA DA MESA E DA CADEIRA

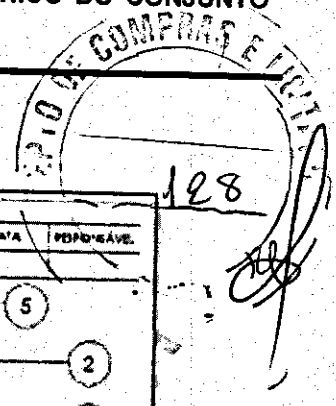
244817_ _PFMENL0482_ _CONJ. FNDE CJA04 - TAMPO ABS	_P_ 1,000
190008_ _PECES1_ _CADEIRA FNDE CJA04	_P_ 1,000
172219_ _PEEMP283_ _ESTRUTURA CAD FNDE CJA04 P.CZ	_P_ 1,000
189996_ _PEPCDFA61_ _PERNA MENOR FNDE CJA04	_P_ 1,000
2622_ _MPTURD14_ _TUBO RD. (13/16) 20,7x1,90	_M_ 1,114
189972_ _PEPCDFA78_ _PERNA/ENCOSTO FNDE 20,7 CJA04 ESQ	_P_ 1,000
2622_ _MPTURD14_ _TUBO RD. (13/16) 20,7x1,90	_M_ 0,936
78827_ _MPTIPOS_ _TINTA PO CINZA	_M_ 0,100
189989_ _PEPCDFA79_ _PERNA/ENCOSTO FNDE 20,7 CJA04 DIR	_P_ 1,000

[Handwritten signature]
6 de 20

2622	MPTURD14	TUBO RD. (13/16) 20,7X1,90	M	0,934
226998	PEPCCF0119	TRAVESSA CAD. FNDE 20,7 CJA03/ CJ	P	1,000
2622	MPTURD14	TUBO RD. (13/16) 20,7X1,90	M	0,353
198424	MPAETFD19	ASSENTO CAD. CJA04 VERMELHO	M	1,000
198479	MPEESFD3	ENCOSTO CAD. CJA04 VERMELHO	M	1,000
159739	MPPLFD2	PONTEIRA CAD. CJA04 C/ PINO VERME	M	4,000
112710	MPREREB5	REBITE N -525	M	8,000
205115	PFFD2	ADESIVO LOTE	M	1,000
205108	PFFD1	SELO INMETRO	M	1,000
2271	MPREREB4	REBITE N -519	M	4,000
244824	PEMES4	MESA FNDE CJA04 - TAMPO ABS	P	1,000
189958	PEEMP282	ESTRUTURA MESA FNDE CJA04 P.CZ	P	1,000
159043	PEPCC395	CF - 1.1/2X1,50 370MM	P	2,000
106566	MPTURD11	TUBO RD (1.1/2) 38,1X1,50	M	0,740
159074	PEPCC472	CF - 29X58X1,5 519MM	P	1,000
159920	MPTUOBL9	TUBO OBL. 29X58X1,50	M	0,519
78827	MPTIPOS	TINTA PO CINZA	M	0,100
159067	PFFCS1	SUPORTE TAMPO MESA FNDE	P	1,000
7672	MPTURD13	TUBO RD (1.1/4) 31,75X1,50	M	1,183
189965	PEPCC2107	C - OBLONGO 29X58X1,50 559MM	P	2,000
159920	MPTUOBL9	TUBO OBL. 29X58X1,50	M	1,118
175180	MPPLFD6	PONTEIRA MESA CJA04 FRONTAL VERME	M	2,000
198387	MPMEFD9	PONTEIRA MESA CJA04 POSTERIOR VER	M	2,000
198349	MPMEFD4	PONTEIRA MESA CJA04 SUPERIOR VERM	M	2,000
2271	MPREREB4	REBITE N -519	M	8,000
162654	INPAPA20	PARAFUSO TAMP. PHIL. M6X45	M	6,000
180276	PEPCCF0092	PORTA LIVRO CJA CZ	M	1,000
243674	PEMESRS298	TAMPO INJETADO ABS/LAMINADO CJA V	P	1,000
7931	MPCDRS4	MDF 1850X2750X15MM PL40	M	0,268
84055	MPBORE24	BORDA FITA PRETO TXT 0,45X21M TOP	M	2,100
98151	INREB1	COLA CONTATO EXTRA L14	M	0,100
142946	MPCMRS12	CHAPA DE FORMICA BRANCA	M	0,250
83393	MPRS2	COLA BRANCA ARTEMELT 1820 (ESFERA	M	0,070
205115	PFFD2	ADESIVO LOTE	M	1,000
205108	PFFD1	SELO INMETRO	M	1,000



8 DESENHOS
8.1 Conjunto Mesa



REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL

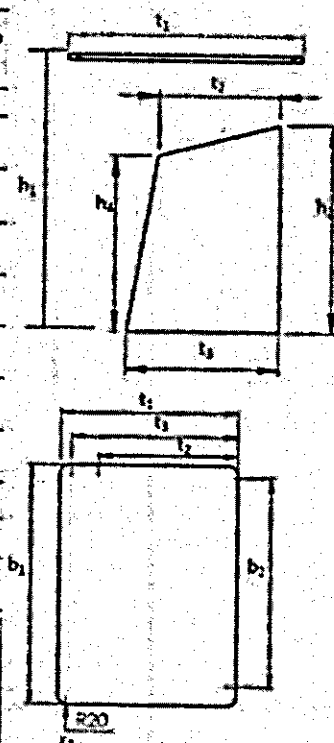
Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	189958	ESTRUTURA MESA FNDE CJA04 P.CZ	1
2	196349	PONTEIRA 1 1/4"	2
3	196387	PONTEIRA 1 1/2" LONGA	2
4	175180	PONTEIRA 1 1/2" CURTA	2
5	243674	TAMPO MESA ABS CJA04	1
6	162654	PARAFUSO TAMP.CAB13 1/4X1.1/2	4
7	227	REBITE DE REPUXO ALUMINIO B BPR N-519	4
8	180276	PORTA LIVRO	1

NOTA

Temp de processamento	0.5 s	1.0 s	1.5 s	2.0 s	2.5 s	3.0 s	3.5 s	4.0 s
Tempo								
Tempo								
Tempo								

MATÉRIA PRIMA	MASSA BRUTA	REVISÃO
COMPONENTES	60566.24	00
APLICAÇÃO	CONJ. FNDE CJA04 TAMPO ABS	PROJETO: JACAR
PRODUTO	CJA04 TAMPO ABS	DATA: 07/02/2019
CODIÇÃO	244817	DESENHISTA: JEAN
		ESCALA: 1:15

Identificação do tamanho		4	Valor obtido (mm ²)
Identificação da cor		Vermelha	
Faixas de estatura		1330 a 1590	
b ₁	Largura mínima do tampo ^a	600 ^a	607
b ₂	Largura mínima do espaço para as pernas	500 ^b	508
h ₁	Altura do tampo (tolerância ± 10 mm)	640	646
h ₂	Altura mínima para movimentação das coxas	545	624
h ₄	Altura mínima para movimentação dos joelhos	465	493
t ₁	Profundidade mínima do tampo ^a	500 ^b	465
t ₂	Profundidade mínima para as pernas	400	Livre
t ₃	Profundidade mínima para movimentação das pernas	500	Livre
r ₃	Raio mínimo da borda de contato com o usuário	Superior	2,5
		Inferior	2,5
r ₄	Raio mínimo de arestas e quinas	1	>1
r ₅	Raio mínimo de curvatura dos cantos	20	46
-	Inclinação do tampo	≤ 10°	0
-	Altura livre mínima do porta-objeto	60	74



8.2 Sub Conjunto Mesa

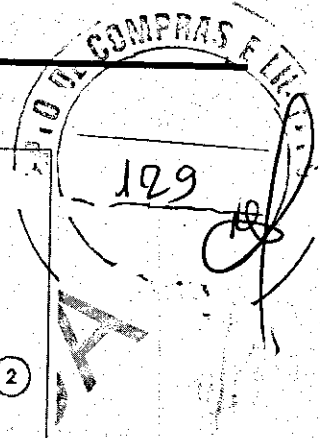
Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	159043	CF - 1.1/2X1.50 370MM	2
2	18965	C - OBLONGO 29X58X1.50 559MM	2
3	159074	CF - 29X58X1.5 519MM	1
4	159067	SUPORTE TAMPO MESA FNDE	1

NOTA:

GRUPO DE PRECISÃO	SA	SA A 120	100 A 200	200 A 300	300 A 500	500 A 1000
FINO	0,2 mm	0,3 mm	-	-	-	-
MEDIO	0,3 mm	0,4 mm	0,5 mm	0,6 mm	0,8 mm	1,0 mm
GROSSO	0,5 mm	0,6 mm	0,8 mm	1,0 mm	1,2 mm	1,5 mm

Angulo	0 a 90°	90 a 120°	120 a 150°
FINO	±1,0°	±1,5°	±2,0°
MEDIO	±1,5°	±2,0°	±2,5°

MATERIA PRIMA:	COMPONENTES	MASSA (KG):	8159,67	REVISÃO:	01
APLICAÇÃO:	MESA FNDE CJA04			DATA ELABORAÇÃO:	10/03/2016
PRODUTO:	ESTRUTURA MESA FNDE CJA04 P.CZ			FOLHA:	1/1
CODIGO:	189958	DESENHISTA:	ROGES	ESCALA:	1:10



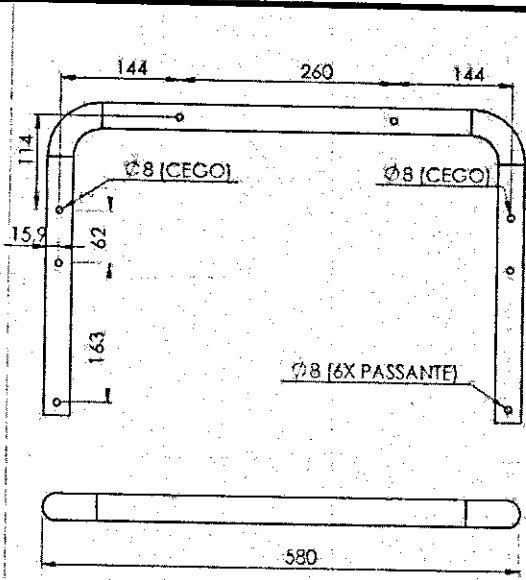
8.3 Componentes Mesa

Este desenho de projeto feito por computador e documentos de desenhos são base de propriedade da empresa REIFLEX. Ela se reserva o direito de alterar, sem aviso prévio, o conteúdo, a aparência e a forma de qualquer informação, especificamente a documentação, a qualquer momento sem aviso prévio.

GRUPO DE PRECISÃO	SA	SA A 120	100 A 200	200 A 300	300 A 500	500 A 1000
FINO	0,2 mm	0,3 mm	-	-	-	-
MEDIO	0,3 mm	0,4 mm	0,5 mm	0,6 mm	0,8 mm	1,0 mm
GROSSO	0,5 mm	0,6 mm	0,8 mm	1,0 mm	1,2 mm	1,5 mm

Angulo	0 a 90°	90 a 120°	120 a 150°
FINO	±1,0°	±1,5°	±2,0°
MEDIO	±1,5°	±2,0°	±2,5°

MATERIA PRIMA:	TUBO OBL. 29X58X1.50	MASSA (KG):	0,95	REVISÃO:	00
APLICAÇÃO:	ESTRUTURA MESA FNDE CJA04 P.CZ			DATA ELABORAÇÃO:	11/03/2016
PRODUTO:	C - OBLONGO 29X58X1.50 559MM			FOLHA:	1/1
CODIGO:	189145	DESENHISTA:	ROGES	ESCALA:	1:5



REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO MEDIDA DA FURAÇÃO	09/11/2016	RÓGES

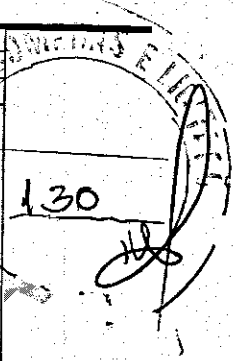
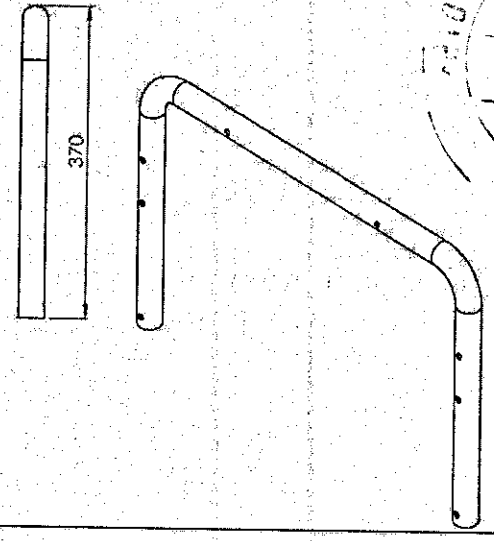
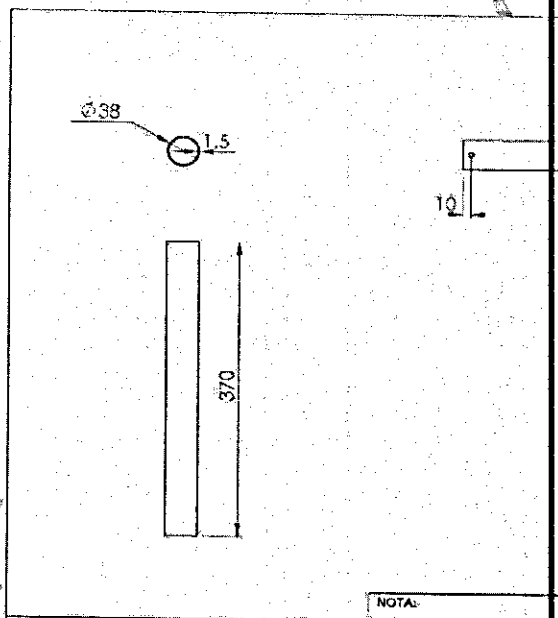


Tabella de Tolerância Processos (NBR 14006, NBR 13962)

GRAU DE PRECISÃO	9 A 10	11 A 12	13 A 14	15 A 16	17 A 18	19 A 20
FINO	0,3 mm	0,5 mm	0,8 mm	1,2 mm	1,6 mm	2,0 mm
MÉDIO	0,5 mm	0,8 mm	1,2 mm	1,6 mm	2,0 mm	2,5 mm
GROSSO	0,8 mm	1,2 mm	1,6 mm	2,0 mm	2,5 mm	3,0 mm
Ângulos	0° a 90°	90° a 120°	120° a 150°	150° a 180°		
FINO	±15"	±15"	±15"	±15"		
MÉDIO	±20"	±20"	±20"	±20"		

NOTA:

MATÉRIA PRIMA:	MASSA (KG):	REVISÃO:
TUBO RD (1.1/4) 31,75x1,50	1,44	01
APLICAÇÃO:	DATA ELABORAÇÃO:	
ESTRUTURA MESA FNDE	09/11/2016	
PRODUTO:	FOLHA:	
SUPORTE TAMPO MESA FNDE	1/1	
CÓDIGO:	DESENHISTA:	ESCALA:
159047	RÓGES	1:5



REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO DE LAYOUT	09/11/2016	RÓGES

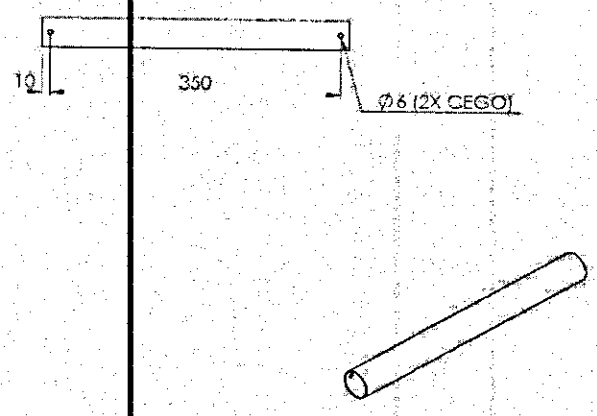
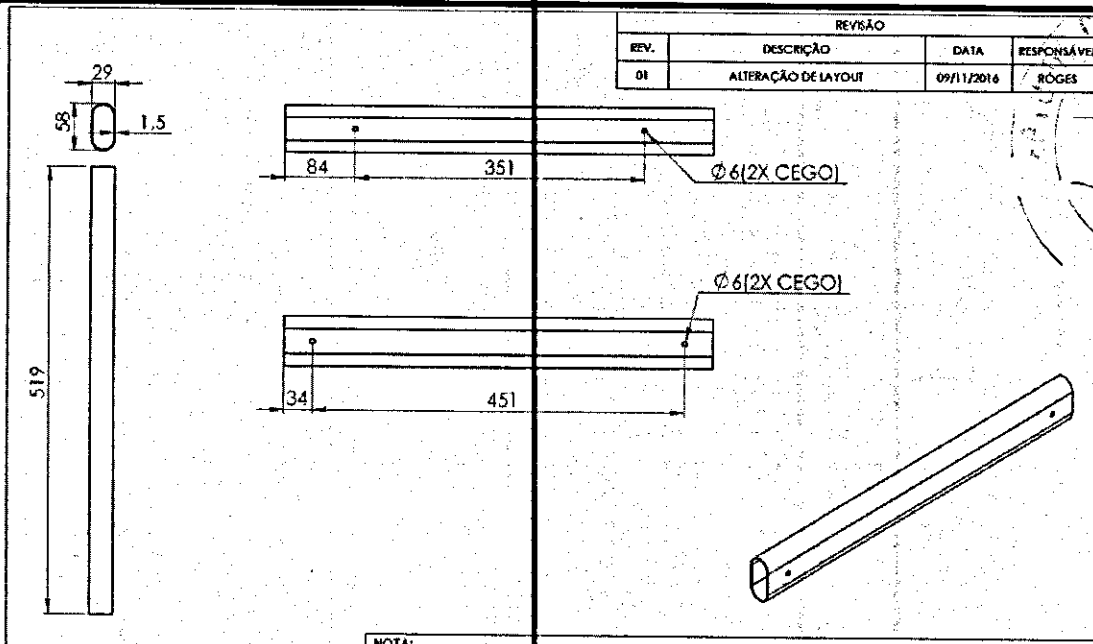


Tabella de Tolerância Processos (NBR 14006, NBR 13962)

GRAU DE PRECISÃO	9 A 10	11 A 12	13 A 14	15 A 16	17 A 18	19 A 20
FINO	0,3 mm	0,5 mm	0,8 mm	1,2 mm	1,6 mm	2,0 mm
MÉDIO	0,5 mm	0,8 mm	1,2 mm	1,6 mm	2,0 mm	2,5 mm
GROSSO	0,8 mm	1,2 mm	1,6 mm	2,0 mm	2,5 mm	3,0 mm
Ângulos	0° a 90°	90° a 120°	120° a 150°	150° a 180°		
FINO	±15"	±15"	±15"	±15"		
MÉDIO	±20"	±20"	±20"	±20"		

NOTA:

MATÉRIA PRIMA:	MASSA (KG):	REVISÃO:
TUBO RD (1.1/2) 38,1x1,50	0,50	01
APLICAÇÃO:	DATA ELABORAÇÃO:	
ESTRUTURA MESA FNDE CJA06 P.CZ	09/11/2016	
PRODUTO:	FOLHA:	
CF - 1.1/2X1.50 370MM	1/1	
CÓDIGO:	DESENHISTA:	ESCALA:
159043	RÓGES	1:5

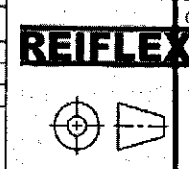


REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO DE LAYOUT	09/11/2016	RÓGES

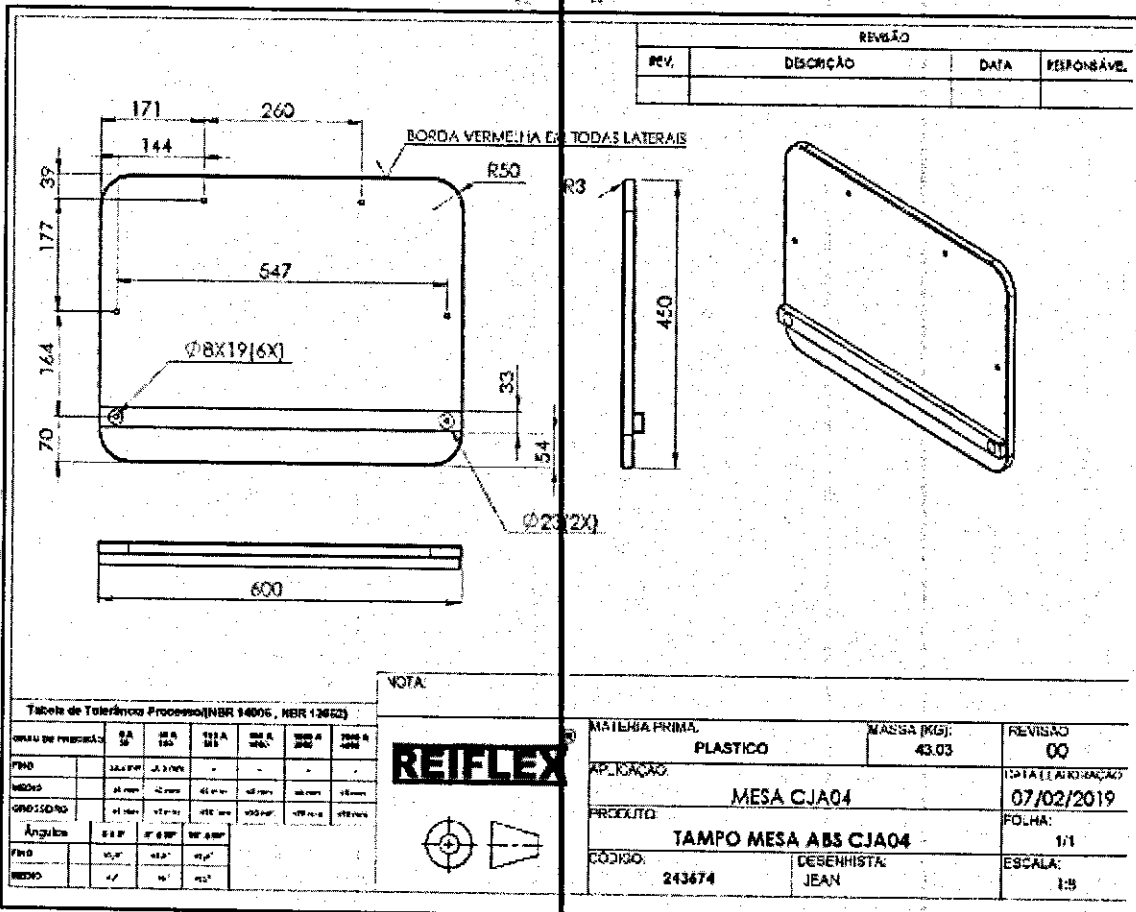
NOTA:

Tabela de Tolerância Processo (NBR 14006, NBR 13902)

GRAU DE PRECISÃO	0 A 50	50 A 100	100 A 200	200 A 500	500 A 1000	1000 A 2000	2000 A 5000
FNO	±0,2mm	±0,3mm	-	-	-	-	-
MÉDIO	±1mm	±1mm	±1mm	±2mm	±3mm	±5mm	±8mm
GROSSO	±1mm	±2mm	±3mm	±5mm	±8mm	±12mm	±20mm
Ângulos	±0,2°	±0,15°	±0,1°	±0,08°	-	-	-
FNO	±1,5°	±1,5°	±1,5°	±1,5°	-	-	-
MÉDIO	±2°	±2°	±2°	±2°	-	-	-



MATÉRIA PRIMA:	TUBO OBL. 20X58X1,50	MASSA (KG):	0,88	REVISÃO:	01
APLICAÇÃO:	ESTRUTURA MESA FNDE		DATA ELABORAÇÃO:	09/11/2016	
PRODUTO:	CF - 29X58X1,5 519MM		FOLHA:	1/1	
CODIGO:	159074	DESENHISTA:	RÓGES	ESCALA:	1:5

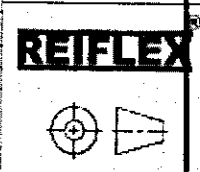


REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL

NOTA:

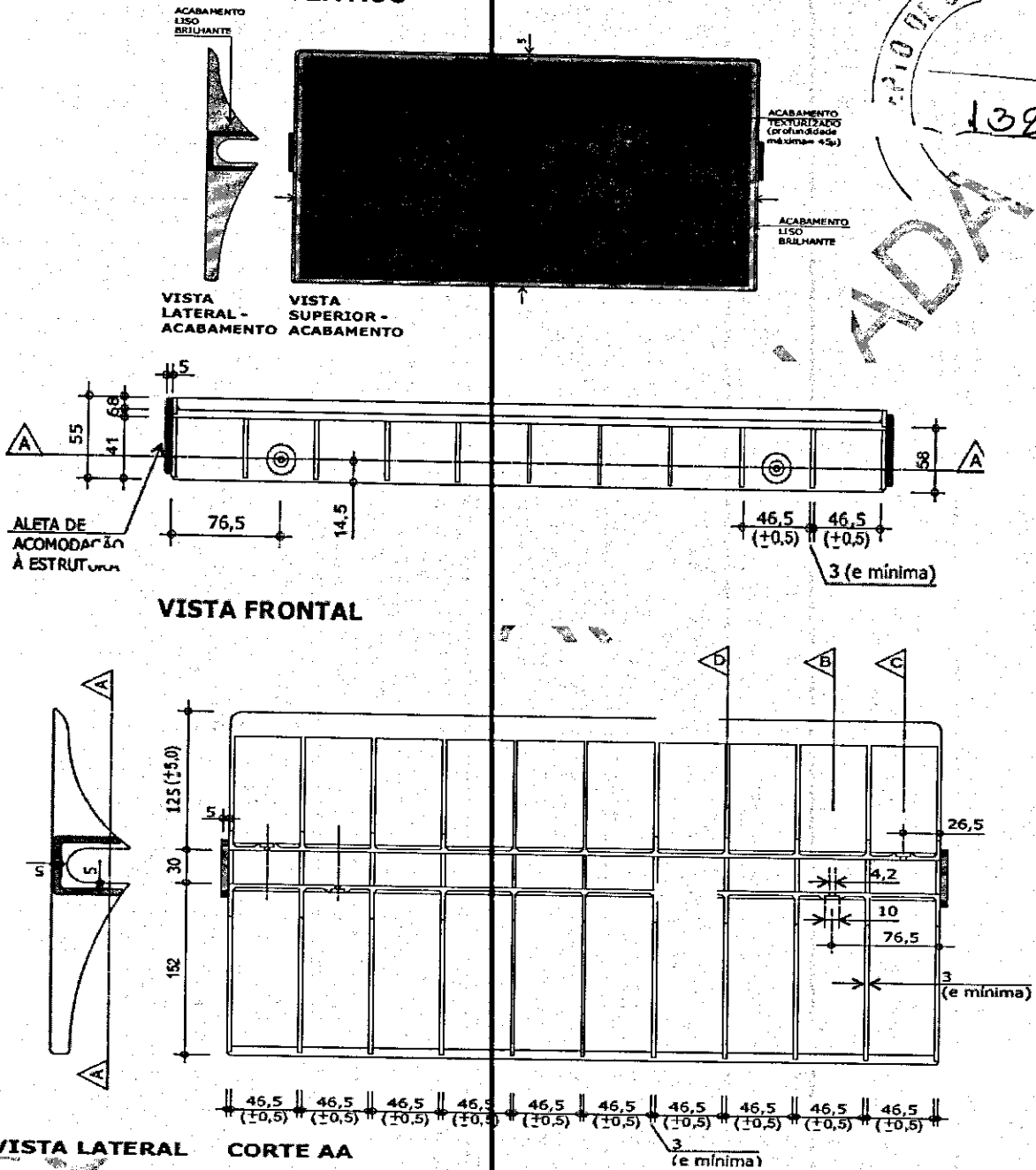
Tabela de Tolerância Processo (NBR 14006, NBR 13902)

GRAU DE PRECISÃO	0 A 50	50 A 100	100 A 200	200 A 500	500 A 1000	1000 A 2000	2000 A 5000
FNO	±0,2mm	±0,3mm	-	-	-	-	-
MÉDIO	±1mm	±1mm	±1mm	±2mm	±3mm	±5mm	±8mm
GROSSO	±1mm	±2mm	±3mm	±5mm	±8mm	±12mm	±20mm
Ângulos	±0,2°	±0,15°	±0,1°	±0,08°	-	-	-
FNO	±1,5°	±1,5°	±1,5°	±1,5°	-	-	-
MÉDIO	±2°	±2°	±2°	±2°	-	-	-



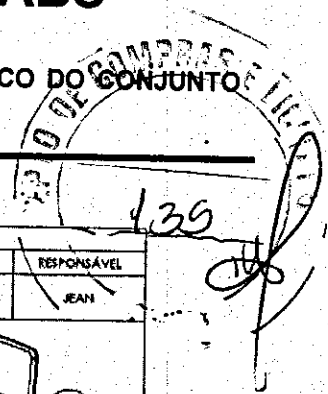
MATÉRIA PRIMA:	PLASTICO	MASSA (KG):	43,03	REVISÃO:	00
APLICAÇÃO:	MESA CJA04		DATA ELABORAÇÃO:	07/02/2019	
PRODUTO:	TAMPO MESA ABS CJA04		FOLHA:	1/1	
CODIGO:	243674	DESENHISTA:	JEAN	ESCALA:	1:5

8.4 DETALHE – PORTA LIVROS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
132
ADAA

Fonte: FDE, 2015



8.8 Conjunto Cadeira

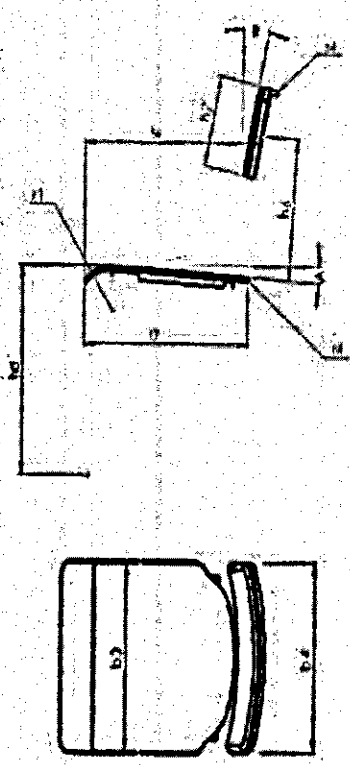
REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO DE COMPONENTES	27/09/2018	JEAN

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	189989	ESTRUTURA CAD FNDE CJA04	1
2	1076	PONTEIRA INTERNA 20,7	4
3	1076_01	PINO RETENÇÃO	4
4	151665	ENCOSTO	1
5	2271	ENCOSTO - REBITE N - 519	4
6	122795	ASSENTO	1
7	112715	ASSENTO - REBITE N - 525	8

NOTA:

MATERIA PRIMA: VER COMPONENTES	MASSA (KG): 18,83	REVISÃO: 01
APLICAÇÃO: CONJ. FNDE CJA04	DATA ELABORAÇÃO: 23/03/2016	
PRODUTO: CJA04	FOLHA: 2/2	
CÓDIGO: 190008	DESENHISTA: RÓGES	ESCALA: 1:14

Identificação do tamanho		Valor obtido (mm*)	
Identificação da cor		Vermelha	
Faixas de estatura		1330 a 1590	
b ₁	Largura mínima do assento	390	396
b ₂	Largura mínima do encosto	350	394
h ₁	Altura do assento (tolerância ± 10 mm)	380	377
h ₂	Extensão vertical mínima do encosto	150	190
r ₁	Raio da aba frontal do assento	30 a 90	58
r ₂	Raio horizontal mínimo e máximo do encosto	400 a 900	793
t ₁	Profundidade útil do assento tolerância ± 10 mm (0-2); tolerância ± 20 mm (3-7)	340	331
t ₂	Profundidade mínima da superfície do assento	> t ₁ real	347
h ₃	Altura do ponto S (Tolerância -10 a +20)	190	196
r ₃	Raio mínimo de arestas e quinas	1	>1
r ₄	Raio mínimo de curvatura dos cantos	Assento	20
		Encosto	20
β	Ângulo de inclinação do encosto	95° a 110°	103
α	Inclinação do assento	-2° a -5°	-5



8.9 Sub Conjunto Cadeira

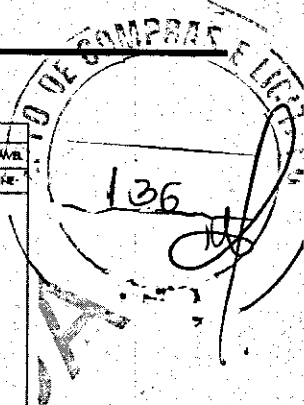
REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO DE COMPONENTES	20/02/2018	JAQUELINE

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	226998	TRAVESSA CAD. FNDE CJA04	1
2	189972	PERNA/ENCOSTO FNDE 20.7 DIREITA CJA04	1
3	189989	PERNA/ENCOSTO FNDE 20.7 ESQUERDA CJA04	1
4	189996	PERNA MENOR FNDE CJA04	1

NOTA:

Tabela de Tolerância Processo (NBR 14006, NBR 13662)					
GRAU DE PRECISÃO	FA	FA	FA	FA	FA
	12	13	14	15	16
PMO	±0,2 mm	±0,3 mm	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm
MÉDIO	±0,3 mm	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm	±0,7 mm
GROSSO	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm	±0,7 mm	±0,8 mm
Ângulos	0° a 90°	90° a 120°	120° a 150°	150° a 180°	
PMO	±1,5°	±1,5°	±1,5°		
MÉDIO	±2°	±2°	±2°		

MATÉRIA PRIMA:	VER COMPONENTES	MASSA (KG):	2,78	REVISÃO:	01
APLICAÇÃO:	CADEIRA FNDE CJA04	DATA ELABORAÇÃO:	20/02/2018		
PRODUTO:	ESTRUTURA CAD FNDE CJA04	FOLHA:	1/1		
CÓDIGO:	172219	DESENHISTA:	JAQUELINE	ESCALA:	1:10



8.10 Componentes Cadeira

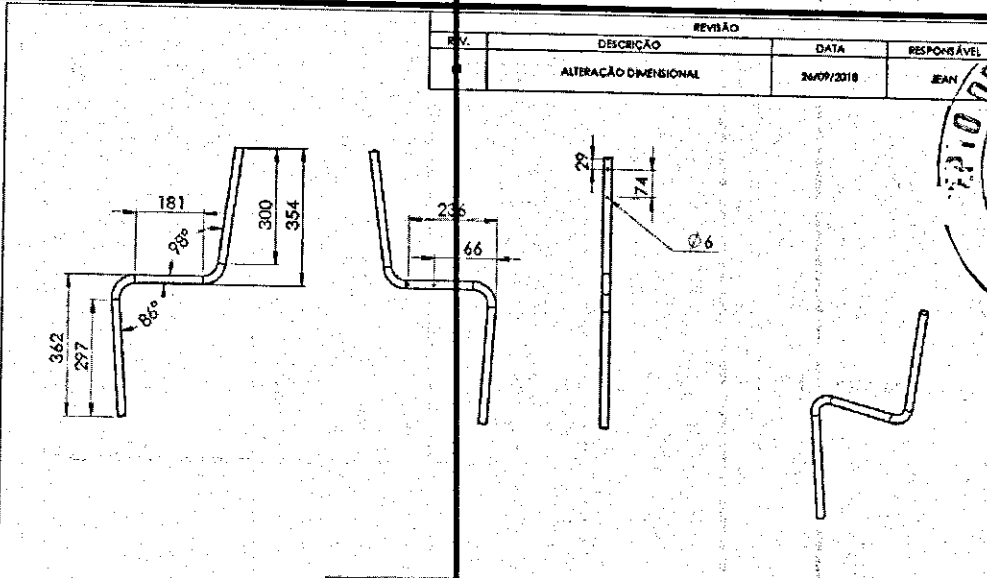
REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO DIMENSIONAL	26/09/2018	JEAN

NOTA:

Tabela de Tolerância Processo (NBR 14006, NBR 13662)					
GRAU DE PRECISÃO	FA	FA	FA	FA	FA
	12	13	14	15	16
PMO	±0,2 mm	±0,3 mm	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm
MÉDIO	±0,3 mm	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm	±0,7 mm
GROSSO	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm	±0,7 mm	±0,8 mm
Ângulos	0° a 90°	90° a 120°	120° a 150°	150° a 180°	
PMO	±1,5°	±1,5°	±1,5°		
MÉDIO	±2°	±2°	±2°		

MATÉRIA PRIMA:	TUBO RD. (13/16) 20,7X1,90	MASSA (KG):	0,62	REVISÃO:	01
APLICAÇÃO:	ESTRUTURA CAD FNDE CJA04 20,7 P.CZ	DATA ELABORAÇÃO:	11/03/2016		
PRODUTO:	PERNA/ENCOSTO FNDE 20,7 DIREITA CJA04	FOLHA:	1/1		
CÓDIGO:	189989	DESENHISTA:	RÓGES	ESCALA:	1:9

REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO DIMENSIONAL	26/09/2018	JEAN



NOTA:

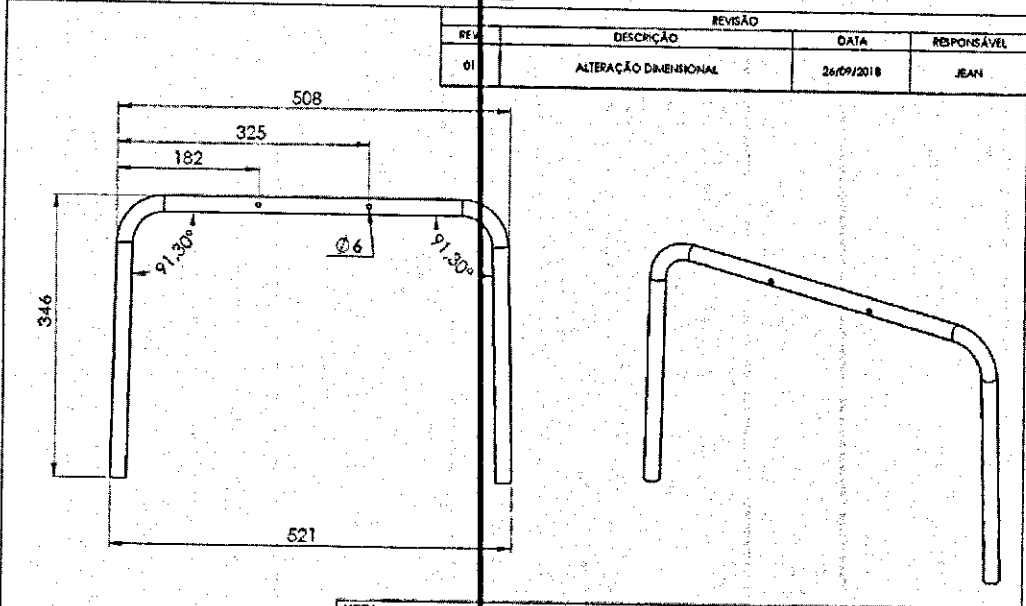
Tabella de Tolerância Processos (NBR 14006, NBR 13042)

GRAU DE PRECISÃO	0 A 20	20 A 150	150 A 300	300 A 500	500 A 1000	1000 A 2000
FINO	±0,2 mm	±0,3 mm	-	-	-	-
MÉDIO	±0,3 mm	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm	±0,8 mm	±1,0 mm
GRUSSEIRO	±0,5 mm	±0,7 mm	±1,0 mm	±1,5 mm	±2,0 mm	±3,0 mm

REIFLEX[®]

MATERIA PRIMA:	TUBO RD. (13/16) 20,7X1,90	MASSA (KG):	0,82	REVISÃO:	01
APLICAÇÃO:	ESTRUTURA CAD FNDE CJA04 20,7 P.CZ			DATA ELABORAÇÃO:	11/03/2016
PRODUTO:	PERNA/ENCOSTO FNDE 20,7 ESQUERDA CJA04			FOLHA:	1/1
CÓDIGO:	189972	DESENHISTA:	RÓGES	ESCALA:	1:10

REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
01	ALTERAÇÃO DIMENSIONAL	26/09/2018	JEAN



NOTA:

Tabella de Tolerância Processos (NBR 14006, NBR 13042)

GRAU DE PRECISÃO	0 A 20	20 A 150	150 A 300	300 A 500	500 A 1000	1000 A 2000
FINO	±0,2 mm	±0,3 mm	-	-	-	-
MÉDIO	±0,3 mm	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm	±0,8 mm	±1,0 mm
GRUSSEIRO	±0,5 mm	±0,7 mm	±1,0 mm	±1,5 mm	±2,0 mm	±3,0 mm

REIFLEX[®]

MATERIA PRIMA:	TUBO RD. (13/16) 20,7X1,90	MASSA (KG):	0,88	REVISÃO:	01
APLICAÇÃO:	ESTRUTURA CAD FNDE CJA04 20,7 P.CZ			DATA ELABORAÇÃO:	11/03/2016
PRODUTO:	PERNA MENOR FNDE CJA04			FOLHA:	2/2
CÓDIGO:	189994	DESENHISTA:	RÓGES	ESCALA:	1:5

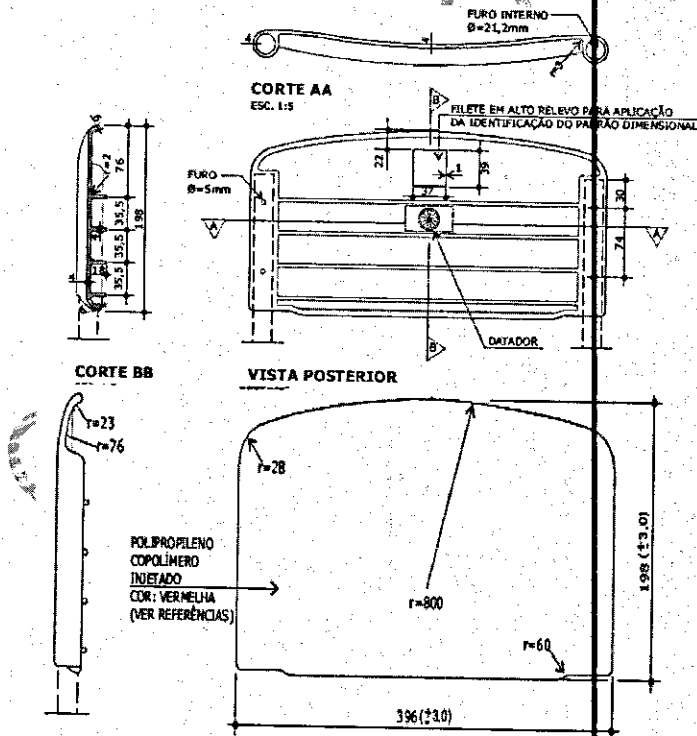
REVISÃO			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL

NOTA:

Tabela de Tolerância Processo (NBR 14005, NBR 13847)						
GRANDEZA PROCESSADA	0,1 A 0,15	0,15 A 0,2	0,2 A 0,3	0,3 A 0,5	0,5 A 1,0	1,0 A 2,0
FINO	±0,2 mm	±0,25 mm	±0,3 mm	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm
MÉDIO	±0,3 mm	±0,35 mm	±0,4 mm	±0,5 mm	±0,6 mm	±0,7 mm
GRUPO RD	±0,4 mm	±0,45 mm	±0,5 mm	±0,6 mm	±0,7 mm	±0,8 mm
Ângulos	0 a 90°	90 a 120°	120 a 150°	150 a 180°		
FINO	±1,0°	±1,5°	±2,0°	±3,0°		
MÉDIO	±1,5°	±2,0°	±2,5°	±3,5°		

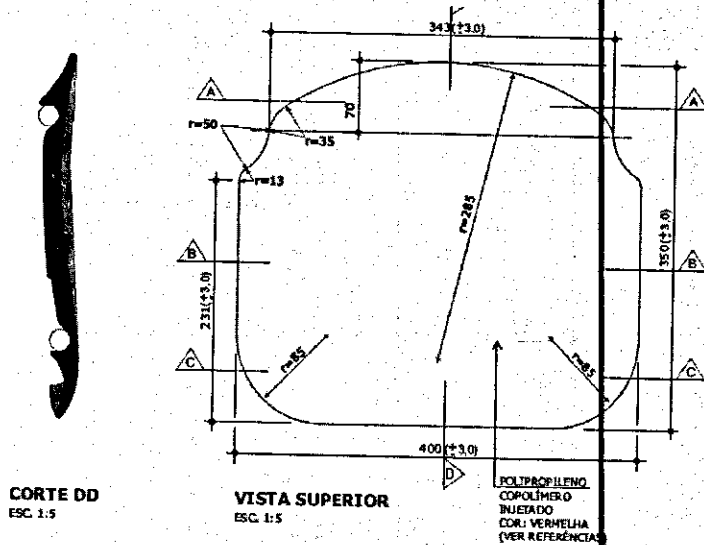
MATERIA PRIMA:	TUBO RD. (13/16) 20,7X1,90	MASSA (KG):	0,15	REVISÃO:	00
APLICAÇÃO:	ESTRUTURA CAD FNDE CJA03,CJA04,CJA05			DATA ELABORAÇÃO:	20/02/2018
PRODUTO:	TRAVESSA CAD. FNDE CJA03,CJA04,CJA05			FOLHA:	1/1
CÓDIGO:	226998	DESENHISTA:	JAQUELINE	ESCALA:	1:3

8.11 ENCOSTO INJETADO



Fonte: FDE, 2015

8.12 ASSENTO



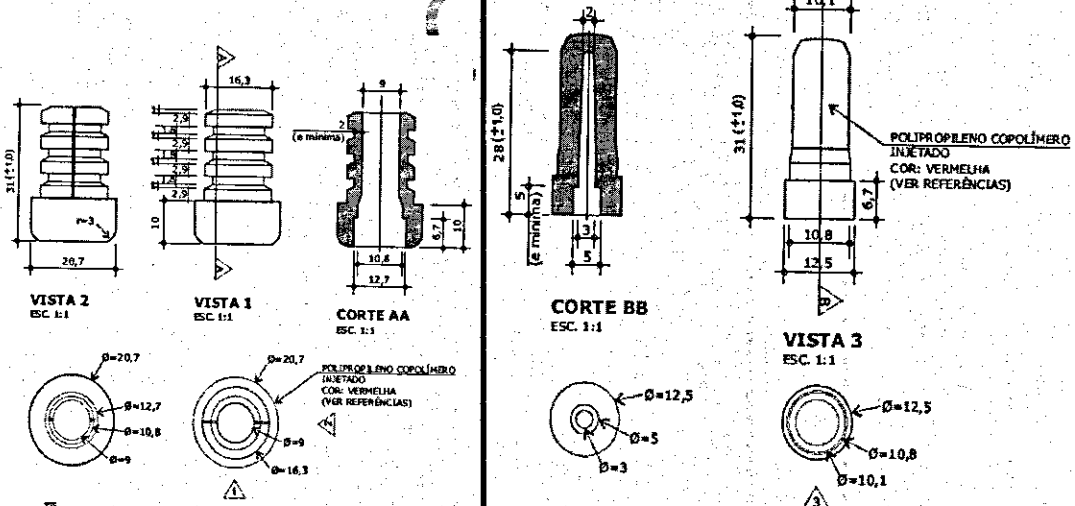
CORTE DD
ESC. 1:5

VISTA SUPERIOR
ESC. 1:5

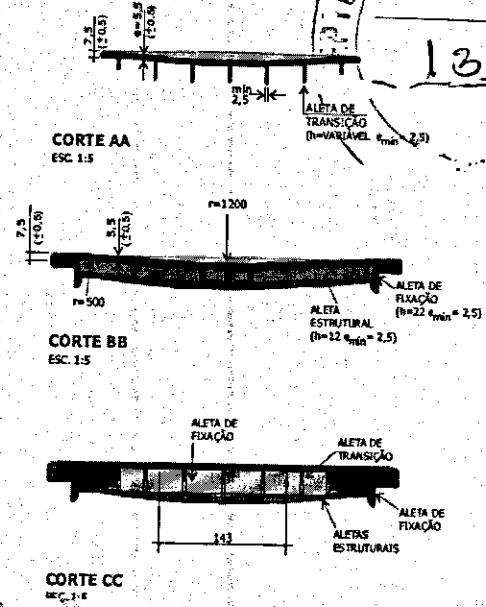
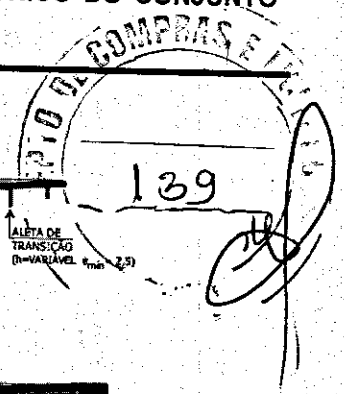
POLIPROPILENO
COPOLÍMERO
INJETADO
COR: VERMELHA
(VER REFERÊNCIAS)

Fonte: FDE, 2015

8.13 DETALHE – SAPATA CADEIRA



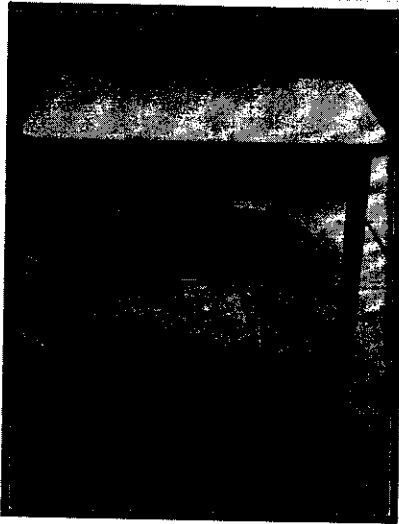
Fonte: ENDE, 2015



CORTE AA
ESC. 1:5

CORTE BB
ESC. 1:5

CORTE CC
ESC. 1:5

9 FOTO DO PRODUTOCÓPIA
140
LADADA**10 REFERÊNCIAS:**

FDE, Fundação para o desenvolvimento da educação.

11 HISTÓRICO DAS REVISÕES

	Data	Motivo das Alterações
00	12/12/2018	Elaboração do descritivo Técnico

Responsável Técnico:

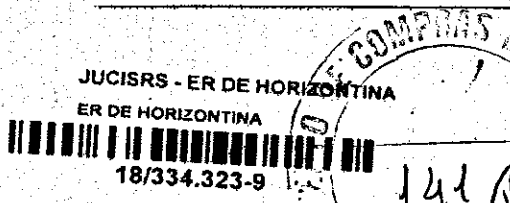
Tânia Regina Seiboth
CPF: 015.568.670-42



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO F

09/11/2018



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43102721543

2135



144

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **LUIS CESAR REIS - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS1201800253418

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDRECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TRES DE MAIO
Local

Nome: **LUIS CESAR REIS**
Telefone de Contato: **(51) 3535-2555**
Assinatura:

9 Novembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

NÃO

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

13, 11, 18
Data

Hubner Altman
JUCISRS - Horizontina
CPF 687 138.190-20

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da

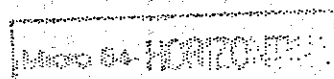
Vogal

Vogal

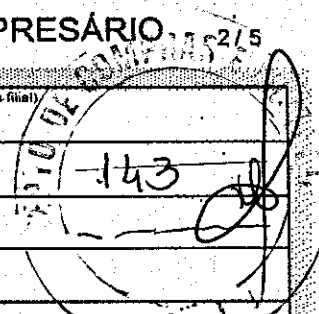
Vogal

Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4887468 em 13/11/2018 da Empresa LUIS CESAR REIS - EPP, Nire 43102721543 e protocolo 183343239 - 09/11/2018.
Autenticação: 5A9DFC5A906F529F463C62CA707C1C6ECB4BD553. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/334.323-9 e o código de segurança 8RJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

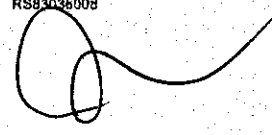


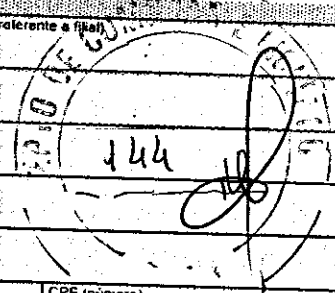
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310272154-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS CESAR REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARCENIO JOSE REIS		(mãe) SOELI REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1970	IDENTIDADE (número) 1041527159	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 576.888.500-63	
EMAIL reiflex@terra.com.br			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA FARRAPOS		NÚMERO 1200	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PLANALTO		NÚMERO 2046	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) reiflex@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.200,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL E DUZENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 3102100 Atividades secundárias: 4649404 4661300 4753900 4754701 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, PARTES E PEÇAS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93920361000137	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>LUIS CESAR REIS EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>LUIS CESAR REIS</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>FBA</i> 13/11/18 Fabiane Hubner Altmann JUCISRS - Horizontal CPF 687 138.190-20		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800253418



RS83036008





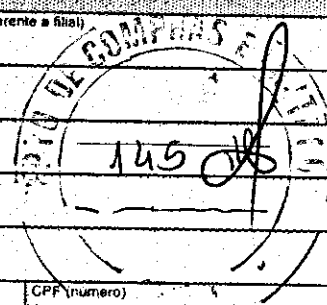
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310272154-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUIS CESAR REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARCENIO JOSE REIS		(mãe) SOELI REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1970	IDENTIDADE (número) 1041527159	Órgão Emissor SSP	UF: RS CPF (número) 576.888.500-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL reiflex@terra.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA FARRAPOS		NÚMERO 1200	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PLANALTO		NÚMERO 2046	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.200,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) reiflex@terra.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL E DUZENTOS REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 3102100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4759899 4761001 4761003 4763601 4763602			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93920361000137	TRANSF. DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) (campo de preenchimento facultativo) <i>Luís Cesar Reis EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/11/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>F.H.K.</i> 13/11/18 Fabiane Hubner Altman JUCISRS - Montebelo CPF 687.138.190-20		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APOS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800253418



R8306608





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310272154-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) LUIS CESAR REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARCENIO JOSE REIS		(mãe) SOELI REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1970	IDENTIDADE (número) 1041527159	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 576.888.500-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA FARRAPOS		EMAIL reiflex@terra.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NUMERO 1200
MUNICIPIO TRES DE MAIO		CEP 98910000	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE		EPP	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PLANALTO		NUMERO 2046	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98910000
MUNICIPIO TRES DE MAIO		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.200,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) reiflex@terra.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL E DUZENTOS REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 3102100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4772500 4789005 4789099 4930202 9529105			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/1991	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93920361000137	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) LUIS CESAR REIS EPP		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
11/01 13/11/18 Fabiane Hubner Altmann JUCISRS - Porto Alegre CPF 687.138.190-20		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

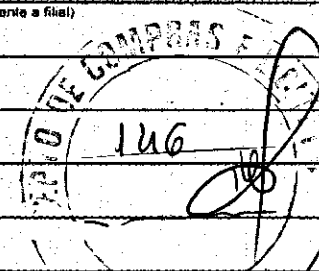
MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800253418



RS83036098



[Handwritten signature]



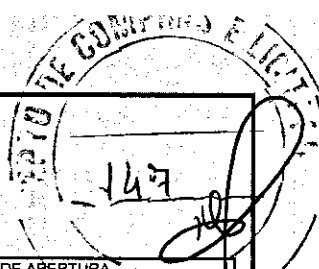
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310272154-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS CESAR REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARCENIO JOSE REIS		(mãe) SOELI REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1970	IDENTIDADE (número) 1041527159	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 576.888.500-53	
EMAIL reiflex@terra.com.br			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA FARRAPOS			NÚMERO 1200
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PLANALTO			NÚMERO 2046
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) reiflex@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.200,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL E DUZENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade econômica 3102100 Atividade secundária 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 93920361000137	TRANSF. NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL EXPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legalizado) (campo de preenchimento facultativo) <i>LUIS CESAR REIS EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/11/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>5/6/8</i> <i>4311118</i>		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
Fabiiane Hubner Altmann JUCISRS - Horizontal CPF 687 138.190-20			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800253418



RS1303008






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.920.361/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1991
NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFLEX		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PLANALTO	NÚMERO 2046	COMPLEMENTO
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO
UF RS	TELEFONE (55) 3535-2555	ENDEREÇO ELETRÔNICO REFLEX@TERRA.COM.BR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 09:45:31 (data e hora de Brasília).

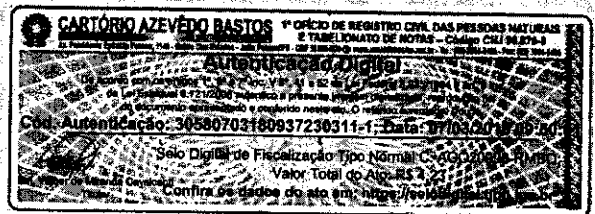
Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.920.361/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1991
NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PLANALTO	NÚMERO 2046	COMPLEMENTO	
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO REIFLEX@TERRA.COM.BR	TELEFONE (55) 3535-2555		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

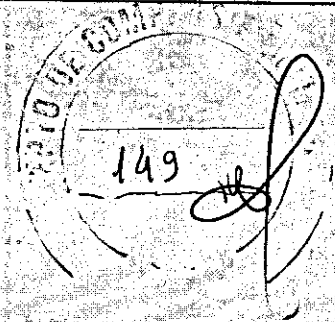
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 09:45:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura Municipal de Três de Maio
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA

O Secretário Municipal da Fazenda de Três de Maio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer exarado no Processo Administrativo, arquivado nesta municipalidade.

Inscrevendo-a no cadastro Fiscal sob o número supra assinalado, válida enquanto satisfazer as exigências legais, enquanto não houver alteração na sua identificação numerada e enquanto a mantiver acompanhada do Documento de Arrecadação Municipal atualizada e correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor.

CONCEDE A

Número Alvará 005553/2013	
Razão Social LUIS CESAR REIS ME	
Nome Fantasia REIFLEX	
Endereço RUA FREDERICO WILLIG - 001931 AREA INDUSTRIAL	
C.N.P.J. 93.920.361/0001-37	Inscrição Estadual
Número da Inscrição Municipal 1.811.C.5553	Licenciada em 01/06/1997

Atividade(s) Licenciada(s)

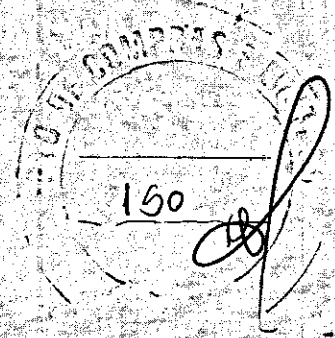
- COMERCIO DE PECAS PARA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMÉRCIO VAREJ. ESP. ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDI
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRIC. E PECUÁR
- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- TRANSP. ROD. DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA INTERMUNICIPAL
- COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E M



João Paulo Ribeiro
Secretário Municipal da Fazenda
Secretaria Municipal da Fazenda
Secretário Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Três de Maio
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA

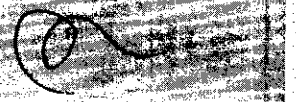
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PE
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
FABRICAÇÃO DE COLCHOES

Observação

TRES DE MAIO, EM 29 DE JULHO DE 2013

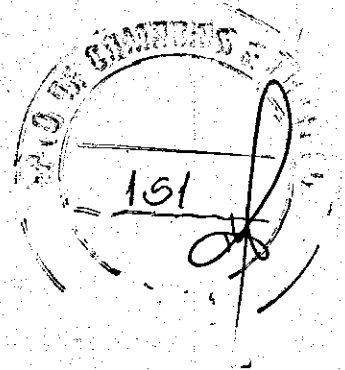


João Paulo Rambo
Secretaria Municipal da Fazenda
Secretário da Fazenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIS CESAR REIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIS CESAR REIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 09:15:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIS CESAR REIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 928969

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 11:47:04 (hora local)**.

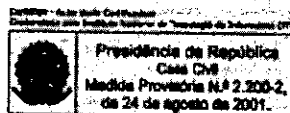
¹**Código de Autenticação Digital:** 30580703180937230311-1 a 30580703180937230311-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

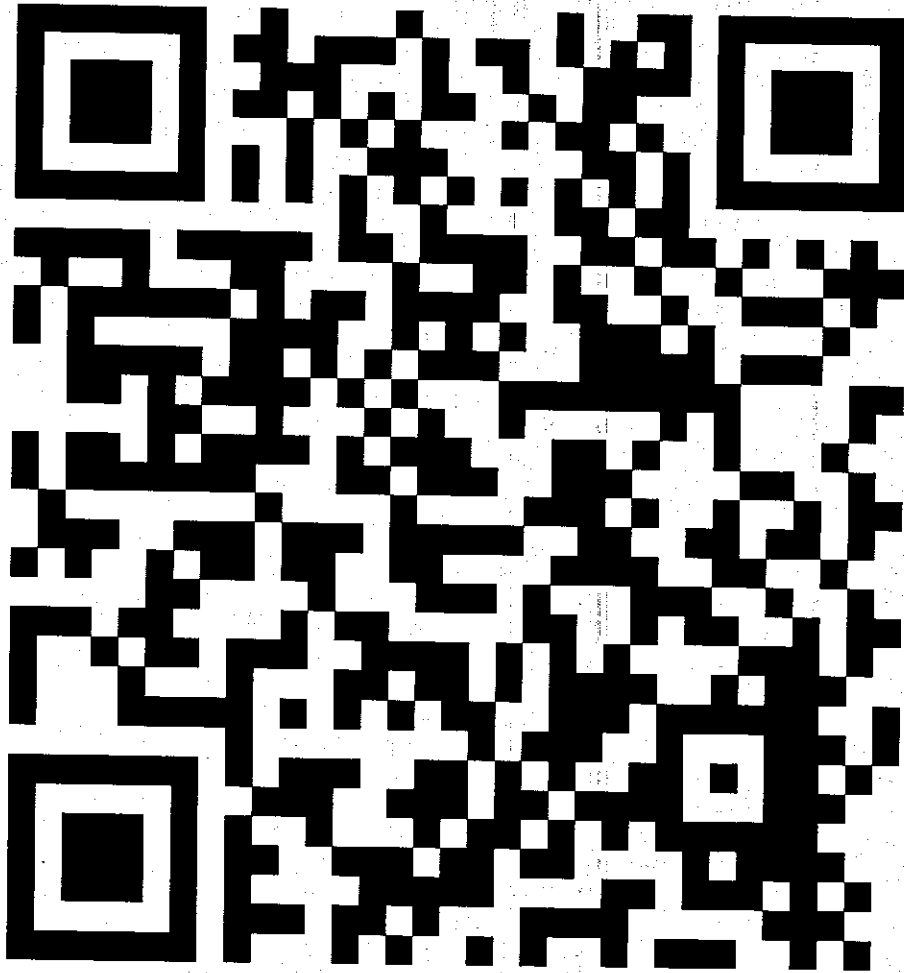
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721a87619a778aff19be65a178e0cac6ab73f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa8c8eedb1fb591afefb0db803c681916c



(Handwritten signature)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LUIS CESAR REIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147/0026535
CNPJ: 93.920.361/0001-37



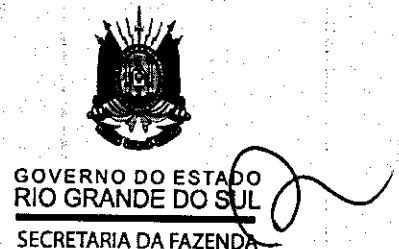
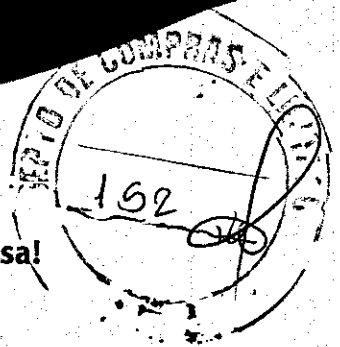
Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUIS CESAR REIS**
CNPJ: **93.920.361/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

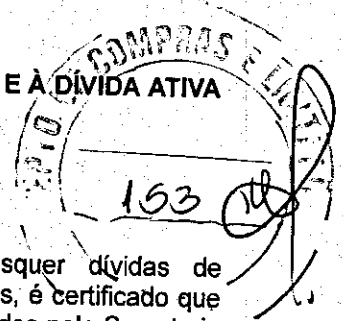
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

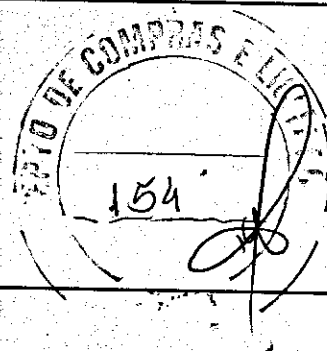
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:23 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **0FB8.8DAA.395B.40E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº 0013969554

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LUIS CESAR REIS**
Endereço: **RUA PLANALTO, 2046
INDUSTRIAL, TRÊS DE MAIO - RS**
CNPJ: **93.920.361/0001-37**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/12/2019.

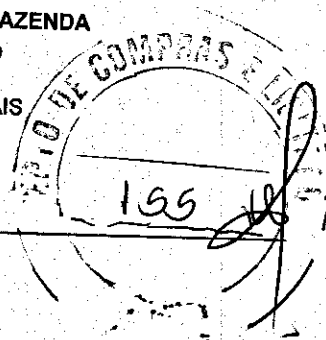
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023659570

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Exercício: 2019

Nº Certidão: 14046/2019

Razão Social: LUIS CESAR REIS ME

CPF/CNPJ: 93.920.361/0001-37

Endereço: FREDERICO WILLIG, 1931

Município: TRES DE MAIO- RS

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Data da Emissão: 27/09/2019

Validade: 26/12/2019

TRÊS DE MAIO - RS

27/09/2019

Verificar Autenticidade



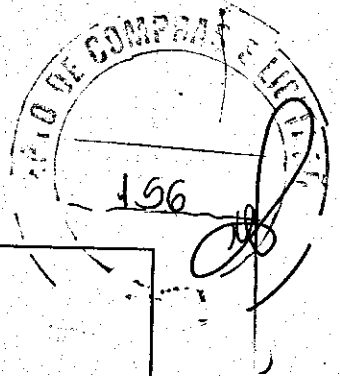
Emitida às 07:56 do dia 27/09/2019

Código de Controle: 5HHT.Z2S4.9J6C.1D3S

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 93.920.361/0001-37**Razão Social:** LUIS CESAR REIS**Endereço:** RUA OSVALDO CRUZ 858 / CENTRO / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

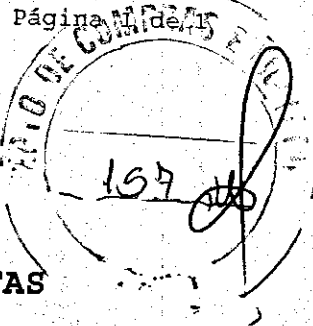
Validade: 21/10/2019 a 19/11/2019**Certificação Número:** 2019102402434340032498

Informação obtida em 24/10/2019 15:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS CESAR REIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 93.920.361/0001-37

Certidão nº: 180737942/2019

Expedição: 21/08/2019, às 08:46:50

Validade: 16/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIS CESAR REIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 93.920.361/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

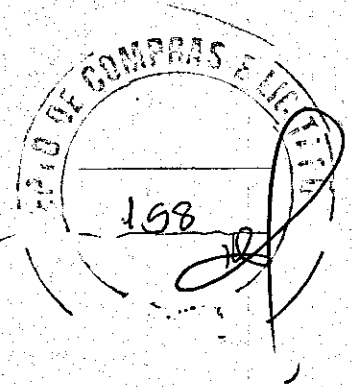
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUIS CESAR REIS EPP, CNPJ 93920361000137, Endereço - RUA PLANALTO 2046.

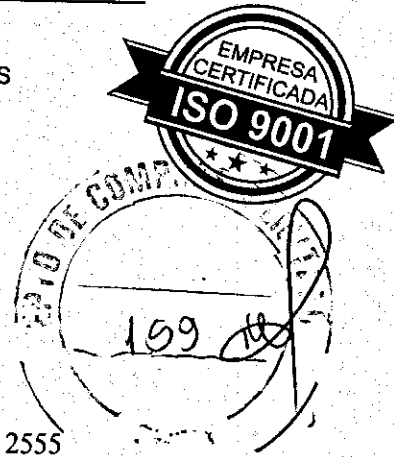
24 de Outubro de 2019, às 15:05:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b00ab39fa1bf3ded48ceef3a9a29d7dc**

REFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO: 141/2019 ABERTURA: 25/10/2019

HORÁRIO: 10h

Proponente: Luis Cesar Reis ME representante responsável Luis César Reis tel. 055 3535 2555
Endereço: Rua Planalto, 2046 Distrito Industrial
Cidade: Três de Maio RS Banco: Banco do Brasil; Ag. 0682-3 conta 3424-X
Fone: (55) 3535-2555 email: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920.361/0001-37
Responsável Comercial: TIAGO K. FRITZEN
RG: 9077523653 CPF: 010.248.180-63

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prezados Senhores,

A empresa LUIS CÉSAR REIS - ME, CNPJ sob o nº 93920361/0001-37 sediada na RUA FREDERICO WILLIG 1931, por intermédio de seu representante legal Sr(a) LUIS CÉSAR REIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1041527159.e do CPF nº 576.888.500-53, DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

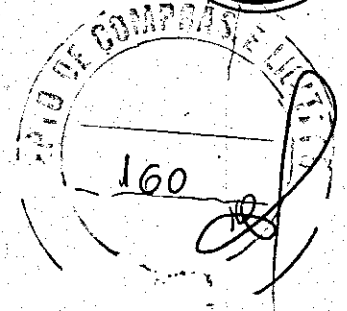
93.920.361/0001-37

LUIS CÉSAR REIS ME

Rua Planalto, Nº 2046
Área Industrial
CEP: 98.910-000
Três de Maio - RS

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Planalto, 2046 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



Atenciosamente:

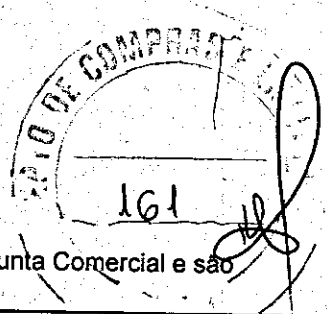
Luis César Reis (proprietário)
Ident. 1041527159

Três de Maio, 25 de Outubro de 2019

93.920.361/0001-37

LUIS CÉSAR REIS ME

Rua Planalto, Nº 2046
Área Industrial
CEP: 98.910-000
Três de Maio - RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LUIS CESAR REIS		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310272154-3	93.920.361/0001-37	19/03/1991	01/04/1991

Endereço Completo:
 RUA PLANALTO 2046 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 98910-000 - TRES DE MAIO/RS

Objeto Social:
 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL; FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE CARROSSEIS, BALANCOS, BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSOES, FABRICACAO DE COLCHONETES, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR E DE QUINQUILHARIAS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E AGRICOLA, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital:	R\$ 5.200,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINCO MIL E DUZENTOS REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

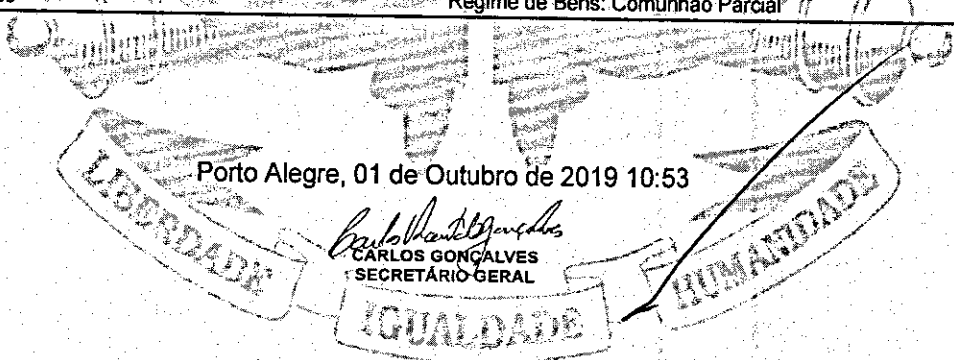
Último Arquivamento: 30/04/2019 Número: 5022081

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: LUIS CESAR REIS
 Identidade: 1041527159 CPF: 576.888.500-53
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial
 NADA MAIS#



Porto Alegre, 01 de Outubro de 2019 10:53

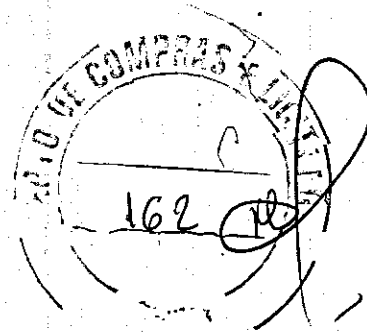
CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001062922 e visualize a certidão)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO

Na condição de responsável técnico pela escrituração contábil e fiscal da empresa **LUIS CESAR REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 93.920.361/0001-37, estabelecida na Rua Planalto, nº 2046, Bairro Industrial, na cidade de Três de Maio/RS, **DECLARO** para os devidos fins, que a referida empresa encontra-se enquadrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul como "**EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**", e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Três de Maio/RS, 11 de outubro de 2019.

MARCELO SCHAFFER
CPF: 016.829.960-77
CONTADOR
Registro no CRC 089525/O-6

Escritório Contábil Ullmann Ltda. - CRC-RS nº 072/O-6
Av. Sen. Alberto Pasqualini, 210 - Três de Maio/RS - 98910-000
Fone (55) 3535-1100 E-mail: marcelo@escritorioullmann.com.br
Responsável Técnico: Marcelo Schaffer
Contador CRC 089525/O-6 CPF 016.829.960-77



E.E.E.M. CASTELO BRANCO

Três de Maio - RS

Atestado

Declaramos para os devidos fins que a empresa LUIS CESAR REIS - REIFLEX, inscrita sob o CNPJ 93.920.361/0001-37, situada a Rua Planalto 2046, Município de Três de Maio - RS, é fornecedor regular da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CASTELO BRANCO, forneceu Moveis escolares em Geral, Móveis para Escritório, Cadeiras Estofadas, Móveis de aço e Brinquedos de Praça, no Prazo de 10 dias após a confirmação do pedido tendo sempre cumprido fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.

TOMASI
[Signature]

Atentamente:
Jaqueline Barros
(dirutora)

Jaqueline M. J. Barros
Diretora
IDF. nº 1617621/02

[Signature]
Três de Maio 08 de Fevereiro de 2019

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Av. Uruguai, 50 - Sala 04 - Centro - Três de Maio - RS - CEP. 98910-000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202

Reconheço a firma de Jaqueline Marie Jahn Barros, por **SEMELHANÇA** com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
Em testemunho de verdade
Três de Maio, 21 de agosto de 2018
Luana Binikowski da Rosa - Escrevente Autorizada
Encar. R\$ 4,00 + Selo digital R\$ 1,40 - 0095.00190002.15833

Tabelionato Tomasi
TRES DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. de Registro Civil
Maria do Carmo Tomasi

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIM 06178-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 146 - Bairro dos Estados - São Paulo/SP - CEP 06033-900 - www.mundobastos.net.br - Tel: (011) 5040-9400 - Fax: (011) 5040-9401

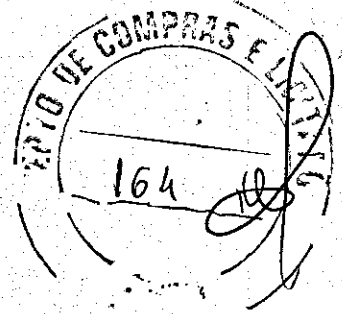
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 32º da Lei Federal 8.934/86 e Art. 1º, 15º, 20º, 24º, 28º, 30º, 32º e 34º do Decreto Estadual 3721/2002 e seu respectivo Regulamento, expedido pelo Conselho do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, o documento apresentado é conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30582908191108500493-1; Data: 29/08/2018

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A.L541656-702
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Valor Atualizado de Mensalidade: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <http://registrocivil.sp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIS CESAR REIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIS CESAR REIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 08:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIS CESAR REIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1335900

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2020 11:15:42 (hora local)**.

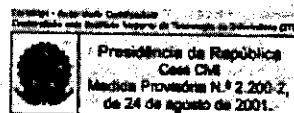
¹**Código de Autenticação Digital:** 30582908191108500493-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

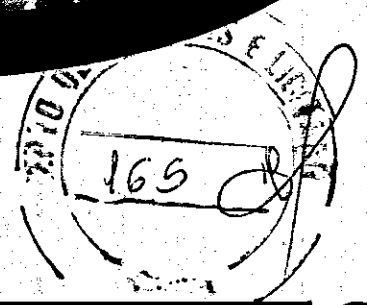
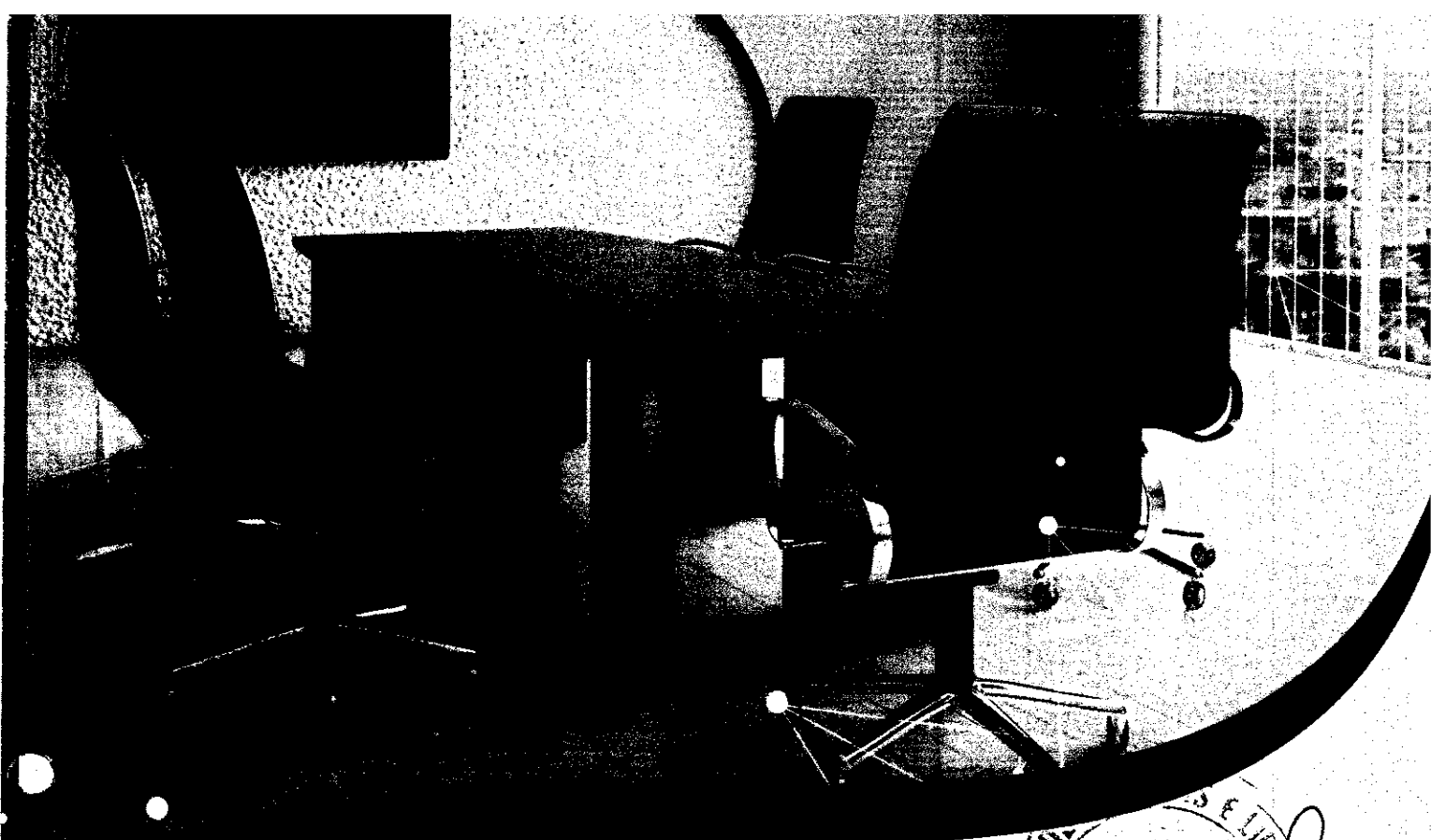
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb2e52e672dfdc8b1c2fa4260d76e401863f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aaf4cd1308b06c9589cac768d612a7b692



(Handwritten signature)



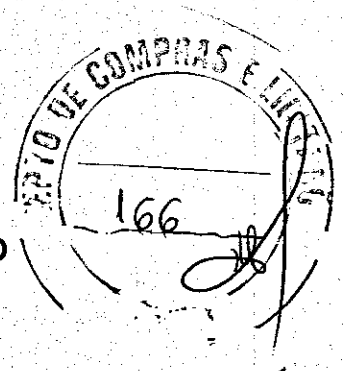
REIFLEX®

WWW.REIFLEX.COM.BR



EXCELÊNCIA
EM CADA DETALHE


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

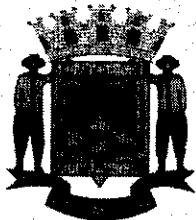


VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019
Processo Administrativo Nº 232/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Data de Publicação: 15/10/2019 11:40:12

				TOTAL DO PROCESSO:	67.780,00
LUIS CESAR REIS				93.920.361/0001-37	67.780,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 093		67.780,00	Total: 67.780,00
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: REIFLEX		Modelo: CJA-04b	
Descrição: REFERÊNCIA: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-04b. Medidas: Carteira 605x465x644mm. Cadeira 396x198/400x350x 380mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar, composto por cadeira e carteira, especificação completa conforme termo de referência do referido edital					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 139,78		Total Item: 13.978,00	
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: REIFLEX		Modelo: CJA-05b	
Descrição: REFERÊNCIA: CONJUNTO FDE/FNDE CJA-05b. Medidas: Carteira 605x465x710mm Cadeira 396x198/400x390x430mm. Cores disponíveis: Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Verde. Estrutura Metálica: Cinza. Conjunto escolar composto por cadeira e carteira, especificação completa conforme termo de referência do referido edital					
Quantidade: 196		Valor Unit.: 274,50		Total Item: 53.802,00	


PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 31 de outubro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 10434/2019

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019. OBJETO: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

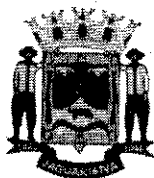
Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Pregão Eletrônico Nº 141/2019, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
LUIS CÉSAR REIS ME	R\$ 67.780,00

Subcrevo-me.



ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO



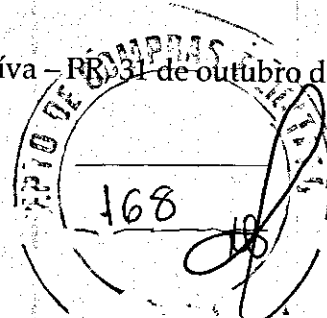
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - RR 31 de outubro de 2019

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019 – P.E. Nº 141/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
ASSUNTO: Aquisição de Conjuntos de cadeiras e carteiras para alunos.

I. RELATÓRIO

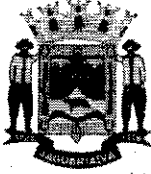
Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte para Aquisição de Conjuntos de cadeiras e carteiras para alunos.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto à utilização geral dos materiais licitados conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Cotações de Preço;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

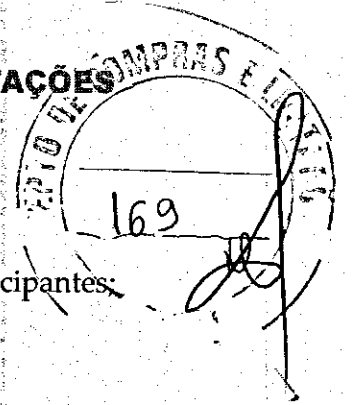


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) Parecer jurídico do edital;
- i) Publicações referentes ao aviso de licitação;
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes;
- k) Ata da sessão pública.



Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

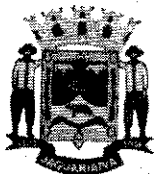
Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

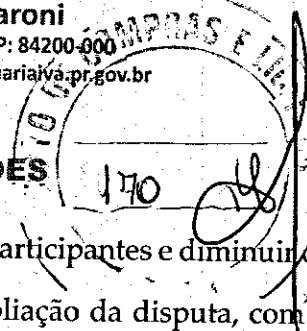
O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 141/2019

Processo Adm.: 232/2019

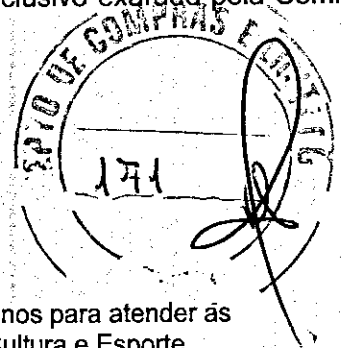
Data do Processo: 11/10/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 232/2019
b) Nr. Licitação: 141/2019 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 04/11/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
Luis César Reis ME				
1 - Carteira 605x465x644mm Cadeira 396x198/400x350x 380mm, cores Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho, Estrutura Metálica: Cinza, Conjunto escolar, composto por cadeira e carteira. Carteira Tampa em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuço", Ø 4,0mm, comprimento 10mm.	UNI	100,000	139,7800	R\$ 13.978,00

Jaguariaíva, 04 de Novembro de 2019

José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 141/2019

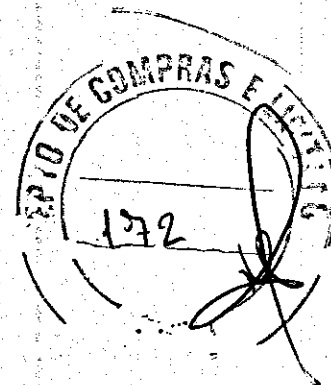
Processo Adm.: 232/2019
Data do Processo: 11/10/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.
 Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
 Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
 Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.
 Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes do assento e do encosto possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
 Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
 Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.
 Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, da - Marca:
 2 - Carteira 605x465x710mm, Cadeira 396x198/400x390x430mm, cores Laminado face superior: Cinza
 Assento e encosto: Verde, Estrutura Metálica: Cinza, Conjunto escolar composto por cadeira e carteira.
 Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.
 estrutura composta de:
 - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
 - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
 Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

UNI 196,000 274,5000 R\$ 53.802,00



Jaguariaíva, 04 de Novembro de 2019

José Sloboda
 Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

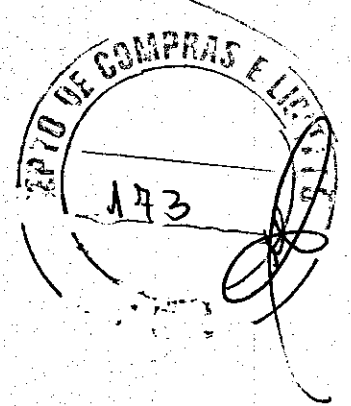
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 141/2019

Processo Adm.: 232/2019
Data do Processo: 11/10/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
 Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.
 Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0mm, comprimento 10mm.
 Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.
 Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe.
 Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiros e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
 Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
 Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.
 Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
 Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
 Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.
 Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiros e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de - Marca:



Total fornecedor: R\$67.780,00

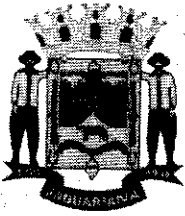
Total geral: R\$ 67.780,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.4.4.90.52.00	R\$ 94.158,68

Jaguariaíva, 04 de Novembro de 2019

José Sloboda
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

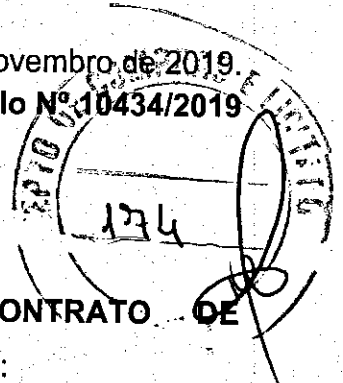
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 04 de novembro de 2019.

Ref. Protocolo Nº 10434/2019

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

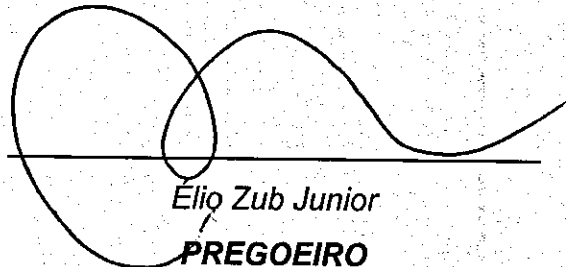
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019

OBJETO: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual (R\$)
LUIS CÉSAR REIS ME	R\$ 67.780,00

Data de Homologação: 04/11/2019

Respeitosamente,


Eliq Zub Junior
PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019
Processo licitatório nº 232/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1187/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo Pregão Eletrônico Nº 141/2019.

CONTRATADO: LUIS CÉSAR REIS ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 93.920.361/0001-37, com sede na Rua Planalto, nº 2046, Três de Maio/RS, neste ato representada por LUIS CESAR REIS, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do RG nº 1041527159, residente e domiciliado (a) na cidade de Três de Maio/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 232/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

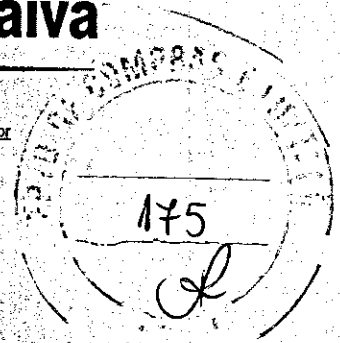
CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 67.780,00 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta reais).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

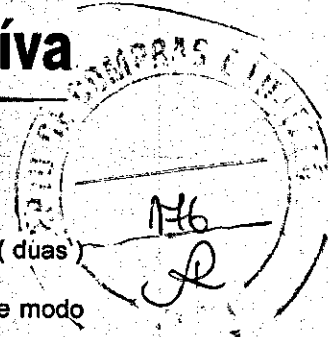




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

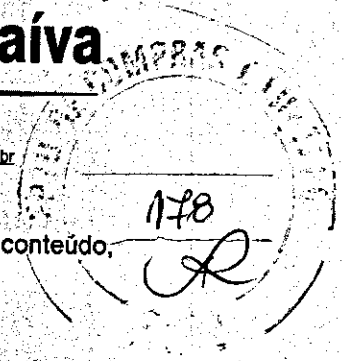
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL



Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes* ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 04 de novembro de 2019.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE



LUIS CÉSAR REIS ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

93.920.361/0001-37

LUIS CÉSAR REIS ME

Rua Planalto, Nº 2046
Área Industrial
CEP: 98.910-000
Três de Maio – RS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA - PR

Constituição Federal/Artigo 183 da Lei Orgânica Municipal/
Decreto Municipal nº 2003/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 05 de novembro de 2019

24 Páginas / Ano 3 / Edição nº 234



DECRETOS

DECRETO nº. 606/2019

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 12761/2019, do cargo em provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nomeada que foi através do Decreto nº. 336/2016, a Senhora MERIELI MARTINS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.171-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.248-80.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 607/2019

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 12573/2019, do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA HABILITADO C, D e E, nomeado que foi através do Decreto nº. 172/2018, o Senhor ORDELAN JUNIOR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.096-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-93.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

AUCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 608/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.614,55 (setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018, e atende com base no Protocolo Geral sob nº. 12895/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.614,55 (setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

30	SAMAE	IDUSOU	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	GRUPO	(R\$)
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	PONTE	
25 - 3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo	02076	66.614,55
28 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	10.000,00
Total da Suplementação			76.614,55
Total Geral da Suplementação			76.614,55

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Originados dos seguintes cancelamentos:

30	SAMAE	IDUSOU	VALOR
30.99	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	GRUPO	(R\$)
99.999.0024.9.999	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	PONTE	
45 - 9.9.99.99.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1999	76.614,55
Total do Cancelamento			76.614,55
Total Geral do Cancelamento			76.614,55

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA

Presidente do SAMAE

DECRETO nº. 609/2019

O Prefeito de Jaguariáva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, com supedâneo no art. 1º da Lei Municipal nº. 1748/2008, e ainda com base na Lei Municipal nº. 2661/2017 de 22 de agosto de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o triênio 2019/2022, o CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE JAGUARIÁVA, o qual será composto pelos seguintes membros:

I. COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROJETOS:

o Titular: JULIANNA PEDROSO MENDES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Projetos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.635-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-00;

o Suplente: MADRICO OLIVEIRA AMARAL, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário L, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.691-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.699-97.

II. COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE MUNICIPAL:

o Titular: CRISTIAN SCHIMIGUEL, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Transporte Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-49;

o Suplente: MARCELO EGEE FERREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Garagem e Oficina, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.311-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68.

III. COMO REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES - SINDSERV:

o Titular: HÉRCILIA TEIXEIRA DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.401-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.649-49;

o Suplente: MAIRA DE MELLO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.383-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.804-10.

IV. COMO REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO:

o Titular: ANA CAROLINA GUMARÊS FERREIRA FADEL, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.090-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.339-86;

o Suplente: FRANK FRITZ PAWUK, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXX.633-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.909-05.

V. COMO REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

o Titular: EZEQUIEL PAULO SAMPAIO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Zelador, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXX.903-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-49;

o Suplente: DIRCEI MOURA JORGE, brasileira, casada, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade R.G. nº. XXX.818 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-91.

VI. COMO REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

o Titular: NELSON JOSÉ DE MELO, brasileiro, casado, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.727-5 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-67;

o Suplente: ADILSON RODRIGO MILEK, brasileiro, solteiro, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.917-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.904-00.

VII. COMO REPRESENTANTES DOS IDOSOS:

o Titular: LAURI FAUSTINO XAVIER, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.067 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-00;

o Suplente: MARIA JÚLIA VAZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.337-9 SESP/PR.

VIII. COMO REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL:

o Titular: PAULO DA COSTA PASSOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.389 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.029-06;

o Suplente: TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN, brasileira, casada, empresária do comércio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.112-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.469-88.

IX. COMO REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL:

o Titular: ELIEL ALVES, brasileiro, solteiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.678-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.179-27;

o Suplente: ABEL PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.002-74 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.688-34.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 119/2016, datado de 23 de maio de 2016.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEFRUBIM

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº 237/2019
Pregão Eletrônico nº 144/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a realização do treinamento de Formação NR-10.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1188/2019

CONTRATADO: E.R.SEGMED ASSESSORIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.466.973/0001-85. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.720,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 04/11/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº 232/2019
Pregão Eletrônico nº 141/2019

OBJETO: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1187/2019

CONTRATADO: Luis César Reis ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 93.920.361/0001-37. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 67.780,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 04/11/2019

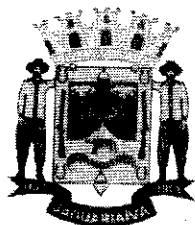
EXTRATO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº 232/2019
Pregão Eletrônico nº 142/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para realizar prestação de serviços com a atividade de Gurincho, Muncin, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2019, Pregão Presencial Nº 142/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1189/2019

CONTRATADO: SANCHES & KORELLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 20.292.195/0001-06. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 85.300,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 04/11/2019



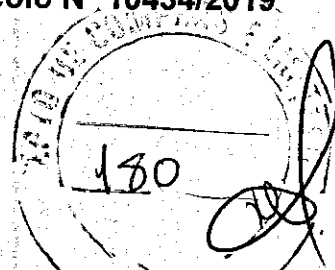
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 19 de novembro de 2019.
Ref: Protocolo Nº 10434/2019

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito Bloqueio referente ao objeto contratual do Pregão Eletrônico Nº 141/2019: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Valor (R\$)

67.780,00 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta reais)

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1
Data: 10/06/2020
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 54082/2020
Data do Bloqueio: 02/06/2020

Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.003 Departamento de Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0004 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.043 Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 167

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00152.301007.03.01.01.03	02/06/2020		67.780,00	67.780,00	0,00

Protocolo 10434/19 Val referente a aquisição de carteiras e cadeiras. FNDE / PAR

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00152.301007.03.01.01.03	Aquisição de carteiras e cadeiras - PAR/FNDE	67.780,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 757/2020

Processo Administrativo: 232/2019
Data do Processo: 11/10/2019
Contrato: 1187/2019
Data da Contratação: 04/11/2019
Data da Solicitação: 15/06/2020
Data de Homologação: 04/11/2019
Sequencial do Contrato: 44813

Pregão eletrônico
Nr.: 141/2019 - PE

Empenho:

Página: 1/4

Fornecedor: Luis César Reis ME

CPF/CNPJ: 93.920.361/0001-37

Endereço: Frederico Willig, Distrito Industrial - 98910-000, TRÊS DE MAIO - RS

E-mail:

Telefone:

Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.003 - SMECE - Departamento de Ensino Fundamental

Despesa: 167 - Manutenção do Ensino Fundamental -
00.010.00.312.3610.0042.0.4.34.49.05

Condição de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: 30 dias

Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação

Objeto da Contratação: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Observações: Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	100,000	UNI	<p>Carteira 605x465x644mm Cadeira 396x198/400x350x 380mm, cores Laminado face superior: Cinza Assento e encosto: Vermelho, Estrutura Metálica: Cinza, Conjunto escolar, composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura</p> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); 		139,7800	13.978,00

Jaguariaíva/PR, 15 de Junho de 2020

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 757/2020

Processo Administrativo:	232/2019
Data do Processo:	11/10/2019
Contrato:	1187/2019
Data da Contratação:	04/11/2019
Data da Solicitação:	15/06/2020
Data de Homologação:	04/11/2019
Sequencial do Contrato:	44813

Pregão eletrônico
Nr.: 141/2019 - PE

Página: 2/4

Empenho:

- pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, $\varnothing 6,0\text{mm}$, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,0\text{mm}$, comprimento 10mm.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8\text{mm}$, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA.

Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes do assento e do encosto possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, $\varnothing 20,7\text{mm}$, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8\text{mm}$, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, da

Carteira 605x465x710mm, Cadeira 396x198/400x390x430mm, cores Laminado face superior.

2

196,000 UNI

274,5000

53.802,00

Jaguariaíva/PR, 15 de Junho de 2020

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 757/2020

Processo Administrativo:	232/2019
Data do Processo:	11/10/2019
Contrato:	1187/2019
Data da Contratação:	04/11/2019
Data da Solicitação:	15/06/2020
Data de Homologação:	04/11/2019
Sequencial do Contrato:	44813

Pregão eletrônico
Nr.: 141/2019 - PE

Página: 3/4

Empenho:

Cinza

Assento e encosto: Verde, Estrutura Metálica:

Cinza, Conjunto escolar composto por cadeira e carteira. Carteira Tampo em ABS virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor verde. Dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, co-injetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" aditivado com fibra de vidro, injetada. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na face superior do tampo, colado com adesivo bi-componente. Dimensões acabadas 605mm (largura) x 465mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura.

estrutura composta de:

- montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75\text{mm}$ (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);

- pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38\text{mm}$ (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. O molde do porta-livros possui o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, $\varnothing 6,0\text{mm}$, comprimento 47mm (+ou- 2mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.

Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,0\text{mm}$, comprimento 10mm.

Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8\text{mm}$, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferrugem que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno

Jaguariaíva/PR, 15 de Junho de 2020

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 757/2020

Processo Administrativo:	232/2019
Data do Processo:	11/10/2019
Contrato:	1187/2019
Data da Contratação:	04/11/2019
Data da Solicitação:	15/06/2020
Data de Homologação:	04/11/2019
Sequencial do Contrato:	44813

Pregão eletrônico
Nr.: 141/2019 - PE

Página: 4/4

Empenho:

copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Os moldes das ponteiras e sapatas possuem o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de

Total Geral:	67.780,00
---------------------	------------------

Jaguariaíva/PR, 15 de Junho de 2020

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 20/07/2020

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 17/07/2020

Nº do Empenho: 4413/2020

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	00152.301007.03.01.01.03	AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS - PAR/FNDE

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	200.000,00
Valor Dotação Atualizada:	267.780,00	Valor do empenho:	67.780,00
Total (A):	267.780,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	267.780,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: Luis César Reis ME
CPF/CNPJ: 93.920.361/0001-37 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Rua Frederico Willig, 1931 - 1 Cidade: Três de Maio UF: RS
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 3424-X
Agência: 0682-3 - 0682-3 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Processo nº 10434/2019. Valor referente aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras para Alunos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 67.780,00

Fundamento legal: Número Processo: 232/2019 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 141/2019 Data:
Contrato: 1187/2019 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 17/07/2020

Responsável

NARA GISELE BUENO
Secretária de Planejamento